ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

REF: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS)

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA – HMMIS (HOSPITAL MATERNO INFANTIL DRª. MARIA DA GLÓRIA MERÇON VIEIRA CARDOSO), EM FACE DO CONTRATO DE GESTÃO 111/2025 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES.*

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.822.743/0001-70, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, no endereço , Rua Cândido Xavier, n° 602- Conj 301 – 3° andar – Água Verde – Curitiba – Paraná - CEP 80.240-280, telefone nº (41) 3166-3600, por meio de seu representante legal Thiago Gayer Madureira, inscrito no CPF/MF nº 033.703.589-05 e RG 6.622.237-3 SSP/PR, cujos poderes foram devidamente comprovados nos autos do processo por meio do contrato social, vem, tempestivamente, com fulcro no item 7.2.1. do Edital que regulamentou o certame em epígrafe c/c art. 165, I, da Lei Federal n.º 14.133/21, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que considerou a empresa **ELEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** habilitada e vencedora do certame licitatório em voga, pelas razões de fatos e de direitos a seguir aduzidas:

I. PRELIMINARMENTE: DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO:

1. Preambularmente, no intuito de afastar interpretações desarrazoadas, que vão de encontro com as disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e Obras do Instituto ACQUA e do ordenamento jurídico pátrio, necessário se faz comprovar o cabimento do presente Recurso Administrativo, para que seja conhecido, analisado e julgado o mérito, como de direito.

2. Salienta-se que o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e Obras vigente do Instituto ACQUA, ao determinar o prazo e cabimento dos recursos administrativos, traz no bojo do artigo 4º §2º que "*Nos atos decorrentes da aplicação da convocação do PSC, cabem*

recursos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da intimação/publicação do ato impugnado".

3. Inobstante, caso a Comissão de Compras e Contratações do Instituto ACQUA, não compactue com o entendimento acima, mister se faz consignar que o direito de peticionar nos processos de contratações públicas tem como fundamento legal a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, a qual dispõe:

> *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*
> *[...]*
> *XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*
> *a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*

4. É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro[1]:

> *Dentro do direito de petição estão agasalhadas inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.*

5. Segundo o entendimento acima destacado, Carvalho Filho[2] afirma que:

> *O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.*

6. Ainda, no que tange ao direito de petição, cabe-nos trazer à baila a doutrina recente sobre o dever de manifestação quando invocado o direito de petição, especificamente

> *"Uma vez exercido o direito de petição, deve o Poder Público manifestar-se sobre seu conteúdo. Somente assim os administrados poderão tê-lo como revestido de efetividade. A resposta ao emprego desse instrumento deve ser compulsória para o*

---

[1] *DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000*
[2] *CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.*

> *administrador público, seja qual for o tipo de petição encaminhada pelo administrado. Alguns ordenamentos chegam a prever sanções para a omissão administrativa em virtude do direito de petição. O direito pátrio não as contempla, mas, ficando inerte a Administração, é cabível o mandado de segurança para pleitear o cumprimento de obrigação de fazer pelo órgão administrativo, no caso a obrigação de responder ou de se manifestar sobre o que foi endereçado pelo indivíduo. Advirta-se, por fim, que o exercício do direito é gratuito, isento de qualquer taxa, sendo ineficaz qualquer norma ou ato que retrate onerosidade para o administrado." (Pietro, 2022)* [3]

7. Desta feita, tem-se que a presente manifestação administrativa instrumentaliza o exercício do direito de petição e o positivado direito de recurso de decisão em procedimento de licitação.

8. Por fim, insta salientar ainda que as contratações públicas ou privadas, realizadas através do dinheiro público, devem respeitar as previsões legais contidas no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente as previsões contidas na Carta Magna, que apresenta os princípios norteadores do direito administrativo e, independentemente de a contratação ser realizada pela administração pública direta ou indireta – *através de Fundação Pública de Direito Privado* –, quando se trata de empenhar o erário, ambas devem seguir estritamente o que dispõe a legislação em regência.

9. As Fundações Públicas de Direito Privado instituídas pelos Municípios são pessoas coletivas de direito público, sem fim lucrativo, dotadas de órgãos e património próprio e de autonomia administrativa e financeira, que podem ter por fim a promoção de quaisquer interesses públicos de natureza social, cultural, artística ou outra semelhante.

10. Importa registrar que, apesar de o Instituto ACQUA se tratar de uma Fundação Pública de direito privado e seguir as regras do direito privado, pelo fato de a presente contratação ser de interesse público e utilizar-se do erário para contratar as empresas prestadoras dos serviços

---

[3] *PIETRO, Maria; FILHO, José; ALMEIDA, Fernando.* ***Capítulo 5. Controle Administrativo*** *In: PIETRO, Maria; FILHO, José; ALMEIDA, Fernando.* ***Controle da Administração Pública e Responsabilidade do Estado - Vol. 7 - Ed. 2022****. São Paulo (SP):Editora Revista dos Tribunais. 2022. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/controle-da-administracao-publica-e-responsabilidade-do-estado-vol-7-ed-2022/1712828756. Acesso em: 23 de Outubro de 2024.*

contratados, está totalmente sujeita ao ordenamento jurídico pátrio, notadamente aos princípios administrativos previstos na Constituição Federal.

11. Outro não é o entendimento quando se faz a leitura do seu próprio regulamento de compras e contratações, especialmente do art. 1º, *in verbis:*

> *Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras e locações no âmbito do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental com o objetivo de garantir a* ***observância aos princípios constitucionais da isonomia e publicidade, e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. [g.n.]***

12. Em virtude de se tratar de uma contratação com interesse público e da finalidade deste Instituto, é obrigatório que seja respeitado o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que se refere às contratações de interesse público social.

13. Assim sendo, apesar de conter um regulamento próprio, o fato de estar sujeita às disposições legais contidas na Constituição Federal, notadamente nos princípios previstos em seu inciso XXI, demonstra que aplica-se subsidiariamente o Regulamento Geral de Licitações Públicas, ou seja, as regras previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, nos casos omissos do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e Obras do Instituto ACQUA e a Constituição Federal da República Federativa Brasileira.

14. Portanto, com base no princípio da autotutela, que possibilita que a Administração Pública, incluindo as entidades delegadas como as organizações sociais de saúde, reexamine seus próprios atos, seja anulando-os por razões legais ou revogando-os com base no mérito administrativo, ou seja, conveniência e oportunidade, preservando apenas os efeitos individuais, desde que tenham favorecido terceiros de boa-fé, não resta outra alternativa se não a de julgar as razões de fato e de direito apresentadas no presente memorial recursal.

15. Cabe salientar a tempestividade do presente Recurso Administrativo, em estrito cumprimento ao prazo definido na legislação aplicável à presente modalidade de licitação e no instrumento convocatório.

16. Conforme define a legislação e o instrumento convocatório, eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos mediante petição fundamentada, no prazo de até 03 (três) dias corridos contados após a comunicação das decisões acerca da habilitação e verificação das propostas técnicas e propostas de preços.

17. Vejamos o que diz o art. 165, I, "c" da Lei Federal n.º 14.133/21 e o item 8 do Edital que regulamentou o certame:

> ***LEI FEDERAL N.º 14.133/2021:***
> *Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
> *I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:*
> *[...]*
> *c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;*
>
> ***EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS):***
> *7. QUESTIONAMENTOS E RECURSOS*
> *7.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores a data limite para entrega dos documentos, devendo o pedido ser encaminhado por e-mail para psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br.*
> *7.2 Dos atos decorrentes da aplicação deste Edital cabem:*
> *7.2.1 Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a comunicação das decisões acerca da habilitação e verificação das propostas técnicas e propostas de preços. Interposto, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente.*
> *7.2.2 A intimação para apresentação de recurso será feita mediante publicação no site do ACQUA (http://www.institutoacqua.org.br/).*
> *7.3 O recurso contra o julgamento da habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo.*
> *7.4 Não havendo interesse dos representantes credenciados em recorrer, o Instituto ACQUA procederá à adjudicação do objeto ao concorrente vencedor.*

18. Desta forma, considerando a resposta dada através do e-mail da Recorrente, o prazo para recursos finalizaria dia 29/09/2025:

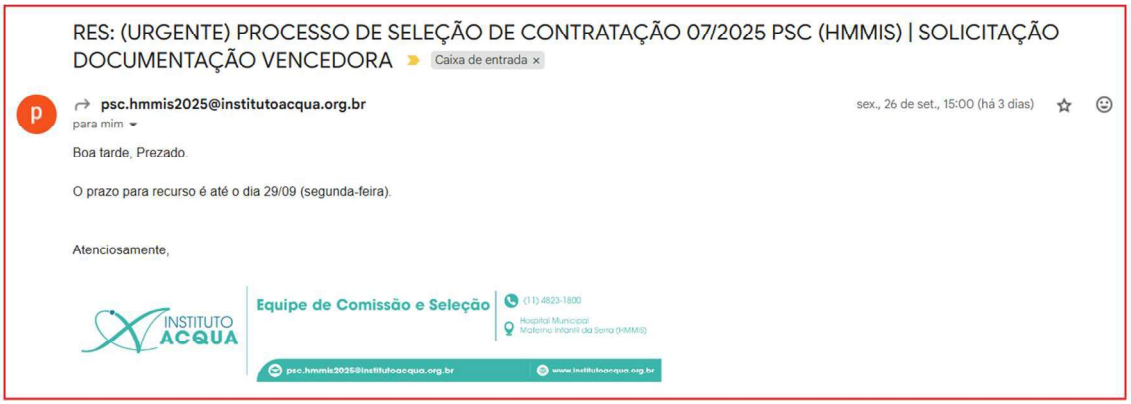
RES: (URGENTE) PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS) | SOLICITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO VENCEDORA Caixa de entrada ×

psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br sex., 26 de set., 15:00 (há 3 dias)
para mim

Boa tarde, Prezado.

O prazo para recurso é até o dia 29/09 (segunda-feira).

Atenciosamente,

INSTITUTO ACQUA
Equipe de Comissão e Seleção
(11) 4823-1800
Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS)
psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br www.institutoacqua.org.br

19. Em assim sendo, considerando as disposições legais acima transcritas, verifica e comprova-se a tempestividade na apresentação do presente memorial recursal.

II. DOS FATOS:

20. No mês de setembro de 2025, o Instituto ACQUA publicou o Edital de Processo de Seleção 07/2025 PSC (HMMIS) , para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos: ginecologia e obstetrícia para atender as demandas do HMMIS.

21. Na sequência, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação das concorrentes, juntamente com o julgamento das propostas com base no critério da Nota de Preço (NP). Para tanto, atribuiu-se a nota máxima (10) à licitante que apresentou o menor preço, sendo as demais notas calculadas de forma proporcional, conforme a fórmula prevista no edital.

22. Concluídas todas as etapas do certame e devidamente aplicados os critérios de avaliação previstos no edital, foi proclamada vencedora a empresa ELEVA Serviços Médicos Ltda., em 24/09/2025, após a análise e aprovação de sua documentação de habilitação e de sua proposta de preços. Ressalte-se que o julgamento da proposta vencedora observou o critério estabelecido no Anexo II, qual seja, o de menor valor médio total mensal, considerado a partir dos valores apresentados pelas licitantes.

23. Ocorre que, ao analisarmos detalhadamente a documentação apresentada pela empresa vencedora para fins de cumprimento dos requisitos de habilitação, foi possível notar uma série de vícios insanáveis, considerando a inobservância das disposições contidas no Edital e regulamentação específica, de modo que a empresa não pode ser considerada habilitada no processo de seleção em voga.

24. Inobstante os descumprimentos verificados nos requisitos previamente estabelecidos para habilitação, ao proceder à análise da proposta de preços apresentada pela Recorrida, constata-se a existência de diversas inconsistências nos cálculos das horas médicas. Observa-se que, se tais cálculos tivessem sido realizados em estrita conformidade com as instruções previstas no edital, o valor final da proposta seria superior ao apresentado pela Recorrente, evidenciando erro material que compromete a exequibilidade da oferta da Recorrida.

25. Em assim sendo, distante do interesse em questionar o conhecimento, capacidade técnica e a atuação dos responsáveis pela análise da documentação apresentada, de forma respeitosa, pedimos que, com base nos argumentos fáticos e jurídicos aqui demonstrados, a decisão que declarou a Recorrida como vencedora do certame em voga seja **RECONSIDERADA** para o fim de **INABILITÁ-LA**, dando prosseguimento com a convocação da próxima classificada.

26. É, em suma, o que será demonstrado.

III. DOS DIREITOS: CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

27. Inicialmente, importa-nos trazer breves comentários sobre os princípios que regem o procedimento licitatório, em especial, o da moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e o da legalidade, em estrito cumprimento com o art. 5º da Lei Federal n.º 14.133/21.

28. À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado pelo Ordenamento Jurídico Pátrio, não resta qualquer dúvida de que a Comissão Licitante tem o dever de emprestar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

29. Explica-se.

30. A Constituição Federativa da República Brasileira, em seu art. 37, XXI, estipula que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, *in verbis:*

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *[...]*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

31. Seguindo o dispositivo constitucional acima transcrito, a Lei Federal n.º 14.133/21, ao regulamentar os processos licitatórios, trouxe, no bojo de seus artigos, notadamente em seu art. 5º, os princípios que devem ser observados na condução dos pregões eletrônicos, vejamos:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade,** da impessoalidade, **da moralidade, da** publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade,** do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital,** do **julgamento objetivo,** da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

32. Assim, para o presente caso, importa destacarmos os princípios da legalidade, moralidade, isonomia e, principalmente, o da vinculação ao instrumento convocatório.

33. O princípio da legalidade significa dizer que a administração deve agir sempre dentro do que a lei permite, incluindo o próprio poder público, sob pena de invalidar seus atos.

34. No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles destaca:

> *Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim.*[4]

35. Marçal Justen Filho[5], renomado doutrinador, ensina sobre o princípio da legalidade, dispondo o seguinte:

> *Uma característica marcante da CF/1988 consiste na prevalência dos direitos fundamentais. Uma parcela relevante desses direitos fundamentais implica deveres de atuação ativa do Estado. Podem surgir situações em que a satisfação dos direitos fundamentais exige condutas concretas da Administração Pública, sem que a lei tenha explicitamente previsto ou disciplinado o tema.*
> *Logo, é possível ocorrer conflito entre a disciplina constitucional quanto à realização dos direitos fundamentais e a previsão específica contemplada em uma lei. Também há casos em que inexiste um dispositivo legal específico, mas há determinação constitucional quanto à realização de direito fundamental. Em todos os casos, a Constituição prevalece em face da omissão legislativa ou da solução inadequada da lei.*
> *Isso não significa reconhecer de modo amplo e ilimitado a desnecessidade de lei como fundamento de atividade administrativa. Trata-se de reconhecer que, em determinadas situações a realização dos direitos fundamentais imporá que o agente público adote medidas fundadas diretamente na Constituição Federal. Se essa situação estiver presente, a atuação do agente deverá ser cercada de todas as cautelas para evitar a prevalência do subjetivismo e a destruição da segurança jurídica.*

---

[4] *MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32ª edição. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 88*
[5] *JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p. 108*

> *Ou seja, o agente administrativo não estará liberado de cumprir a lei mediante a invocação da prevalência da CF/1988. Isso propiciaria o caos e a insegurança jurídica. A solução a ser adotada residirá em recorrer à autoridade competente para dirimir conflitos de constitucionalidade.*
> *No entanto e em situações de absoluta emergência e necessidade, em que seja inviável provocar a atuação dos órgãos de controle, incumbirá à autoridade administrativa adotar a providência apta a promover os direitos fundamentais protegidos constitucionalmente.*

36. Assim, o Princípio da Legalidade vincula o administrador a fazer apenas o que a lei autoriza, sendo que, na licitação, o procedimento deverá desenvolver-se não apenas com observância estrita às legislações a ele aplicáveis, mas também ao regulamento, caderno de obrigações e ao próprio edital ou convite, segundo Hely Lopes Meirelles.

37. Conclui-se, portanto, que o princípio da legalidade, sob a ótica da Administração Pública, deve significar sempre fazer apenas o que está previsto em lei, não podendo agir na omissão dela.

38. Com relação ao princípio da Moralidade, significa que a Administração Pública, além de obedecer à Lei, deve respeitar a moral e adotar condutas honestas. Além disso, lecionou Diógenes Gasparini[6], que "o Tribunal de Justiça de São Paulo trouxe a ideia de que a moralidade administrativa e o interesse coletivo são indispensáveis para a integração da legalidade do ato administrativo."

39. Referido princípio, para Celso Antônio Bandeira de Mello[7], *está reiterado na referência ao princípio da probidade administrativa, sendo que o procedimento licitatório deverá desenvolver-se pautado em padrões éticos, onde Administração e licitantes devem apresentar um comportamento honesto.*

40. Nas palavras de Marcio Cammarosano, o princípio da moralidade não é a moral comum, mas sim a moralidade juridicizada (valores morais que tenham sido juridicizados – implementados no texto da Lei - pelo legislador) e ofende a moral quando há uma violação a esses valores previstos no ordenamento jurídico, ofendendo o princípio da legalidade e da moralidade.

---

[6] *GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012, p.*
[7] *MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª edição – São Paulo: Malheiros, 2011, p. 541*

41. Deste modo, durante o procedimento licitatório, o princípio da moralidade está inserido, pois dentre os objetivos deste procedimento, estão determinados critérios e regras para realização do certame, de modo a evitar que o administrador público conduza o certame indevidamente para favorecer a si ou a terceiros. O Ato administrativo que não for pautado pela moralidade será tido como ilegítimo.

42. Seguindo, destaca-se o princípio da isonomia, ou igualdade, o qual, segundo leciona o ilustre doutrinador, Marçal Justen Filho *"no seu relacionamento com os particulares, a Administração Pública está subordinada constitucionalmente à observância da isonomia"*[8].

43. Em suma, o princípio da igualdade dispõe que todas as licitantes terão tratamento igualitário, sem margem para preferência subjetiva entre elas, permitindo que concorram em iguais condições, promovendo justa competição trazendo a consequente seleção da proposta mais vantajosa.

44. Assim, seguindo essa linha de raciocínio, pode-se lembrar da conclusão de Celso Antônio no sentido de que *"o princípio da igualdade consiste em assegurar regramento uniforme às pessoas que não sejam entre si diferenciáveis por razões lógicas e substancialmente (isto é, em face da constituição) afinadas com eventual disparidade de tratamento"*[9].

45. Nesta seara, para garantir o tratamento igualitário entre os licitantes no certame licitatório, é preciso que o pregoeiro aplique, de forma integral, as exigências previamente estabelecidas no edital de licitação, das quais deve haver cumprimento integral por parte de todas as empresas interessadas, não podendo haver a flexibilização das regras em prol de beneficiar licitante específico, garantindo o tratamento isonômico.

46. Ainda, para o caso em tela, destacamos o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual impõe que a Administração esteja subordinada às normas por ela estabelecida no edital, evitando julgamentos subjetivos e estabelecendo também a igualdade,

---

[8] *JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p. 112.*
[9] *Princípio da Isonomia: Desequiparações proibidas e desequiparações permitidas. "Revista trimestral de direito público 1/83. São Paulo. Malheiros,1993.*

garantindo que todas as interessadas tenham conhecimento das regras pré-estabelecidas para o certame.

47. Resumidamente, na licitação, a obediência à lei é reforçada pela obediência ao instrumento convocatório. A Administração possui autonomia para definir o processo de licitação. No entanto, é sua responsabilidade estabelecer todas as condições do conflito antes do seu começo, e as decisões tomadas vinculam a autoridade.

48. Assim ensina Marçal Justen Filho[10]*:*

> *"Na licitação, a vinculação a lei é complementada pela vinculação ao ato convocatório. A Administração dispõe de margem de autonomia para configurar o certame. Mas é de sua incumbência determinar todas as condições da disputa antes de seu início e tais escolhas realizadas vinculam a autoridade (e ais participantes do certame)".*

49. Salienta-se que, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º da Lei, 14.133/21, as licitantes deveriam apresentar toda a documentação exigida previamente para cumprimento dos requisitos classificatórios e de habilitação.

50. O princípio de vinculação ao instrumento convocatório nada mais é do que a base da licitação, funcionando como Lei interna, cujos mandamentos devem ser rigorosamente cumpridos tanto pelos licitantes quanto pela Administração que expediu o Edital. Assim estabelecidas as regras, são estas inalteráveis.

51. A vinculação ao instrumento convocatório é, inclusive, um dos princípios mais caros aos procedimentos de contratação pública. Isso porque instrumentaliza a concretização de todos os demais princípios que regem as licitações.

52. Caso a administração pública deixe de observar o que estipulou anteriormente, todos os demais princípios que regem as contratações públicas são afastados, especialmente a legalidade, moralidade e isonomia. Sobre o tema, assim leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

> *""Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e*

[10] *JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. p. 119.*

simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do Edital"

"Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. ***Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia.*** *O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. Grifamos e sublinhamos.)*

53. Para que não restem dúvidas, nos mesmos termos é o entendimento exarado pelo e. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO quando se trata da comprovação de qualificação técnica-operacional e a vinculação ao Instrumento Convocatório:

"É obrigatória, em observância ao princípio da vinculação ao edital, a verificação de compatibilidade entre as regras editalícias e as propostas de licitantes. Propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas."[11]

54. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é essencial na aplicação de um processo de contratação pública, já que ao garantir que as regras inicialmente previstas serão observadas por todos os licitantes e pela Administração Pública, garante-se a igualdade de condições entre todos, a isonomia e a impessoalidade.

55. Desse modo, é conclusivo que a Administração deve observar fielmente todas as normas estipuladas no instrumento Convocatório, sob pena de afronto ao próprio princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações

[11] *TCU – Acórdão nº 460/2013 – 2ª C. – Min. Relatora Ana Arraes – J. em 19.02.2013*

dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança jurídica.

56. Em assim sendo, diante de todo o exposto, à luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 14.133/21, não resta qualquer dúvida de que a Comissão Licitante tem o dever de emprestar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.

57. Nesse sentido, conforme se extrai da regra do art. 5º da Lei 14.133/21, a licitação é regida pelo "Princípio do Procedimento Formal", ou seja, o procedimento licitatório é vinculado às prescrições legais que o regem, em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei em sentido estrito, mas, também, do regulamento, do edital ou convite, que complementa as normas superiores, tendo em vista a licitação a se refere. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 34ª Ed.; Malheiros. São Paulo. 2008, pg.275)".

58. Nos procedimentos de licitação, a comissão licitante deve se ater sempre ao princípio da legalidade, que vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor, bem como o princípio da isonomia, o que significa conceder tratamento igual a todos os interessados, devendo o Pregoeiro observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas e seguir a mesma linha de raciocínio para todas as licitantes, respeitando a isonomia.

59. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

> *"A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital (Art. 37, XXI, da CB/88 e arts. 3º, 41 e 43, V, da Lei 8.666/93), sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto". (MS-AgR nº 24.555/DF, 1º T., rel. Min. Eros Grau, j em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006)"*

60. Afasta-se, antecipadamente, possíveis alegações de excesso de rigorismo para com a licitante recorrida, dado que as regras foram previamente estabelecidas e aceitas por todos os licitantes, que quedaram inertes em contestar o edital, através de impugnação, tendo havido assim, a preclusão deste direito anteriormente à própria sessão, devendo, assim serem aplicadas pela administração pública.

61. Feitas as considerações iniciais, comprovando o dever de a Administração Pública respeitar os princípios que norteiam o processo licitatório, para melhor compreensão das alegações e visualização dos vícios identificados na documentação apresentada pela Recorrida e motivos que fundamentam a necessidade de rever a habilitação da empresa declarada vencedora, o presente memorial recursal seguirá segmentado de acordo com as exigências do Ato Convocatório, expondo fático-juridicamente as irregularidades na documentação apresentada.

62. Primeiramente, e mais importante, comprovar-se-á a irregularidade na formação da Proposta de Preços apresentada pela Recorrida, em descumprimento ao Anexo II – Modelo de Proposta do Edital, haja vista que deixou de considerar a média de dias considerada para médicos que trabalham de segunda a sexta-feira na formação de sua planilha, resultando na apresentação de um valor artificialmente reduzido em relação ao que seria efetivamente devido.

63. No estágio seguinte, passa-se a demonstrar a insuficiência da qualificação técnica da Recorrida, tendo em vista que o quantitativo de profissionais apresentado se revela manifestamente inadequado para o atendimento integral do escopo previsto no edital, o qual exige a disponibilização de equipe técnica compatível com a complexidade, o volume e a continuidade dos serviços a serem executados.

64. Em terceiro momento, será comprovado que a Recorrida não apresenta informações contábeis que comprovem boa saúde financeira, de modo a demonstrar capacidade para suportar a execução do contrato de valor mensal de quase um milhão de reais, revelando, assim, risco à viabilidade do cumprimento integral das obrigações assumidas.

65. Posteriormente, a partir de análise dos documentos contábeis da Recorrida, constata-se que a empresa ultrapassa os limites legais para enquadramento como Microempresa (ME), evidenciando, assim, incompatibilidade com os requisitos previstos na legislação aplicável à sua classificação.

66. Por fim, evidencia-se o não atendimento ao item 4.2.1 do Edital, em razão da ausência do comprovante de quitação do Representante Médico da empresa junto ao CRM, documento imprescindível para atestar a regularidade fiscal e a idoneidade do responsável técnico da Recorrida.

67. Referidos elementos demonstrarão, sob a ótica da vinculação ao ato convocatório e princípio da legalidade, que a decisão de habilitar a empresa Eleva Serviços Médicos Ltda. **merece imediata reforma**, sob pena de perpetuação de nulidades a serem declaradas a qualquer tempo.

III.1. Da Irregularidade na Formação da Proposta de Preços

68. Conforme exposto nas razões de fato, a Recorrida apresentou sua Proposta de Preços em descumprimento ao Anexo II – Modelo de Proposta do Edital, haja vista que deixou de considerar, na formação de sua planilha, a média de dias prevista para médicos que atuam de segunda a sexta-feira.

69. Tal omissão resultou na apresentação de valor artificialmente reduzido, inferior àquele que seria efetivamente devido, configurando erro material que compromete a exequibilidade da proposta e fere os critérios estabelecidos pelo certame, como passaremos a demonstrar.

70. Para plena compreensão do exposto, passa-se a apresentar a Proposta de Preços submetida pela Recorrida, permitindo a análise detalhada das inconsistências verificadas em comparação aos parâmetros estabelecidos pelo edital.

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa ELEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Dora Vivacqua, 19, loja 06 – Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29.090-330 – ES, inscrita no CNPJ sob no 48.200.457/0001-76, neste ato representada por LORRAYNE RUBIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS (Médica), CRM/ES 012782, CPF 133.831.317-77, residente e situada na Av. Dante Michelini, 4561 – Apto.301 – Jardim Camburi – Vitória – CEP: 29.090-070 – ES, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe. **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS)** para Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dra. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), valor total, médio, mensal de R$ 908.082,60 (Novecentos e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme segue:

SERVIÇOS MÉDICOS: GINECOLOGIA					
	PERÍODO	Nº MÉDICOS	DIAS DA SEMANA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR MENSAL
GINECOLOGISTA – PRESENCIAL CIRURGIAS ELETIVAS	7h às 19h	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 39.204,00
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	7h às 19h	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 54.900,00
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	19h às 7h	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 54.900,00
GINECOLOGISTA DIARISTA PÓS-OPERATÓRIO	4Hh/dia	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 18.288,00
GINECOLOGISTA – AMBULATÓRIO AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS – OPERATÓRIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 13.068,00
COORDENADOR GINECOLOGIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 13.068,00

SERVIÇOS MÉDICOS: OBSTETRÍCIA					
	PERÍODO	Nº MÉDICOS	DIAS DA SEMANA	VALOR POR PLANTÃO	VALOR MENSAL
OBSTETRÍCIA – PLANTÃO DIURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	7h às 19h	5	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 317.962,50
OBSTETRÍCIA – PLANTÃO NOTURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	19h às 7h	5	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 317.962,50
OBSTETRÍCIA – DIARISTA INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	4h/dia	3	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 63.592,50
COORDENADOR OBSTETRÍCIA	4h/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 2.085,00	R$ 15.137,10

71. Ao analisar os valores mensais apresentados, verifica-se que a Recorrida deixou de considerar, em seu cálculo, a média de dias trabalhados pelos médicos de segunda a sexta-feira (22,5 dias), conforme previsto no edital e corroborado pela resposta enviada pelo Instituto ACQUA na data de 19/09/2025 por meio de e-mail. Tal informação pode ser visualizada nas imagens abaixo:

De: Deltamed Deltamed <deltameddeltamed@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 19 de setembro de 2025 14:04
Para: psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br
Assunto: Re: DÚVIDAS VALOR PLANTÃO | PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS)

Prezados, boa tarde.

Agradecemos o retorno.

Aproveitando, para os médicos de segunda a sexta, qual foi a média de dias considerada?

Atenciosamente,

DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA

CNPJ: 31.822.743/0001-70

Fone: (41) 2170-3617

---------- Forwarded message ---------
De: <psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br>
Date: sex., 19 de set. de 2025 às 18:44
Subject: RES: DÚVIDAS VALOR PLANTÃO | PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 07/2025 PSC (HMMIS)
To: Deltamed Deltamed <deltameddeltamed@gmail.com>

Boa tarde, Prezado.

A médica considerada para os médicos foi de 22,5 dias.

Atenciosamente,

INSTITUTO ACQUA
Equipe de Comissão e Seleção
(11) 4823-1800
Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS)
psc.hmmis2025@institutoacqua.org.br
www.institutoacqua.org.br

72. Se os valores tivessem sido calculados de forma correta, o valor mensal da proposta da Recorrente deveria ser R$ 910.755,00 (novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Vejamos:

SERVIÇOS MÉDICOS: GINECOLOGIA					
	PERÍODO	**Nº MÉDICOS**	**DIAS DA SEMANA**	**VALOR POR PLANTÃO**	**VALOR MENSAL**
GINECOLOGISTA – PRESENCIAL CIRURGIAS ELETIVAS	7h às 19h	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 40.500,00
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	7h às 19h	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 54.900,00
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	19h às 7h	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 54.900,00
GINECOLOGISTA DIARISTA PÓS-OPERATÓRIO	4Hh/dia	1	Todos os dias da semana	R$ 1.800,00	R$ 18.300,00
GINECOLOGISTA – AMBULATÓRIO AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS – OPERATÓRIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 13.500,00
COORDENADOR GINECOLOGIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 1.800,00	R$ 13.500,00
				VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 195.600,00**

SERVIÇOS MÉDICOS: OBSTETRÍCIA					
	PERÍODO	**Nº MÉDICOS**	**DIAS DA SEMANA**	**VALOR POR PLANTÃO**	**VALOR MENSAL**
OBSTETRÍCIA – PLANTÃO DIURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	7h às 19h	5	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 317.962,50

OBSTETRÍCIA – PLANTÃO NOTURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	19h às 7h	5	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 317.962,50
OBSTETRÍCIA – DIARISTA INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	4h/dia	3	Todos os dias da semana	R$ 2.085,00	R$ 63.592,50
COORDENADOR OBSTETRÍCIA	4h/dia	1	2ª feira à 6ª feira	R$ 2.085,00	R$ 15.637,50
				VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 715.155,00**

VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 910.755,00**

73. Dessa forma, os valores apresentados não refletem a realidade econômica dos serviços médicos, configurando distorção na formação da proposta. Tal omissão resultou na apresentação de valores artificialmente reduzidos, que não correspondem à realidade dos custos efetivos dos serviços médicos.

74. Assim, a proposta apresentada pela Recorrida se torna inválida para efeito de classificação no certame, haja vista que, caso observadas corretamente as diretrizes editalícias, os valores superariam aqueles ofertados pela Recorrente.

75. Cumpre ressaltar, que a proposta apresentada pela Recorrida, no valor de R$ 908.082,60, mostra-se notadamente subdimensionada em razão dos equívocos apontados. Conforme demonstrado na planilha de cálculo, ao serem corretamente observados os parâmetros estabelecidos no edital, o valor final da proposta da Recorrida ultrapassaria o montante ofertado pela Recorrente, afastando, portanto, qualquer alegação de vantagem competitiva daquela no certame.

III.2. Da Insuficiência da Qualificação Técnica da Recorrida

76. Da análise da documentação de habilitação da empresa ELEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. , constata-se que a Recorrida não atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à qualificação técnica, uma vez que o corpo clínico por ela apresentado se limita a apenas 4 (quatro) profissionais, quais sejam: Dra, Eloisa Leite Melo Gonçalves, Dra. Lorrayne Rubia de Oliveira dos Anjos, Dr. Arthur Brandão de Oliveira e dr. Alvaro Cornelio Mendes de Oliveira.

77. Tal quantitativo revela-se manifestamente insuficiente para o adequado cumprimento do escopo contratual, que exige a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e

compatível em características e complexidade, referente ao volume e a continuidade dos serviços a serem executados. Dessa forma, resta evidenciada a incapacidade técnica da Recorrida em atender, de forma plena e eficaz, às condições impostas pelo instrumento convocatório.

78. Vejamos o item 5.6 do Anexo I, que estabelece o Quadro Mínimo de Profissionais necessários para a prestação dos serviços:

5.6 Quadro Mínimo necessário de profissionais:

5.6.1 Dos profissionais médicos:

SERVIÇOS MÉDICOS: GINECOLOGIA			
	PERÍODO	Nº MÉDICOS	DIAS DA SEMANA
GINECOLOGISTA – PRESENCIAL CIRURGIAS ELETIVAS	7h às 19h	1	2ª feira à 6ª feira
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	7h às 19h	1	Todos os dias da semana
GINECOLOGISTA – SOBREAVISO	19h às 7h	1	Todos os dias da semana
GINECOLOGISTA DIARISTA PÓS-OPERATÓRIO	4Hh/dia	1	Todos os dias da semana
GINECOLOGISTA – AMBULATÓRIO AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS – OPERATÓRIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira
COORDENADOR GINECOLOGIA	4Hh/dia	1	2ª feira à 6ª feira

SERVIÇOS MÉDICOS: OBSTETRÍCIA			
	PERÍODO	Nº MÉDICOS	DIAS DA SEMANA
OBSTETRÍCIA – PLANTÃO DIURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	7h às 19h	5	Todos os dias da semana
OBSTETRÍCIA – PLANTÃO NOTURNO (SALA DE PARTO, CENTRO CIRÚRGICO, PRONTO-SOCORRO E INTERNAÇÃO)	19h às 7h	5	Todos os dias da semana
OBSTETRÍCIA – DIARISTA INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA	4h/dia	3	Todos os dias da semana
COORDENADOR OBSTETRÍCIA	4h/dia	1	2ª feira à 6ª feira

79. Considerando que os profissionais devem realizar a cobertura integral das 24 (vinte e quatro) horas do dia nos serviços de Ginecologia e Obstetrícia, bem como nos demais serviços hospitalares — *incluindo consultas, exame clínico, solicitação e avaliação de exames, diagnósticos, realização de cirurgias e prescrição de medicamentos* —, o quadro médico apresentado pela Recorrida revela-se claramente insuficiente para atender, de forma adequada e contínua, as demandas do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra, comprometendo, portanto, a plena execução do objeto do certame.

80. Ademais, conforme estabelecido em contrato, entre o Instituto Acqua e a Secretaria de Saúde do Município de Serra/ES, o HMMIS deverá realizar 1.136 (mil, cento e trinta e seis)

internações mensais, comprovadas através das saídas hospitalares (Autorização de Internação Hospitalar – AIH, emitida pelo próprio Hospital, totalizando 13.632 (treze mil, seiscentos e trinta e duas) saídas anuais.

81. À luz dos elementos apresentados, evidencia-se de forma inequívoca que a Recorrente não possui capacidade técnica suficiente para atender às exigências e cumprir integralmente as obrigações decorrentes de um contrato de tal vulto e complexidade.

82. Nessa linha, a atual Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, §1º, dispõe que a Administração pode e deve exigir dos licitantes a demonstração de que dispõem de pessoal técnico qualificado e em número suficiente para a execução do contrato:

> *§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.*

83. Assim, evidencia-se de forma clara o risco concreto de inadimplemento e a impossibilidade de cumprimento integral das obrigações contratuais. Por tais razões, a Recorrente deve ser declarada inabilitada, garantindo-se a segurança, a regularidade e a continuidade dos serviços objeto do certame.

III.3. Da Insuficiência de Qualificação Econômico-Financeira da Recorrida

84. Verifica-se, a partir da análise detalhada dos dados financeiros da Recorrida, que está não possui capacidade econômico-financeira compatível com a execução de contrato de valor mensal aproximado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos exigidos pelo instrumento convocatório.

85. Inicialmente, destaca-se que, embora os índices de liquidez apresentados aparentem ser satisfatórios, os recursos de caixa apresentados pela Recorrida são praticamente inexistentes, totalizando apenas R$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) - *enquanto as aplicações de curto prazo somam R$ 80.356,20 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)*. Tal situação demonstra dependência de aplicações financeiras para a manutenção da liquidez, o que configura risco significativo em caso de necessidade imediata de recursos.

86. Quanto ao endividamento, verifica-se um baixo nível. No entanto, não há margem de crédito visível para suportar grandes obrigações sem entrada de receita, reforçando a fragilidade financeira da empresa.

87. No que tange à rentabilidade da Recorrida, constata-se que o lucro líquido do exercício alcançou R$ 2.790.720,23 (dois milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos), mas a receita operacional foi praticamente inexistente — R$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) — *sendo a maior parte do lucro oriunda de outras receitas não operacionais (dividendos), no montante de R$ 3.263.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).* Destarte, a empresa não apresenta receita operacional sustentável, necessária para suportar um contrato de prestação de serviços médicos contínuos.

88. Ademais, o fluxo de caixa apresentado pela ELEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. evidencia prática **distribuição integral de lucros aos sócios**, no valor de R$ 2.784.759,60, deixando reserva mínima para contingências e reinvestimentos. O caixa líquido das atividades operacionais é de R$ 2.805.959,03, porém, diante da distribuição integral de lucros, a empresa não cria reservas suficientes para suportar eventuais atrasos de repasse, o que representa risco concreto de inadimplemento.

89. Diante do exposto, resta claro que a Eleva Serviços Médicos Ltda. não atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos pelo certame, justificando sua inabilitação para a execução do contrato em questão.

III.4. Da incompatibilidade do enquadramento como Microempresa (ME) frente ao faturamento declarado

90. Conforme consulta aos registros da Receita Federal[12], a empresa Recorrida figura formalmente como Microempresa (ME), enquadramento este que, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, se aplica às pessoas jurídicas cujo faturamento anual bruto não exceda o limite de R$ 360.000,00*, in verbis:*

> *Art. 3 º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei*

[12] *https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=48200457000176*

no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

91. Nos termos, apresentamos igualmente o comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.200.457/0001-76 MATRIZ		05/10/2022

NOME EMPRESARIAL
ELEVA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DORA VIVACQUA	19	LOJA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.090-330	JARDIM CAMBURI	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELEVAAPOIO@GMAIL.COM	(27) 3014-0128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2022

92. Todavia, ao analisar a Declaração de Faturamento relativa ao exercício de 2024, constata-se que a Recorrida apresentou receita bruta total de R$ 3.263.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), valor que excede de maneira expressiva o limite legal de R$ 360.000,00 para microempresas. Vejamos:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	ELEVA SERVICOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	48.200.457/0001-76
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (372.203,77)	R$ (472.779,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (372.221,58)	R$ (472.804,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (365.060,00)	R$ (466.301,78)
(-) Despesas Administrativa - Matriz		R$ (365.060,00)	R$ (466.301,78)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.279,67)	R$ (1.014,00)
(-) Despesas Tributárias - Matriz		R$ (2.279,67)	R$ (1.014,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.881,91)	R$ (5.488,23)
(-) Despesas Financeiras - Matriz		R$ (4.881,91)	R$ (5.488,23)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 17,81	R$ 24,24
Rendimentos de Aplicação - Matriz		R$ 17,81	R$ 24,24
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ 2.174.300,00	R$ 3.263.500,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.174.300,00	R$ 3.263.500,00
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - MATRIZ		R$ 2.174.300,00	R$ 3.263.500,00
Receitas de Lucros e Dividendos		R$ 2.174.300,00	R$ 3.263.500,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.802.096,23	R$ 2.790.720,23

93. Tal constatação evidencia a incompatibilidade entre o enquadramento formal da empresa e a sua realidade econômica, colocando em xeque a veracidade das informações prestadas para fins de habilitação no certame.

94. Importante frisar que o enquadramento incorreto pode acarretar inadequação na aplicação de benefícios legais destinados às microempresas, bem como impactar diretamente a apuração de requisitos econômicos e financeiros exigidos pelo edital.

95. Além disso, a empresa, ao se declarar Microempresa de forma incompatível com o faturamento apresentado, não atende aos critérios de habilitação legal e regulatória, o que compromete a lisura do certame e a segurança jurídica da contratação.

96. O Tribunal de Contas da União (TCU) já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema em questão, reconhecendo, em diversas decisões, que a prática adotada configura fraude aos preceitos legais e regulamentares aplicáveis à licitação e à contratação pública.

97. Em seus julgados, o TCU tem ressaltado que a declaração ou o enquadramento incorreto de dados, com o intuito de obter benefícios indevidos ou mascarar a real situação econômico-financeira ou cadastral da empresa**,** caracteriza comportamento doloso capaz de comprometer a lisura do certame e a segurança jurídica do contrato. Vejamos:

> *Ademais, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que a mera participação indevida em licitações reservadas em prol das ME/EPP constitui a suscitada fraude à licitação e enseja decretação de inidoneidade em desfavor do licitante fraudador, não necessitando, para tanto, da efetiva percepção de vantagem econômica para a eventual configuração do aludido ilícito, a exemplo dos Acórdãos 3.217/2010-TCU, 1.702/2017-TCU, ambos do Plenário, sob a relatoria do Ministro Walton Alencar e Acórdão 1593/2019-TCU-Plenário, relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer.*
>
> ---
>
> *O Ministro Relator, ao analisar o processo, divergiu parcialmente da proposta da unidade técnica e, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, deferiu medida cautelar inaudita altera parte, determinando a suspensão do andamento do PE 1/2024 até ulterior decisão de mérito, diante da iminência de celebração de contrato com a empresa adjudicatária e do risco de ineficácia de decisão posterior (peça 28, p. 2). O Relator considerou presentes os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora, e afastou a existência de perigo da demora reverso, por não haver informações de que o serviço fosse essencial. Além disso, determinou a realização de audiência da empresa Certo Brasil, para que se manifestasse sobre a suposta apresentação de declaração* falsa *de* enquadramento *como EPP, em afronta à Lei Complementar 123/2006, e alertou para a possibilidade de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, nos termos do art. 46 da Lei 8.443/1992 (peça 28, p. 2).*

98. Diante do exposto, resta inequívoco que a Recorrida não se encontra apta a se valer do regime simplificado destinado às microempresas, devendo ser reconhecido que o seu correto enquadramento é o de Empresa de Pequeno Porte, com todos os efeitos legais e contábeis decorrentes desse status. Ademais, tal inconsistência evidencia a necessidade de investigação aprofundada, a fim de apurar eventual irregularidade ou tentativa de obtenção de vantagem indevida no certame, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade e isonomia que regem a Administração Pública.

III.4. Da não comprovação da habilitação jurídica, em especial do item 4.2.1.

99. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, no que se refere ao item 4.2.1, alínea 'k', do Edital, restou estabelecido de forma expressa que a habilitação jurídica deveria ser comprovada mediante a apresentação do registro do Representante Médico da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM, acompanhado do respectivo comprovante de quitação, *ipsis literis:*

> *4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*
> *a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa e o respectivo contrato de prestação de serviço que subsidia o atestado apresentado, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência **ou**, comprovar a experiencia*

dos profissionais médicos, por meio de contrato de prestação de serviços, vínculo CLT ou declaração de unidade de saúde em que prestou serviços;
b) Cartão de CNPJ;
c) Alvará de Funcionamento;
d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta
Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial
em se tratando de empresa individual;
e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
j) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM –Conselho Regional de Medicina, com comprovante de quitação;
k) Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional deMedicina, com comprovante de quitação.

100. Como se pode notar, a exigência é cristalina, determinando a necessidade de ser apresentado registro do representante médico da empresa, com comprovante de quitação.

101. No caso em tela, a Recorrida deixou de atender a essa exigência, na medida em que não apresentou o comprovante de quitação da médica responsável, Dra. Lorrayne Rúbia de Oliveira dos Anjos, documento imprescindível para atestar a regularidade e a idoneidade do responsável técnico.

102. A ausência desse requisito configura descumprimento direto às disposições editalícias, o que compromete a validade de sua habilitação jurídica e enseja a consequente inabilitação da Recorrida no presente certame, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

103. Inobstante, importa registrar também que a impossibilidade de flexibilização das regras está atrelada aos princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo e da isonomia, de modo que as regras previamente estabelecidas devem ser seguidas e exigidas de todos os participantes, respeitando a igualdade através de um tratamento paritário.

104. No que tange a impossibilidade de manter-se habilitada a empresa Recorrida em respeito ao princípio da vinculação ao edital, vale destacar que a jurisprudência defende que,

apesar do dever de promover diligência em caráter esclarecer ou complementar, o caso em tela caracterizaria a juntada de novo documento, pois não se trata de confirmar a legalidade e/ou legitimidade do documento apresentado, mas sim da juntada da alteração contratual em vigor a qual deveria constar originariamente da proposta. Vejamos:

> *E M E N T A ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INTERESSE PROCESSUAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. No caso concreto, ocorreu a perda de objeto do mandado de segurança, uma vez que, requerido pela litisconsorte passiva (a empresa vencedora do certame), a retomada do processo licitatório, com a abertura do envelope da proposta técnica da impetrante para julgamento da mesma pela ECT (diante do efeito suspensivo concedido em agravo de instrumento) e deferido pelo Juízo em decisão monocrática, sem considerá-la habilitada, foi determinada a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta técnica da impetrante, a qual, no entanto restou desclassificada por problemas envolvendo a certidão de matrícula apresentada.* ***Ademais disso, a título de obiter dictum, não seria mesmo o caso de se conceder a segurança para habilitar a impetrante a participar da segunda fase do certame, por força do princípio da vinculação ao edital, expressa no artigo 41 da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o Edital de Concorrência nº 004093/2011 CEL/DR/SPM-02, em seu item nº 4.1.1 dispõe que é condição de habilitação a apresentação de Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da pessoa jurídica participante do certame. Logo, se o ato Constitutivo, estatuto ou contrato social apresenta endereço divergente do contido em outras declarações mais recentes, tem-se por duvidosa a legalidade e/ou legitimidade do documento apresentado, o que justifica a declaração de violação ao contido no item mencionado, acarretando, em decorrência, a respectiva inabilitação da recorrente. Vale destacar que, nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, ainda que o artigo 43, § 3º, do mencionado diploma legal, permita diligências de caráter esclarecedor ou complementar, entretanto é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa ao princípio da vinculação ao edital. Apelação improvida.***
>
> *(TRF-3 - ApCiv: 00120037820124036100 SP, Relator: Desembargador Federal MARLI MARQUES FERREIRA, Data de Julgamento: 01/08/2022, 4ª Turma, Data de Publicação: DJEN DATA: 05/08/2022) (g.n.)*

105. Assim sendo, manter a decisão que declarou a empresa Recorrida vencedora além de colocar a relação contratual entre as partes em risco jurídico, também fere o princípio da

vinculação ao instrumento convocatório, de modo que resulta em um tratamento desigual flexibilizando as regras em favor da empresa vencedora.

106. Desta forma, em face do acima exposto, REQUER o manejo da decisão que declarou a Recorrida vencedora para fim de INABILITÁ-LA em virtude do descumprimento da exigência previamente estabelecida no instrumento convocatório.

IV. DOS PEDIDOS:

107. Ante ao exposto, requer seja este recurso administrativo recebido, processado, conhecido e deferido, integralmente, para o fim de:

108. No mérito, **REVISAR** a decisão que habilitou e considerou vencedora a empresa ELEVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pelos motivos de fato e de direito susografados, para o fim de **DECLARÁ-LA INABILITADA** pelo descumprimento dos requisitos de habilitação pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

109. Não sendo acatado os pedidos acima formulados, REQUER que se digne a Nobre Presidente de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que ela aprecie, como de direito.

Termos em que, pede-se deferimento.

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

THIAGO GAYER MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por THIAGO GAYER MADUREIRA:03370358905
Dados: 2025.09.29 11:34:51 -03'00'

_____

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA

CNPJ 31.822.743/0001-70

Thiago Gayer Madureira

CPF: 033.703.589-05| RG**:** 6.622.237-3 SSP/PR

Representante Legal

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

10RT – PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 602, conjunto 303, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF n° **23.103.861/0001-09**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0824910-2,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1982, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 1989, casa 10, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-370 inscrito no CPF/MF n° **033.703.589-05,** portador do RG nº **6.622.237-3** SSP/PR e CRM/PR **25434**;

ADRIANA FERREIRA MARQUES SÁ KOHLER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 22/11/1977, natural de Cassilândia/MS, residente e domiciliada à Rua Paulo Roberto Cordeiro 156, Bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP 83.320-610, portadora do RG nº **767978** SSP/MS, CPF **607.945.771-72** e CRM/PR **38328**;

AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26/01/1996, natural de Jacarezinho/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2014, apto 103, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.824.342-2** SESP/PR, CPF **072.751.349-42** e CRM/PR **45127**;

ALESSANDRA BONASSINA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/11/1998, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Avenida São José, nº 814, apto 33, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-350, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.591.971-5** SESP/PR, CPF 086.174.129-33 e CRM/PR **51121**;

ALEXIA MARINHO DE VARGAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/09/1996, natural de Ubiratã/PR, residente e domiciliada à Rua

2650, nº 190 apto 83, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-380, portadora do RG nº **108163372** SSP/PR, CPF nº **083.412.129-86** e CRM/SC nº **35999**;

ALICE ANDRADE GONÇALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/05/1994, natural de Coronel Fabriciano/MG, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 1903A, Bairro Centro, CEP 80060-205, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-13527092** SSP/MG, CPF **110.302.576-71,** CRM/PR **46851**;

ALLANA CAMPOS SOUZA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Sargento Erwin, nº 2057, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-100, portador do RG nº **124378184** SESP/PR, CPF nº **093.880.489-89** e CRM/PR nº **55378;**

ALLINY BRANA MENDONCA, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1975, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Rua Primo Júlio Zanquettim nº 75, bloco 02, apto 02, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82015-036, portadora do RG nº **16.049.976-1** SESP/PR, CPF nº **391.096.902-04** e CRM/SC nº **35881**;

ALVARO CORNELIO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **03/10/1963** natural de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado à Rua Guignard, nº 42, Bairro Barra do Jucu, Vila Velha/ES, CEP 29125-079, portador do RG nº **432403** STPC/ES, CPF nº **937.765.357-68** e CRM/ES nº **3862;**

AMANDA AQUINO PEREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/02/1999**, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Rua 401, nº 123, bloco A, apto 701, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-696, portadora do RG nº **6.172.966** SESP/SC, CPF nº **085.366.599-04** e CRM/SC nº **35495;**

AMANDA BARBOZA DA SILVEIRA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 11/07/1997, natural de Carazinho/RS, residente e domiciliada à Rua 3150, nº 260, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-281, portador(a) do RG nº **21.073.646-8** SSP/RS, CPF nº **037.244.150-52** e CRM/SC nº **37422**;

AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/06/1994, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Saint Hilaire, nº 1510, Apto 706, Bairro Água Verde, CEP 80240-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **3.338.467** SSP/ES, CPF **108.053.527-67** e CRM/PR **42560**;

AMANDA SAVARIEGO GABRIEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/09/1995, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama, nº 25, Apto 903, Bairro Centro, CEP 80060-170, Curitiba/PR, portadora do RG nº **38.450.742-6** SSP/SP, CPF **441.820.488-14** e CRM/PR **52374**;

ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 01/06/1993, natural de Luziania - Go, residente e domiciliada à Rua Belfort Roxo, nº 231, ap 901, Bairro Copacabana, Rio De Janeiro/RJ, CEP 22020-010, portador(a) do RG nº **5139625** SSP/GO, CPF nº **028.750.291-00** e CRM/RJ nº **1134680**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

ANA CAROLINA GOMES FRANCA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 21/02/1987, natural de Sao Paulo/Sp, residente e domiciliada à Rua Presidente Faria, nº 121, .ap 906, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-290, portador(a) do RG nº **44363564-X** SSP/SP, CPF nº **333.981.698-05** e CRM/PR nº **44852**, neste ato representada por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

ANA CAROLINA ZOTTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/07/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Niterói, nº 1653, Bairro Cajuru, CEP 82.930-050, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.149.060-7** II/PR, CPF 096.237.649-36 e CRM/PR **50016**;

ANA MARIA DE SOUZA CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em **06/01/1965,** natural de Recife/PE, residente e domiciliada à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 420, apartamento 11, Bairro Ahú, CEP 80540-280, Curitiba/PR, portadora do RG nº **2290865** SSP/PE**,** CPF **431.231.474-87** e CRM/PR **11762;**

ANA PAULA BLUM MULLER, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/02/1996, natural de Irati/PR, residente e domiciliada à Rua Mariano Torres, nº 435, apto 102, Bairro Centro, CEP 80060-120, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9594151-6** SSP/PR, CPF 061.906.049-27 e CRM/PR **51789**;

ANA PAULA PEREIRA TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/02/1993, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliado à Rua Cecília Meireles, nº 150, apto 301, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-405, portador do RG nº **4484172** SSP/SC, CPF nº **056.956.639-89** e CRM/SC nº **24056;**

ANDERSON SANDI SILVANO, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 04/07/1994, natural de Itajaí/SC, residente e domiciliada à Rua Dom Diniz, nº 700, Apto 506, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-085, portador(a) do RG nº **05737587247** DETRAN/SC, CPF nº **044.861.009-48** e CRM/SC nº **34384**;

ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/03/1985, natural de Araçatuba/SP, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 2121, Bairro Jardim Nova Yorque,

Araçatuba/SP, CEP 16.018-000, portador do RG nº **35056252-0** SSP/SP, CPF nº **337.731.858-55** e CRM/PR nº **44920**;

ANDRE LUIZ MATHIAS FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/02/1988, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Helly de Macedo Souza, nº 311, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-390, Curitiba/PR, portador do RG nº **66235963** SSP/PR, CPF **043.577.429-86** e CRM/PR **41824**;

ANNA CAROLINA BREHM, brasileira, casada sob regime de separação legal de bens, médica, nascida em 21/06/1989, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 622, Bl 6, apto 309, Bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-030, São Jose dos Pinhais/PR, portador do RG nº **7774843-1** SESP/PR, CPF 072.188.049-50 e CRM/PR **48037**;

ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE, brasileira, solteira, médica, nascida em **22/07/1958**, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Aquino Araújo, nº 180, apto 705, Bairro Praia da Costa, CEP 29101-240, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **307799** SSP/ES, CPF **527.354.357-68** e CRM/ES **3018;**

ANNE KAROLINE CARDOZO DA ROCHA, brasileira, médica, solteira, nascida em **12/01/1998**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Waldemar Zétola, nº 110, Bairro Três Marias, São José dos Pinhais/PR, CEP 83030-710, portadora do RG nº **12.402.457-9** SESP/PR, CPF nº **108.983.659-70** e CRM/PR nº **53203;**

ARIADNE DECARLI, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/01/1997, natural de Alta Floresta Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, nº 183, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco/PR, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.818.163-0** SESP/PR, CPF **077.406.779-90** e CRM/PR **48044**;

ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU, brasileira, médica, solteira, nascida em 22/05/1984, natural de Cacoal/RO residente e domiciliada à Rua Doutor Pedrosa, nº 320, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-120, portadora do RG nº **12.946.249-3** II/PR, CPF nº **748.150.832-15** e CRM/PR nº **49180**;

ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONÇALVES, brasileira, médica, casada em comunhão parcial de bens, nascida em **31/07/1998**, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, nº 5064, Bl 5 apto 404, Bairro Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP 76821-510, portador do RG nº **1475726** SESDEC/RO, CPF nº **018.038.532-12** e CRM/RO nº **6437**;

ARIELLA RIVA MEERT, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/04/1995, natural de Primavera do Leste/MT, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, s/nº, bloco 01, apto 501, Bairro Rio Madeira, CEP 76821-300, Porto Velho/RO, portadora do RG nº **20253150** SSP/MT, CPF **051.664.751-27** e CRM/RO **6430;**

ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS, brasileira, médica, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **04/04/1992**, natural de Caceres/MT, residente e domiciliada à Rua Turquia nº 52 apto 11, Bairro Vila Omar, Americana/SP, CEP 13469-094, portadora do RG nº **21621020** SSP/MT, CPF nº **036.278.001-33** e CRM/MT nº **8745**;

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**;

ARTURO VICENZO DASSOLER PUFF, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 05/04/1998, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliado à Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, nº 893, Apto

304, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-330, portadora do RG nº **5982938** SSP/SC, CPF nº **114.249.349-07** e CRM/PR nº **52859**;

ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **08/11/1986**, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Jatuarana, nº 1200, casa 17, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP 76812-100, portadora do RG nº **759839** SSP/RO, CPF nº **882.882.772-68** e CRM/RO nº **5959;**

BARBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 01/01/1992, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliada à Rua Doutor Paulo César, nº 7, bloco B, apto 402, Bairro Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-401, portadora do RG nº **26.837.028-5** DETRAN/RJ, CPF nº **147.337.507-06** e CRM/RJ nº **52-0111198-1;**

BARBARA DO PRADO MANIESI, brasileira, médica, solteira, nascida em 20/03/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José Francisco Dalledone, nº 237, casa 04, Bairro São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 82200-164, portador do RG nº **110531990** SSP/PR, CPF nº **090.191.109-77** e CRM/PR nº **54642;**

BARBARA EUGENIO CUSTODIO SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 22/07/1997, natural de Patos de Minas/MG, residente e domiciliada à Rua Arthur Czartoryski, nº 587, apto 401, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-370, portadora do RG **MG-17.031.526** PC/MG, CPF nº **173.223.577-52** e CRM/ES nº **18410**;

BARBARA SEIDINGER DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/07/1995, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Scalabrini, nº 81, Bairro Santa Felicidade, CEP 82410-360, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13661382-0** SESP/PR, CPF **325.633.258-70** e CRM/PR **45717**;

BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/12/1998, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado à Rua Brasílio Itiberê, nº 4270, apto 1501, Bairro Água Verde, CEP 80.240-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.600.813-9** SESP/PR, CPF 089.807.969-19 e CRM/PR **49952**;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, médica, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliada à Rua Pasteur, nº 615, apto 34, Bairro Batel, CEP 80.250-080, Curitiba/PR, portadora do RG nº **15.424.737-8** SESP/PR, CPF 129.979.676-19 e CRM/PR **47938**;

BRENER DA COSTA FELIX, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 03/08/1998, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Celestino Júnior, nº 188, Apto 09, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-100, portador do RG nº **1311405** SESP/SC, CPF nº **013.347.652-94** e CRM/PR nº **53340**;

BRUNA ACCIOLY KWIATKOWSKI, brasileira, médica, solteira, nascida em 06/10/1993, natural de Santa Rosa/RS, residente e domiciliada à Rua 3550, nº 62, apto 801, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-251, portadora do RG nº **1101074142** SSP/RS, CPF nº **031.147.390-32** e CRM/SC nº **31719**;

BRUNA AURICH KUNZENDORFF, brasileira, solteira, nascida em **16/05/1998**, natural de Eunápolis/BA, residente e domiciliada à Avenida Dante Michelini, nº 1087, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-235, Vitória/ES, portadora do RG nº **1443207705** SSP/BA, CPF **861.536.595-43** e CRM/ES **18393**;

BRUNA CAROLINA RODRIGUES, Brasileira, médica, solteira, nascida em 04/04/1989, natural de União Da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Miguel Matte, nº 252, Apto 1902, Bairro Pioneiros, Balneário

Camboriú/SC, CEP 88331-030, portadora do RG nº **5541366** SSP/PR, CPF nº **072.724.119-29** e CRM/SC nº **22367**;

BRUNA MARIA BARATELLA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/08/1992**, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, nº 1667, apto 204, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76801-318, portadora do RG nº **1021526-3** SEJSP/AC, CPF nº **939.638.312-00** e CRM/RO nº **4958;**

BRUNA MASSUCATO, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1999, natural de Barra Bonita/SP, residente e domiciliada à Rua Padre Agostinho, nº 2677, apto 57, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80710-000, portador do RG nº **535570077** SSP/SP, CPF nº **485.260.698-61** e CRM/PR nº **54088;**

BRUNA PREDABON, brasileira, médica, solteira, nascida em **27/06/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Augusto Zibarth, nº 1081, casa 19, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-360, portadora do RG nº **8.340.426-4** SESP/PR, CPF nº **107.094.989-26** e CRM/PR nº **49287;**

BRUNA SALVIANO DE PAULA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 10/01/1991, natural de Itajai/Sc, residente e domiciliada à R. Laura Dos Santos Laurindo, nº 9, Casa, Bairro Praia Brava, Itajaí/SC, CEP 88306-705, portador(a) do RG nº **5416116** SESP/SC, CPF nº **075.764.059-10** e CRM/SC nº **31182**;

BRUNA SCHUSTER FRANCO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/12/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 260, apto 306, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.253.311-7** SESP/PR, CPF **068.695.829-20** e CRM/PR **44376**;

BRUNO DAMASCENO DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 15/07/1993, natural de São Francisco de Paula/RS, residente e

domiciliado à Rua Thomaz Arthur Lucena, nº 35, Bairro Centro, São Francisco de Paula/RS, CEP 95.400-000, portador do RG nº **2104280546** SSP/RS, CPF nº **014.072.690-03** e CRM/SC nº **31958**;

CAMILLA MUNIZ GONCALVES SERRAO, brasileira, médica, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 09/01/1989, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Avenida Construtor David Teixeira, nº 140, Bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29065-320, portador do RG nº **2262807** SPTC/ES, CPF nº **127.251.167-75** e CRM/ES nº **12142;**

CARLOS TADEU APARECIDO FERNANDES SILVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em **04/05/1994**, natural de Francisco Sá/MG, residente e domiciliado à Ladeira dos Tabajaras, nº 126, bloco 01, apto 601, Bairro Copacabana, CEP 22031-112, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG **MG-15.743.667** PC/MG, CPF **097.083.546-94** e CRM/RJ **52-110366-0;**

CAROL MOTINHO SILVA SA, brasileira, médica, solteira, nascida em **14/08/1989**, natural de Jequie/BA, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 4400, apartamento 26, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-350, portadora do RG nº **1200381025** SSP/BA, CPF nº **043.231.515-27** e CRM/PR nº **46335**;

CAROLINA KLEEMANN, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 28/05/2001, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Paraná, nº 1634, Apto 1303, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-000, portador(a) do RG nº **93916743** SESP/PR, CPF nº **009.429.569-74** e CRM/PR nº **57411**;

CAROLINA PIMENTEL DUARTE NOVO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 22/09/1995, natural de Campinas - Sp, residente e domiciliada à Avenida General Carneiro, nº 576, g44, Bairro Vila João Jorge, Campinas/SP, CEP 13041-306, portador(a) do RG nº

364867747 SSP/SP, CPF nº **329.011.478-36** e CRM/SP nº **225706**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

CAROLINE DOURADO GOMES, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/10/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Conceição Gumy, nº 40, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.170-500, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.463.265-3** SESP/PR, CPF **085.801.019-48** e CRM/PR **44630**;

CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 02/09/1993, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 1364, apto 1206, Bairro Rebouças, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **5.660.937** SSP/SC, CPF 067.411.979-74 e CRM/PR **43347**;

CATARINA PIOLI LAMEGO DE FARIA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/11/1995**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Magnólia Aguiar, nº 140, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-082, portador do RG nº **3293707** SPTC/ES, CPF nº **150.254.157-21** e CRM/ES nº **17325;**

CESAR ALEXSANDRO ARBIGAUS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/05/1999, natural de Mafra/SC, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2224, apto 103, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, portador do RG nº **5244462** SESP/SC CPF nº **112.136.519-13** e CRM/PR nº **54461;**

CHALANDA GARCIA DE SOUZA MOURA ESTEVAO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **28/10/1989**, natural de Teresópolis/RJ, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 43, apto 304, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80410-110, portadora do RG nº **07194305492** DETRAN/RJ, CPF nº **104.685.627-88** e CRM/PR nº **48864**;

CINTIA NEIVA RODELLA, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/04/1986, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Desembargador Antônio de Paula, nº 2567, casa 22, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-450, Curitiba/PR, portadora do RG nº **528257841** SSP/SP, CPF 342.451.488-88 e CRM/SP **200874**;

CLARA MADUREIRA SIQUEIRA RODRIGUES, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/06/1995**, natural São Borja/RS, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II nº 63, apartamento 403, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-600, portadora do RG nº **3998752** SSP/ES, CPF nº **154.350.387-07** e CRM/ES nº **18474**;

CLARA VICTORIA PLANINSCHECK, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/09/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua dos Platanos, nº 66, apto 1501, Bairro Alphaville Graciosa, CEP 83327-116, Pinhais/PR, portador do RG nº **6.270.719** SESP/SC, CPF 088.318.379-07 e CRM/PR **51656**;

DALIE PAOLA BOYKO, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/06/1994, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 763, apto 406A, Bairro Centro, CEP 80.010-180, Curitiba/PR, portadora do RG nº **11.112.750-6** SESP/PR, CPF **085.567.639-60** e CRM/PR **45876**;

DANDHARA DE LIMA CARDOSO ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/03/1994**, natural de Aimorés/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 121, apto 2304, Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29057-530, portador do RG nº **18233223** SSP/MG, CPF nº **148.945.777-12** e CRM/ES nº **16183**;

DANIEL ARAUJO MACEDO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/06/1997, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 1091, apto 301, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-

280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.740.685-0** SESP/PR, CPF 091.203.209-06 e CRM/PR **52006**;

DANIEL MARCELO ZIMMERMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 16/05/1974, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua padre João Wislinski, nº 361, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630 494, portador do RG nº **5.350.416-7** SSP/SC e CPF **838.930.759-68**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada**;**

DANIEL RODRIGUES MENDES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 13/11/1991, natural de Crixás/GO, residente e domiciliado à Rua Urbano Lopes, nº 402, apto 184, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-520, portador do RG nº **5299674** SPTC/GO, CPF nº **029.996.231-86** e CRM/PR nº **34788**;

DANIEL TEIXEIRA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **21/09/1993**, natural de Santarém/PA, residente e domiciliado à Rua Doutor Quinzito de Quadros Souza, nº 619, apto 505, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83035-370, portador do RG nº **6375296** PC/PA, CPF nº **017.106.082-26** e CRM/PR nº **52370**;

DANIELE SCHERRER DE ABREU, brasileira, solteira, médica, nascida em **26/09/1985**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Travessa Anésio Alvarenga, nº 56, bloco 01, apto 302, Bairro Praia da Costa, CEP 29101-231, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **1.733.597** SPTC/ES, CPF **112.211.377-35** e CRM/ES **10436;**

DANUBIA DE FATIMA GARCIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/06/1988, natural de Itanhomi/MG residente e domiciliada à Avenida Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº 6850, Bairro Aponiã, Porto Velho/RO, CEP 76824-000, portadora do RG nº **1044621** SSP/RO, CPF nº **912.814.232-20** e CRM/RO nº **4564;**

DIANA HERCHONVICZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/07/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Piquiri, nº 669, Sobrado 3, Bairro Rebouças, CEP 80230-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.088.239-0** SESP/PR, CPF **103.316.499-26,** CRM/PR **47038**;

DIEGO BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, natural de São José dos Campos/SP, nascido em 02/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **369.719.348-14,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **47.354.476-3** SSP/SP e CRM/PR nº **37370**, residente e domiciliado à Rua Eurides da Cunha, nº 85, Apto 1216, Bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-010;

DJONATHAN DANIEL FRANKE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 31/08/1994, natural de Taguatinga/TO, residente e domiciliado à Rua 1111, nº 270, apto 503, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-780, portador do RG nº **1386874639** SSP/BA, CPF nº **057.744.685-18** e CRM/SC nº **31494**;

DOUGLAS MICHAEL GIRARDI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **21/01/1985**, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ângelo Ferrario Lopes, nº 607, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-330, portador do RG nº **4.608.269** SSP/SC, CPF nº **007.194.389-77** e CRM/PR nº **53324;**

DUQ SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, Avenida Presidente Vargas, nº 96, Sala 601, Bairro Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.070-330, inscrita no CNPJ/MF n° **45.575.208/0001-77**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº **332.1186698-6**, neste ato representada por sua sócia-administradora **HAYANNA MAYRA DIANIN**, acima qualificado**;**

EDMAR GUIMARAES SOUZA, brasileiro, médico, casado sob regime de Separação de bens Obrigatório, nascido em 01/12/1981, natural de Timóteo/MG, residente e domiciliado à Rua 3000, nº 505, apto 1302, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-334, portador do RG nº **M-9069115** PC/MG, CPF nº **053.203.206-39** e CRM/SC nº **23073**;

EDUARDA MARINO KLOSTER, brasileira, médica, solteira, nascida em **31/03/1999**, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 3050, apto 152, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80230-085, portadora do RG nº **136913620** SESP/PR, CPF nº **089.854.849-74** e CRM/PR nº **53708;**

EDUARDA TREVISAN CERIGATTO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 23/03/1998, natural de Tubarao/SC, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, nº 381, apartamento 1201, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-050, portadora do RG nº **5919357** SSP/SC, CPF nº **076.067.729-83** e CRM/PR nº **56957**;

EDUARDA VITORIA KOCHE UNCINI, brasileira, solteira, médica, nascida em **16/06/1998**, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, nº 582, bloco B apartamento 605, Bairro Água Verde, CEP 80620-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **158874563** SESP/PR, CPF **068.500.809-62** e CRM/PR **54741**;

EDUARDO ROSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/03/1999, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliado à Rua Newton Ramos, nº 71, 401, Bairro Centro, CEP 88.015-395, Florianópolis/SC, portador do RG nº **5636915** SSP/SC, CPF 114.462.169-00 e CRM/SC **33965**;

EDUARDO VANDERLINDE BROCKVELD, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/12/1996, natural de Lages/SC, residente e domiciliado à Avenida República Argentina, nº 3800, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR,

CEP 81050-000, portador do RG nº **6150103** SESP/SC, CPF nº **060.885.869-23** e CRM/SC nº **36748**;

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/07/1985, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275, casa 4, Bairro Jardim Amélia, CEP 83330-210, Pinhais/PR, portador do RG nº 9097076 PC/PA, CPF nº **654.751.003-49** e CRM/PA **13232**;

ELIEL MARCOS RECKZIEGEL, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Três Passos/RS, nascido em 11/11/1971, residente e domiciliado à Rua Maria Eduarda, nº 120, apartamento 206, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83045-000, portador do RG nº **5.435.547-5** SSP/PR, CPF nº **877.635.409-15** e CRM/PR nº **018556**;

ELISSA NEY MARIANO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 24/01/1989, natural de Vitoria/Es, residente e domiciliada à Rua Maria Eduarda, nº 120, apartamento 206, Bairro Pantanal, Florianópolis/SC, CEP 88040-250, portador(a) do RG nº **198838** SPTC/ES, CPF nº **132.650.397-90** e CRM/SC nº **37435**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

EMANUELLA BOA MORTE BRITO, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/07/1997**, natural de Teixeira de Freitas/BA, residente e domiciliada à Rua Humberto Serrano, nº 178, apto 303, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-460, portador do RG nº **1458463770** SSP/BA, CPF nº **044.478.925-10** e CRM/ES nº **17200;**

ENIO PERES DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **05/07/1968,** natural de Iporá/GO, residente e domiciliado à SHIS QI 28 Chácaras 7 a 12 s/n, casa 01, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul,

Brasília/DF, CEP 71670-725, portador do RG nº **2287713** SSP/GO, CPF nº **387.653.811-49** e CRM/GO nº **7449;**

ERICKSON JOSE BLUN LIMA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1966, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliado à SMPW Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Casa H, Park Way, Brasília-DF, CEP 71741-502, portador do RG nº **3108093-2** SESP/PR, CPF nº **567.013.579-20**;

ESTER TEIXEIRA TON, brasileira, médica, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **02/08/1994**, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Festejos nº 3513, apto 404, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-596, portadora do RG nº 1157649 SSP/RO, CPF nº **841.578.872-04** e CRM/RO nº **6441**;

EVANDRO INACIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1976, natural de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado à Rua Vasco Fernandes, 34, Bairro Morada do Vale, Governador Valadares/MG, CEP 35.057-710, portador do RG nº **MG-9020283** SSP/MG, CPF **030.140.936-61** e CRM/ES **15814**;

FABRICIO OLIVEIRA RAMADA, Brasileiro, médico, casado sob comunhão parcial, nascido em 20/12/1978, natural de Duque De Caxias/RJ, residente e domiciliado à Rua Jofre Manoel, nº 200, Casa 10, Bairro Vila Nova, Registro/SP, CEP 11900-000, portador do RG nº **55.120.552-0** SSP/SP, CPF nº **078.269.307-58** e CRM/SP nº **132458**;

FAEDY FERNANDES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 07/02/1990, natural de Uraí/PR, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 4500, apto 24, Bairro Batel, CEP 80.250-085, Curitiba/PR, portador do RG nº **04502253408** DETRAN/PA, CPF **007.337.062-23** e CRM/PR **43940**;

FELIPE AUGUSTO HALLU, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/11/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Alferes Poli, nº 3044, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-051, portador do RG nº **10.349.855-4** SESP/PR, CPF nº **069.779.999-93** e CRM/PR nº **53314**;

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, médico, solteiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 28/05/1992, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2346, Apto 903, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020 inscrito no CPF/MF sob nº **083.649.229-39,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **12.339.221-3** SSP/PR e CRM/PR nº **40255**;

FELLIPE GRIPPA MONTEIRO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/06/1999**, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Eufrásio, nº 279, apto 1201, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80030-440, portador do RG nº **6193573** SESP/SC, CPF nº **117.954.719-56** e CRM/PR nº **53420;**

FERNANDA LEHMKUHL, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 30/11/2000, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliada à Rua Nereu Ramos, nº 26, Apto 1101, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-019, portador(a) do RG nº **5440437** SSP/SC, CPF nº **088.333.779-70** e CRM/SC nº **36450**;

FERNANDA ROSEIRA LOPES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/10/1997, natural de Campo Largo/PR, residente e domiciliado à Avenida Padre Natal Pigatto, nº 1767, Vila Elizabeth, CEP 83607-240, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.506.303-9** SESP/PR, CPF 082.871.079-11 e CRM/PR **51362**;

FERNANDA SOBRAL SOARES, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/07/1990, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Florindo Lindes, nº 254, casa 23, Bairro Jardim Amélia, CEP 83330-270,

Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.629.986-9** SESP/PR, CPF **066.073.899-61,** CRM/PR **47091**;

FERNANDA ZANANDREA GRESSLER, Brasileira, médica, solteira, nascida em 03/08/1999, natural de Chapeco/SC, residente e domiciliada à Avenida Pineville, nº 40, Bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, portadora do RG nº **128707603** SESP/PR, CPF nº **089.877.959-69** e CRM/PR nº **57390**;

FERNANDO ANTONIO BOGADO FASSBENDER VISELA CHACAR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em **19/11/1990**, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, residente e domiciliado à Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, bloco B, apto 53, Bairro Campo Belo, CEP 04619-002, São Paulo/SP, portador do RG nº **264270984** DETRAN/RJ, CPF **139.333.977-82** e CRM/SP **194669;**

FERNANDO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/02/1995, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Amintas de Barros, nº 39, apto 102, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-205, portador do RG nº **39.546.046-3** SSP/SP, CPF nº **329.912.118-90** e CRM/PR nº **55297;**

FERNANDO CUELLAR FERNANDES, brasileiro, médico, solteiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 26/01/1986, residente e domiciliado à Rua Luiz Carlos Seguro, nº 224, Bairro Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-504 inscrito no CPF/MF sob nº **009.239.389.66,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **7.631.023-8** SSP/PR e CRM/PR nº **40285**;

FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS, Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/08/1987, natural de Domingos Martins/ES, residente e domiciliada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 320, Torre B, Apto. 1606, Bairro Bela Vista, Aracruz/ES, CEP 29192-066, portadora do RG nº **2081858** SPTC/ES, CPF nº **118.618.397-74** e CRM/ES nº **10964**;

FRANCISCO RIBEIRO PICANCO JUNIOR, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/12/1996, natural de Oriximiná/PA, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº 519, Bairro Bairro Liberdade, Santarém/PA, CEP 68040-220, portador do RG nº **6537426** SSP/PA, CPF nº **011.556.432-24** e CRM/PR nº **55027**;

FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/09/1994, natural de Famoso do Araguaia/TO, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2064, Bairro Setor Central, CEP 77.405-120, Gurupi/TO, portadora do RG nº **1.164.528** SSP/TO, CPF **050.352.831-51,** CRM/TO **5813**;

GABRIEL DIZ ACOSTA RUBINI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 06/10/1997, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Vítor Lima, nº 354, Apto 103 A, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-400, portador do RG nº **7.153.321-**SSP/SC, CPF nº **070.698.219-30** e CRM/SC nº **33950**;

GABRIEL FELICIO MORAIS, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **13/06/1983**, natural de Lagoa da Prata/MG, residente e domiciliado à Rua Pedro de Toledo, nº 94, apto 02, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-280, portador do RG **MG-14058710** SSP/MG, CPF nº **076.958.546-97** e CRM/PR nº **53536;**

GABRIEL KENZO TANAKA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/11/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Paracatu, nº 575, apto 181, Bairro Parque Imperial, CEP 04.302-021, São Paulo/SP, portador do RG nº **8.883.483-6** IFP/PR, CPF 073.194.099-76 e CRM/SP **229405**;

GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **19/12/1988**, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº

3161, apto 1004, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96020-045, portador do RG nº **500547** SSP/RO, CPF nº **926.938.732-15** e CRM/RS nº **55817;**

GABRIELA MULLER FIUZA LIMA, Brasileira, médica, solteira, nascida em 08/04/1998, natural de Blumenau/Sc, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nº 4664, Apto. 1604, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-030, portadora do RG nº **4995353** SSP/SC, CPF nº **040.630.259-69** e CRM/SC nº **36723**;

GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL, brasileira, médica, solteira, nascida em **23/01/2000**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Brasilio Itibere, nº 113, apto 1201, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80320-050, portadora do RG nº **9.464.967-6** SESP/PR, CPF nº **092.774.319-11** e CRM/PR nº **53921**;

GABRIELA RICHA ARTUZI, brasileira, solteira, médica, natural de Curitiba/PR, nascida em 29/09/1996, residente e domiciliada à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1507, sobrado 10, Bairro Uberaba, CEP 81.550-000, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.298.546-6** SESP/PR, CPF nº **107.046.459-71** e CRM/PR nº **45368**;

GABRIELA ROCHA LEVANDOSKI, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/12/1996, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Deputado Mário de Barros, nº 876, Apto 32, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80530-280, portadora do RG nº **9.552.347-1** SESP/PR, CPF nº **095.798.689-05** e CRM/PR nº **52876**;

GABRIELLA REIS LUTTI, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1995, natural de Rio do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua 1141, nº 80, apto 2300, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-789, portadora do RG nº **7.532.055** SESP/SC, CPF nº **070.249.509-35** e CRM/SC nº **31205**;

GERSON JOSE DOS SANTOS NETO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **20/06/1991** natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Gaturamo, nº 44, apartamento nº 710, Bairro Ariribá, CEP 88338-545, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **1313254690** SSP/BA**,** CPF **049.616.425-25** e CRM/SP nº **208640**;

GEVANA LUIZA SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em **06/07/1992**, natural de São Mateus/ES, residente e domiciliada à Rodovia ES-010, 2464, Rio Preto, Fundão/ES, CEP 29185-000, portador do RG nº **2181239** SPTC/ES, CPF **107.744.297-12** e CRM/ES **15568**;

GHADIEH O HARA CONTES DE LIMA FILGUEIRAS, brasileira, médica, solteira, nascida em **03/02/1989**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Afonso Cláudio, nº 142, bloco F, apto 204, Bairro Valparaíso, Serra/ES, CEP 29165-806, portadora do RG nº **2188754** SPTC/ES, CPF nº **059.655.957-78** e CRM/ES nº **13705;**

GIOVANNA ESPINOLA TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em **30/09/1998**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro nº 1083 apto 1601, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-050, portadora do RG nº **124338387** SSP/PR, CPF nº **113.765.759-65** e CRM/PR nº **54977**;

GIOVANNA LOVATO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 26/02/2000, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Rua Vidal Ramos, nº 292, Bairro Guanabara, Joinville/SC, CEP 89207-670, portador(a) do RG nº **5833380** SSP/SC, CPF nº **102.358.249-09** e CRM/SC nº 37950;

GIOVANE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/09/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Itupava, 414, apto 602, Bloco B, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.045-140, portador do RG nº **8.515.039-1** SSP/PR, CPF **050.937.359-30** e CRM/PR **46538**;

GISELLE CAROLINE NUNES DE MORAIS, brasileira, solteira, médica, nascida em 06/09/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Aristides Ferreira de Andrade, nº 154, Bairro Vista Alegre, CEP 80820-500, Curitiba/PR, portador do RG nº **8076720-0** SESP/PR, CPF 067.157.929-09 e CRM/PR **51973**;

GRAZIELA RAMOS ROSA PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 30/06/1992, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Avenida Brasil, nº 171, apto 503, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-040, portadora do RG nº **4.101.662** SSP/SC, CPF nº **075.108.699-19** e CRM/SC nº **26244**;

GRAZIELLE BOHORA SILVA GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascido em **03/01/1999**, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliada à Rua João Francisco dos Santos, nº 109, Bloco A apto 1703, Bairro Praia do Canto, CEP 88331-120, Balneário Camboriú/SC, portadora do RG nº **5944533** SSP/SC, CPF **105.367.229-27** e CRM/SC **35565**;

GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/10/1969**, natural de Rosana/SP, residente e domiciliada à Rua Das Garcas, nº 835, Bairro Vila Celia, Campo Grande/MS, CEP 79010-020, portadora do RG nº **195237511** SSP/SP, CPF nº **086.518.068-76** e CRM/PR nº **52795;**

GUILHERME CASSINS VALDEZ, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 28/08/1999, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Benjamin Antônio Pegorette, nº 54, Bairro Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89237-070, portador do RG nº **5857477** SSP/SC, CPF nº **073.813.299-30** e CRM/SC nº **37978**;

GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA, boliviano, solteiro, médico, nascido em 15/11/1994, natural de La Paz/Bolívia, residente e domiciliado

à Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 333, apto 135, Bairro Centro, CEP 80.410-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **11.116.308-1** SESP/PR, CPF **093.457.179-19** e CRM/PR **44443**;

GUSTAVO CRISTIAN KATCHAN, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 16/05/1998, natural de Rio Negro/Pr, residente e domiciliada à Rua Inácio Bastos, nº 71, .bl b ap 203, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-310, portador(a) do RG nº **5905990** SSP/SC, CPF nº **090.594.889-03** e CRM/SC nº **37948**, neste ato representada por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 18/02/1977, natural da Bolívia, residente e domiciliado à Rua Max Schubert, nº 571, casa 14, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81720-300, portador do RNM nº **V546796-3** DPF, CPF nº **011.278.259-09** e CRM/PR nº **36437**;

HELCIO MENEZES COUTO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, nascido em **06/05/1951**, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua João José Cabas nº 10, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-480, Vitória/ES, portador do RG nº **2.407.907** SSP/RJ, CPF **466.034.767-20** e CRM/ES **2303;**

HELOISA ZANDONA LINHARES, brasileira, médica, solteira, nascida em **16/08/1993**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Aririba, nº 71, apto 704, Bairro Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC CEP 88306-780, portadora do RG nº **85100904** SESP/PR, CPF nº **048.057.699-80** e CRM/SC nº **35567;**

HENRIQUE D ORAZIO BUCCO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/12/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua dos Jesuítas, nº 94, Bairro Guabirotuba, CEP 81510-180, Curitiba/PR,

portador do RG nº **12.598.240-9** SESP/PR, CPF 011.646.469-07 e CRM/PR **51492**;

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede e foro à Rua Cândido Xavier, nº 602, 3º andar, Conj. 302, Condomínio Hamilcar Pizzato Centro Corporativo, Bloco Hamilcar Pizzato Centro Corporativo, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ sob nº **13.210.413/0001-42,** e com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº **412.0695971-4,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** acima qualificada;

HUMBERTO GUEDES ALVES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/07/1991, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Alete Dacheux Stori, nº 131, Sobrado 7, Bairro Jardim das Américas, CEP 81540-120, Curitiba/PR, portador do RG nº **00001023198** SESP/RO, CPF 009.040.962-03 e CRM/PR **37763**;

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 602, Conj 302, Andar 03, Cond Hamilcar Pizzato CT Bloco Hamilcar Pizzatto CT, Bairro Água Verde, CEP 80240-280, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF n° **80.769.680/0001-41**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0204339-1,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, acima qualificado;

IRLA EVELYNE SANTANA ALVES, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 18/04/1987, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliada à Avenida São Gabriel, nº 339, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01435-001, portador(a) do RG nº **21.067.891-3** SSP/SE, CPF nº **033.669.505-52** e CRM/SP nº **231163**;

ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/12/1996, natural de Loanda/PR, residente e domiciliada à Rua

Brigadeiro Franco, nº 1160, Apto 64, Bairro Mercês, CEP 80.430-210, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.718.628-0** SSP/PR, CPF 098.290.849-06 e CRM/PR **48065**;

ISABELLA HEIL DUARTE, brasileira, médica, solteira, nascida em **29/08/1999**, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nº 450, apto 1401, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-003, portadora do RG nº **5818723** SESP/SC, CPF nº **056.038.489-01** e CRM/SC nº **35494;**

ISADORA FAVARATO SAGRILLO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 05/03/1998, natural de Joao Neiva/ES, residente e domiciliada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 470, Bairro Praia De Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-032, portadora do RG nº **3416540** SPTC/ES, CPF nº **147.599.197-59** e CRM/ES nº **19011**;

JACQUELINE JUSTINO NABHEN SOSNITZKI, brasileira, médica, solteira, nascida em **30/03/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 1083, apto 101, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-050, portadora do RG nº **9.407.895-4** SESP/PR, CPF nº **076.345.899-69** e CRM/PR nº **53355**;

JAMILE ROSSET MOCELLIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/11/1993, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 843, apto 1502, Bairro Maria Gorettii, CEP 89.801-426, Chapecó/SC, portadora do RG nº **5273618** SSP/SC, CPF 076.945.249-36 e CRM/SC **31546**;

JANAINA PEREIRA DA SILVA TOLEDO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/04/1988, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Avenida Governador Eurico Rezende, nº 160, apto 702A, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29092-030, portador do RG nº **2.020.841-ES** SPTC/ES, CPF nº **124.260.177-59** e CRM/ES nº **12045**;

JEFERSON CONCEICAO DUARTE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/09/1988, natural de Santos/SP, residente e domiciliado à Rua Mauá nº 266, bloco B, apto 205, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-200, portador do RG nº **346455388** SSP/SP, CPF nº **358.620.108-74** e CRM/PR nº **51978;**

JESSE DE PAULA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/01/1981, natural de São Lourenço do Oeste/SC, residente e domiciliado à Rua Aconchego, nº 15, Bairro Morro Grande, CEP 94760-000, Viamão/RS, portador do RG nº **3684668** SESP/SC, CPF 034.244.329-11 e CRM/RS **54055**;

JESSICA DA ROCHA COGO, brasileira, médica, solteira, nascida em 31/03/1994, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliada à Rua Duzentos E Cinquenta E Dois nº 267, apto 501, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, portadora do RG nº **4090844012** SSP/RS, CPF nº **033.748.440-65** e CRM/SC nº **29491**;

JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA, brasileira, solteira, médica, nascida em **26/06/1990**, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Gaspar, nº 167, apto 701, Bairro São Judas, CEP 88303-320, Itajaí/SC, portadora do RG nº **904678** SESDC/RO, CPF **949.566.692-91** e CRM/AC **2414;**

JHULYA MARIA VIEIRA XAVIER, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/05/1996, natural de Jacarezinho/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3806, apto 2206 A, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-220, portadora do RG nº **83207850** SESP/PR, CPF nº **071.896.889-19** e CRM/PR nº **54636;**

JOANA LIMA FEDATO, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/05/1998, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2825 - St 07, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-

100, portadora do RG nº **9.428.776-6 SESP/PR**, CPF nº **045.081.771-74** e CRM/PR nº **53210**;

JOAO AFFONSO DE RE BENTO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/09/1996, natural de São José do Cedro/SC, residente e domiciliado à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1000, apto 2204, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120, Curitiba/PR, portador do RG nº **4.550605** SESP/SC, CPF 079.901.419-22 e CRM/PR **47216**;

JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 02/06/1998, natural de Brasília/Df, residente e domiciliada à Rua Roque Petrella, nº 68, apt 152, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04581-050, portador(a) do RG nº **3216601** SSP/DF, CPF nº **051.543.991-61** e CRM/SP nº **230035**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

JOAO EDUARDO FERENCZ GROSSL, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/11/1996, natural de Blumenal/SC, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, nº 25, apto 503, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-405, portador do RG nº **9.051.928-0** SPTC/ES, CPF nº **056.819.199-43** e CRM/SC nº **36449;**

JOAO PAULO LOURENCO GADELHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/02/1997, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado à Rua Bona Busnello, nº 100, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.540-100, portador do RG nº **14940438-4** SESP/PR, CPF nº **055.291.791-50** e CRM/PR nº **48341**;

JOAO PAULO MORAES, Brasileira, médico, solteiro, nascido em 22/10/1978, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliada à Ladeira Brasília, nº 800, Bloco D, Apto. 104, Bairro Laranjeiras, Rio Do Sul/SC, CEP 89167-354, portador do RG nº **2817135** SESP/SC, CPF nº **004.751.569-43** e CRM/RS nº **46975**;

JOAO VITOR ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, médica, nascido em 12/04/1995, natural de Serra/ES, residente e domiciliado à Avenida Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco, nº 1032, Apto 1309, Bairro Cristo Rei, CEP 82530-195, Curitiba/PR, portador do RG nº **25837214** SEJUSP/MT, CPF 147.887.407-45 e CRM/PR **47579**;

JOILTON DANTAS SIQUEIRA SILVA, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 05/02/1996, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Capitão Esron De Menezes, nº 1339, Bairro Areal, Porto Velho/RO, CEP 76804-302, portador do RG nº **991067** SSP/RO, CPF nº **020.855.012-73** e CRM/RO nº **6233**;

JONATHAN RAMOS DE SA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 29/11/1993, natural de Guupi/To, residente e domiciliada à Avenida São José, nº 500, ap 94 bl 34, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350, portador(a) do RG nº **925634** SSP/TO, CPF nº **047.372.031-06** e CRM/PR nº **57203**, neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI, brasileiro naturalizado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/02/1970, natural do Peru, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2568, sobrado 4, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.546.576-9** SESP/PR, CPF **009.934.859-44** e CRM/PR **24571**;

JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **02/04/1955**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Augusto Blitzkow, nº 15, apto 1803, Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **1.052.885** SSP/PR, CPF nº **519.487.889-34** e CRM/PR nº **11171;**

JUAN GARY JAVIER BARTOLO, Peruana, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 21/11/1985, natural de Estrangeira, residente e domiciliada à Rua Aurora, nº 756, Apto 701, Bairro Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01209-002, portador(a) do RG nº RNE: **F5682700** PF/SP, CPF nº **716.546.981-80** e CRM/SP nº **234006**;

JULIA BONIFACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/01/1993, natural de Ipanema/MG, residente e domiciliada à Avenida Dante Michelini, nº 2285, bloco B, apto 203, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-235, portadora do RG nº **MG-20.023.100** PC/MG, CPF nº **096.135.066-08** e CRM/ES nº **15303**;

JULIA ELIAS MARTINS, Brasileira, médica, solteira, nascida em 08/03/1999, natural de Vila Velha/Es, residente e domiciliada à Avenida Edízio Cirne, nº 250, Apto. 101, Bairro Centro, Guarapari/ES, CEP 29200-080, portadora do RG nº **3615786** SPTC/ES, CPF nº **099.462.997-47** e CRM/ES nº **19084**;

JULIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/02/2001, natural de Mandaguari/PR, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 687, apto 33, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80610-110, portador do RG nº **13.451.426-4** II/PR, CPF nº **053.198.189-47** e CRM/PR nº **54843;**

JULIA PAULA DE SANT ANNA FABRIS, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/04/1996, natural de Bandeirantes/PR, residente e domiciliada à Avenida Presidente Wenceslau Braz, nº 1893, T3, apto 81, Bairro Lindóia, CEP 81.010-000, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-20.020.695** PC/MG, CPF **088.721.039-24** e CRM/PR **47942**;

JULIA ZERBINI AGOSTINETTO GRACZKOWSKI, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/12/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Munhoz da Rocha, nº 175, Bairro Juvevê, CEP

80030-475, Curitiba/PR, portador do RG nº **94053641** SESP/PR, CPF 089.705.229-30 e CRM/PR **48442**;
JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascida em **28/02/1984**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Eugenílio Ramos, nº 381, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-130, Serra/ES, portadora do RG nº **1702657** SSP/ES, CPF **095.886.357-13** e CRM/ES **12270;**

JULIANA MAGALHAES ANDRADE COSTA DOS REIS, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/11/1996, natural de Salvador/BA, residente e domiciliada à Rua Luís Coelho, nº 80, apto 16, Bairro Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP, portadora do RG nº **1284506819** SSP/BA, CPF **055.898.155-09** e CRM/SP **220490**;

JULIANA PAULI, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1997, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Rua Jóquei Clube, nº 437, apto 44, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº 15.497.026-6 SESP/PR, CPF 084.723.809-12 e CRM/PR **51436**;

JULIANE DE LIMA MASSUCHIN CERBARO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06/06/1995, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Paraná, nº 386, apto 309, Bairro Weissópolis, CEP 83322-000, Pinhais/PR, portadora do RG nº **12.654.881-8** II/PR, CPF **091.229.009-93** e CRM/PR **52096**;

KALIMAM SILVA DE BRITO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/09/1991, natural de Ji-Paraná/RO, residente e domiciliada à Rua José Loureiro, nº 267, apto 1302, Bairro Centro, CEP 80.010-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **1089603** SSP/RO, CPF **006.999.072-76** e CRM/PR **47499**;

KARIN DE ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em 30/01/1996, natural de Tijucas/SC, residente e domiciliada à Rua Vigário José Poggel, nº 588, apto 105, Bairro Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704-240, portadora do RG e CPF nº **094.924.639-54** e CRM/SC nº **36233;**

KIMBERLY CARAMORI COSTA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/09/1996, natural de São José do Cedro/SC, residente e domiciliada à Rua Sá Salle, nº 2361, apto 303, Bairro Centro, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste/SC, portadora do RG nº **5918752** SESPDC/SC, CPF 094.344.559-01 e CRM/SC **33306**;

LAIS GOMES FERREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/08/1997, natural de Itaperuna/RJ, residente e domiciliada à Rua Madeira de Freitas, nº 215, apto 603, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-320, Vitória/ES, portadora do RG nº **26.782.4860** DETRAN/RJ, CPF **167.431.417-55** e CRM/ES **18385;**

LAISE ROSSETTO DALL OGLIO, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1991, natural de Toledo/PR, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 2206, apto 306 B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP, 80240-031 portador do RG nº **8.177.535-4** SESP/PR, CPF nº **083.311.919-27** e CRM/PR nº **55135;**

LARA PRETTO CREMONEZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/04/1997, natural de Planaltina do Paraná/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Pedrosa, nº 477, Apto 112, Bairro Centro, CEP 80420-120, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.801.858-1** SSP/PR, CPF 087.101.229-40 e CRM/PR **51576**;

LARISSA GAYER MADUREIRA, brasileira, solteira, maior, médica, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1984, portadora do RG nº **6.622.229-2** SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **051.296.719-96**, residente e domiciliada à Avenida Candido Hartmann, nº 330, Andar 2, Apto 23, bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80710-570;

LARISSA MILENA NOGAROLLI BADIN, brasileira, médica, solteira, nascida em **02/11/1994**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Lúcio Pereira nº 200 apartamento 12, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-260, portadora do RG nº **73804248** IIPR/PR, CPF nº **094.120.409-03** e CRM/PR nº **56032**;

LAUDILENE DE LUCENA PEREIRA, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 18/06/1971, natural de João Pessoa - Pb, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, nº 727, apartamento 504, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-810, portador(a) do RG nº **1812818** SSP/ES, CPF nº **797.765.664-72** e CRM/ES nº **6483**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada

LAURA WESCHENFELDER, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/09/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Wilde, nº 934, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-230, portadora do RG nº **10.472.080-3** SESP/PR, CPF nº **069.407.049-14** e CRM/PR nº **53172**;

LEANDRO BITTENCOURT BRASIL, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1983, natural de Itajaí/SC, residente e domiciliado à Rua 315, nº 178, apto 1302, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, portador do RG nº **4.052.663** SSP/SC, CPF nº **048.057.729-30** e CRM/PSC nº **15501**;

LEANDRO DE AGUILAR PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 03/04/1981, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Alvin Bauer, nº 509, apto 307, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-643, portador do RG nº **4071435418** SJS/RS, CPF nº **816.847.200-44** e CRM/SC nº **29222**;

LEANDRO OLIVEIRA LAUXEN, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/10/1986, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Tubarão, nº 156, Bairro Centro, Bombinhas/SC, CEP 88215-000, portador do RG nº **5088547426** SJS/RS, CPF nº **009.134.060-82** e CRM/SC nº **36977**;

LEANDRO SILVA BITTENCOURT GAMA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 02/01/1989, natural de Niterói/RJ, residente e domiciliada à Rua Murilo Portugal, nº 382, Apto 202, Bairro São Francisco, Niterói/RJ, CEP 24360-410, portador(a) do RG nº **237837547** PC/RJ, CPF nº **133.966.117-99** e CRM/RJ nº **52521078275**;

LEONARDO DE ALMEIDA HENRIQUES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em **08/12/1991**, natural do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliada à Rua Professor Gabizo, nº 233, Bairro Tijuca, CEP 20271-064, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG nº **287643381** DIC/RJ, CPF **122.446.187-81** e CRM/RJ **52-0114302-6**;

LEONARDO KOVALHUK PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 09/05/1992, natural de Pitanga/PR, residente e domiciliado à Rua Octávio Schiavon, nº 373, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82800-360, portador do RG nº **12.479.621-0** SESP/PR, CPF nº **011.724.889-40** e CRM/PR nº **52988**;

LEONARDO RODRIGO PIRES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 14/06/1999, natural de Cianorte/Pr, residente e domiciliada à Rua 1401, nº 200, Apto 803, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-798, portador(a) do RG nº **5897184** SSP/SC, CPF nº **082.546.469-29** e CRM/SC nº **38242**;

LEONARDO TON DORNELAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/03/1994, natural de Resplendor/MG, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 100, Bairro Centro, CEP 35.230-

000, Resplendor/MG, portador do RG nº **MG-14.173.402** PCE/MG, CPF **111.357.736-37,** CRM/MG **76140;**

LETICIA HANAE KATO, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/08/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua dos Palotinos, nº 230, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-400, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.510.403-9** SESP/PR, CPF 043.813.779-58 e CRM/PR **48290**;

LETICIA TOSO ALVES, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/03/1993**, natural de Baixo Guandu/ES, residente e domiciliada à Rua Agenor Amaro dos Santos, nº 260, apto 402, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-010, portadora do RG nº **3.050-957** SSP/ES, CPF nº **133.057.837-61** e CRM/ES nº **14991;**

LIDIA TOGNERI PROFILO KRUGER, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 23/03/1995, natural de Rio Novo Do Sul - Es, residente e domiciliada à Rua Mimoso Do Sul, nº 250, Bairro Itaipava, Itapemirim/ES, CEP 29338-000, portador(a) do RG nº **3335415** SESP/ES, CPF nº **149.426.067-05** e CRM/ES nº **18112**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

LORENA HELBEL LEITE, Brasileira, médica, solteira, nascida em 30/12/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Ziliotto, nº 85, Apto. 1809, Bairro Campina Do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-310, portadora do RG nº **96135386** SSP/PR, CPF nº **106.756.979-05** e CRM/PR nº **56925**;

LORENA LARANJEIRA MOULIN, Brasileira, médica, solteira, nascida em 16/09/1996, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Rua Carlos Martins, nº 459, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-060, portadora do RG nº **6343930655** DETRAN/ES, CPF nº **107.605.867-13** e CRM/ES nº **17606**;

LORENA MARQUEZ RIZZI, Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/11/1995, natural de Itarana/ES, residente e domiciliada à Rua Honório Magalhães Ramalho, nº 21, Apto 401, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP 29043-290, portador do RG nº **3329654** SSP/ES, CPF nº **121.211.677-14** e CRM/ES nº **17383**;

LORENZO EMILIO KNEBEL VILLELA, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 07/12/1997, natural de Uruguaiana/RS, residente e domiciliado à Rua Leão XIII, nº 63, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-260, portador do RG nº **7346180** SSP/SC, CPF nº **108.495.359-56** e CRM/SC nº **37953**;

LUANA ELISA PELLEGRINI MESTRE NEGRI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em **21/05/1996**, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, nº 30, apto 54, Bairro Cajuru, CEP 82920-190, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.474.093-6** SESP/PR, CPF **092.817.529-48** e CRM/PR **46910;**

LUARA RAMOS RODRIGUES, brasileira, solteira, médica, nascida em **22/08/1989**, natural de Contagem/MG, residente e domiciliada à Rua Itacibá, nº 135, bloco A, apto 607, Bairro Praia de Itaparica, CEP 29102-280, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **2223217** SPTC/ES, CPF **084.978.056-07** e CRM/ES **12389**;

LUCAS BAENA CARSTENS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/03/1997** natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 75 apartamento 63, Bairro Bigorrilho, CEP 80730-400, Curitiba/PR, portador do RG nº **103522919** SESP/PR**,** CPF **067.530.049-55,** e CRM/PR nº **55680**;

LUCAS GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/06/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Paulo

Setúbal, nº 4495, casa 89, Bairro Boqueirão, CEP 81750-190, Curitiba/PR, portador do RG nº **13194860-3** SESP/PR, CPF 012.034.569-21 e CRM/PR **52005**;

LUCAS MORAES BUENO, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/08/1994, natural de Caxias Do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Aleixo De Stefani, nº 564, Apto 301, Bairro Jardim Eldorado, Caxias Do Sul/RS, CEP 95059-020, portador do RG nº **1112249196** SSP/RS, CPF nº **027.836.080-73** e CRM/RS nº **47250**;

LUCAS SPELTA GOMES, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 16/10/1997, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Rua Carlos Lindenberg, nº 94, Apto. 601, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29092-110, portador do RG nº **3484724** SPTC/ES, CPF nº **157.539.477-43** e CRM/ES nº **17881**;

LUCIANA KARINE DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **05/08/1994**, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, apto 907 C, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-030, portadora do RG nº **123905911** SESP/PR, CPF nº **085.410.889-01** e CRM/PR nº **53414;**

LUCIANA LUNARDI DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/11/1994, natural de Xaxim/SC, residente e domiciliada à Rua Lamenha Lins, nº 277, apto 502, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-020, portadora do RG nº **5.373.120** SSP/SC, CPF nº **080.697.419-29** e CRM/PR nº **48077**;

LUCIANA MILANO PAIVA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 21/02/1970, residente e domiciliada à Rua Carmelina Cavassin, nº 29, Bairro Abranches, Curitiba/PR, CEP 82.220-170 inscrita no CPF/MF sob nº **157.803.128-18,** portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **21.237.874-0** SSP/SP e CRM/PR nº **41450**;

LUIS ANTONIO ANDREASSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/11/1981, natural de Irati/PR, residente e domiciliado à Avenida Pineville, nº 436, casa 34, Bairro Pineville, CEP 83.325-585, Pinhais/PR, portador do RG nº **7.543.430-8** SSP/PR, CPF **034.485.789-16** e CRM/PR **28679**;

LUISA DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em **27/10/1994**, natural de Unaí/MG, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3161, apto 1004, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96020-045, portadora do RG nº **MG-17.205.253** PCE/MG, CPF nº **106.941.636-35** e CRM/RS nº **52260;**

LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 04/10/1997, natural de Paranavaí/Pr, residente e domiciliada à Rua Doutor Arnaldo De Carvalho, nº 64, apto 2207, Bairro Campo Grande, Santos/SP, CEP 11075-430, portador(a) do RG nº **128600922** SSP/PR, CPF nº **088.768.109-35** e CRM/SP nº **271026**;

LUIZ GUILHERME MACHADO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/10/1987, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1674, Apto 102, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-090, inscrito no CPF/MF sob nº **043.909.309-07,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **8.777.347-7** SSP/PR e CRM/PR nº **41386**;

LUIZ LIMA CHAVES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 25/09/1995, natural de Santarém/PA, residente e domiciliada à Rua Doutor Eduardo Amaro, nº 99, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04104-080, portador(a) do RG nº **6453511** PC/PA, CPF nº **001.295.332-62** e CRM/SP nº **219324**;

LUIZA MESQUITA BARBOSA, Brasileira, médica, solteira, nascida em 04/08/1994, natural de Vila Velha/ES, residente e domiciliada à Rua Das

Gaivotas, nº 36, Bairro Barra Do Jucu, Vila Velha/ES, CEP 29125-045, portadora do RG nº **3227630** SSP/ES, CPF nº **155.704.917-32** e CRM/ES nº 18322;

LUIZA MOLINARI BOTTEGA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 23/10/1994, natural de Jaboticaba - Rs, residente e domiciliada à Rua 3160, nº 274, apartamento 1001, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-284, portador(a) do RG nº **3090800164** SSP/RS, CPF nº **022.627.590-65** e CRM/RS nº **56711**;

LUIZA SPINASSE PERUCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em **25/07/1996**, natural de João Neiva/ES, residente e domiciliada à Rua Joaquim Lírio, nº 619, apto 803, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-460, portadora do RG nº **3219791** SPTC/ES, CPF nº **140.126.647-94** e CRM/ES nº **17376;**

LUIZA VARGAS CORLETO, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/06/2000, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Madre Leonie, nº 91, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82530-030, portadora do RG nº **99802847** SSP/PR, CPF nº **052.119.399-05** e CRM/PR nº **54593;**

LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em **01/05/1989**, natural de Guaçui/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schïlgen, nº 200, apto 802, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, portadora do RG nº **14905506** SSP/MG, CPF **103.102.187-64** e CRM/ES **14830**;

MAHONY RAULINO DE SANTANA, Brasileira, médico, solteiro, nascido em 19/04/1997, natural de Caravelas/BA, residente e domiciliada à Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 389, Bloco D, Apto. 402, Bairro Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83330-210, portador do RG nº **06061783507** IGP/RS, CPF nº **060.617.835-07** e CRM/PR nº **55928**;

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/05/1992, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Lírio-do-vale, nº 232, casa 02, Bairro Cajuru, CEP 82.980-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.607.223-0** SESP/PR, CPF 075.765.009-05 e CRM/PR **50229**;

MARIA ANTONIA BOOS BENEDET, brasileira, médica, solteira, nascida em **05/08/1990**, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Anita Garibaldi, nº 148, apto 1103, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-500, portadora do RG nº **04595946085** DETRAN/SC, CPF nº **009.046.739-60** e CRM/SC nº **33227;**

MARIA AUGUSTA MORAES POZZEBON, brasileira, solteira, médica, nascida em 10/02/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Frederico Stella, nº 400, Apto 157, Bairro Cachoeira, CEP 82710-412, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.352.740-6** SESP/PR, CPF nº **078.283.899-57** SESP/PR e CRM/PR **50636**;

MARIA DE FATIMA MIRANDA DE ABREU SCHETTINO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 14/05/1990, natural de Bom Jesus Do Itabapoana/RJ, residente e domiciliada à Rua Neves Armond, nº 350, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-705, portador(a) do RG nº **230193096** DETRAN/RJ, CPF nº **124.790.337-08** e CRM/ES nº **13302**;

MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA NEMETH, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/04/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, nº 481, apto 06, Bairro Batel, CEP 80.250-070, Curitiba/PR, portador do RG nº **14.083.484-0** SJSP/MT, CPF 068.816.669-50 e CRM/PR **51230**;

MARIA ELISA FIORILLO, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/09/1995, natural de Castro/PR, residente e domiciliada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 696, Apto 802, Bairro Centro, CEP 80.010-

130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.156.705-7** SESP/PR, CPF **098.344.639-36** e CRM/PR **45114**;

MARIA INGRID BARBOSA PASSAMANI, Brasileira, médica, solteira, nascida em 28/06/1996, natural de Castelo/ES, residente e domiciliada à Rua Ludwik Macal, nº 209, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-030, portadora do RG nº **3451897** SPTC/ES, CPF nº **132.079.617-62** e CRM/ES nº **17129**;

MARIA JULIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/12/1997, natural de Brusque/SC, residente e domiciliada à Rua 315, nº 233, apto 701, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema/SC, portadora do RG nº **5.602.512** SSP/SC, CPF 074.056.319-08 e CRM/SC **33312**;

MARIANA BARROS DE AGUIAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/09/1996, natural de Rolim de Moura/RO, residente e domiciliada à Rua Valdemar Coelho nº 1956, Bairro Centro, São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76932-000, portadora do RG nº **1188486** SSP/RO, CPF nº **016.966.302-74** e CRM/RO nº **6433;**

MARIANA CONCEICAO DA LUZ, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 18/07/1995, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Do Vintém, nº 101, Apto 804, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP 29015-380, portador(a) do RG nº **0748312706** DETRAN/ES, CPF nº **150.869.587-33** e CRM/ES nº **17486**;

MARIANA DUARTE RANGEL GARCIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/07/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Eduardo Sprada, nº 4390/206 M, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81270-010, portadora do RG nº **CZ353107** PF/PR, CPF nº **076.959.239-23** e CRM/PR nº **52849**;

MARIANA GIORDANI, Brasielira, médica, solteira, nascida em 24/04/1988, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, nº 4241, Bairro Souza Naves, Cascavel/PR, CEP 85801-120, portadora do RG nº **95578918** SSP/PR, CPF nº **066.173.769-19** e CRM/PR nº **33578**;

MARIANA NOBRE BARROSO, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1993, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliada à Rua Vitória, nº 77, apto 104, Bairro Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29103-880, portadora do RG nº **1023537** SSP/RO, CPF nº **000.302.682-57** e CRM/ES nº **19683**;

MARIANA PEREIRA PARTELE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/04/1985, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Madeira de Freitas, nº 101, apto 602, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-320, Vitória/ES, portadora do RG nº **1.938.788-ES** SPTC/ES, CPF **102.577.237-73** e CRM/ES **11348**;

MARIANA QUEIROZ PEREIRA BENICIO, brasileira, médica, solteira, nascida em 29/12/1992, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua 600, nº 320, apto 2201, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-630, portador do RG nº **2001010047050** SSP/CE, CPF nº **022.695.493-50** e CRM/SC nº **29346**;

MARIANA RODRIGUES ASSEF, brasileira, médica, solteira, nascida em **27/04/1997**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Saúl de Navarro, nº 51, apartamento 1602, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-360, portadora do RG nº **3513452** SSP/ES, CPF nº **109.977.797-64** e CRM/ES nº **18668**;

MARIANA STALL SIKORA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/10/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida República Argentina, nº 760, apto 1202, Bairro Água Verde, CEP 80.240-

210, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.932.115-6** SESP/PR, CPF **063.503.799-85** e CRM/PR **48221**;

MARIANE DA SILVA BAPTISTA, brasileira, médica, solteira, nascida em **22/10/1995**, natural de Marialva/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 2171, apartamento nº 203, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-460, portadora do RG nº **001954972** SSP/MT, CPF nº **050.800.631-73** e CRM/PR nº **51321**;

MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/08/1966, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1152, apto 01, Bairro Centro, CEP 80.060-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **1.306.664-7** SESP/PR, CPF **869.093.719-68** e CRM/PR **12437**;

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Ildefonso Assumpção, nº 526, Sobrado 03, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6.105.701** SSP/SC, CPF 080.779.349-35 e CRM/PR **47680**;

MARINA TORTOLA, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/11/1995, natural de Curitiba/PR residente e domiciliada à Rua Santa Fé, nº 106, Bairro Centro, Pinhais/PR, CEP 83.324-230, portadora do RG nº **11.043.033-7** SESP/PR, CPF nº **087.301.299-23** e CRM/PR nº **50272**;

MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/03/1990**, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente e domiciliada à Rua Álvaro Andrade, nº 225, Apto 3036, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 8061-0240, portadora do RG nº **4108906811** SJS-DI/RS, CPF nº **024.144.770-40** e CRM/PR nº **53652;**

MARLON JUNIOR CASTANHA, brasileiro, solteiro, nascido em **13/08/1995**, natural de Goiânia/GO, residente e domiciliado à Rua

Alcides Maçaneiro, nº 83, apartamento 203, Bairro Lidia Duarte, CEP 88341-064, Camboriú/SC, portador do RG nº **5614417** SESP/SC, CPF **067.190.289-01** e CRM/SC **35415**;

MARTIN IRION ALMEIDA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/03/1994, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado à Rua Delfim Mario Pádua Peixoto, nº 1100, apto 304 – E3, Bairro Santa Clara, Itajaí/SC, CEP 88.306-806, portador do RG nº **6073025139** SSP/RS, CPF nº **853.696.320-49** e CRM/SC nº **31712**;

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**;

MATHEUS CAMPOS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/05/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Alexandre Baka, nº 28, Bairro São Lourenço, CEP 82.200-216, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.534.484-4** SSP/PR, CPF **093.981.499-40,** CRM/PR **46705;**

MATHEUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/04/1994, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha da Gama, nº 50 apto 13, Bairro Centro, CEP 80.060-170, Curitiba/PR, portador do RG nº **10238964-6** SESP/PR, CPF 081.088.309-07 e CRM/PR **51468**;

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/12/1994, natural de Paraná/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, Apto 703, Bairro Centro, CEP 80420-200, Curitiba/PR, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF **099.462.489-13** e CRM/PR **51569**;

MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/07/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua René Descartes, nº 980, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP 82220-070, portador do RG nº **12.874.025-2** SESP/PR, CPF nº **084.884.259-61** e CRM/PR nº **53405**;

MELINA SODRE RIBEIRO, brasileira, médica, solteira, nascida em **23/07/1987**, natural de Xapuri/AC residente e domiciliada à Rua Thales Benevides, nº 5355, apto 203, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP 76821-348, portadora do RG nº **877545** SESDEC/RO, CPF nº **955.183.202-72** e CRM/RO nº **4657;**

MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARCAL, brasileira, solteira, médica, nascida em **12/06/1980**, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliada à Avenida Guaporé nº 1077, casa 12, Bairro Lagoa, CEP 76812-303, Porto Velho/RO, portadora do RG nº **1243260-1** SSP/MT, CPF **918.963.041-68** e CRM/RO **3919;**

MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA, brasileiro naturalizado, solteiro, médico, nascido em **07/11/1974**, natural da Bolívia, residente e domiciliado à Rua Iguatemi, nº 49, Bairro Eletronorte, CEP 76808-688, Porto Velho/RO, portador do RG nº **933810** SESDEC/RO, CPF **525.414.362-20** e CRM/RO **1690;**

MIRNA SANTANA OLIVEIRA, Brasileira, médica, casada sob comunhão parcial, nascida em 08/09/1995, natural de Teofilo Otoni/MG, residente e domiciliada à Rua Antenor Guimarães, nº 55, bloco C, Apto, 1101, Bairro Santa Clara, Vitória/ES, CEP 29018-625, portadora do RG nº **17661657** PC/MG, CPF nº **103.259.506-01** e CRM/ES nº **18437**;

MOHAMAD JIHAD OMAIRI, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 05/08/1996, natural de Foz Do Iguaçu/PR, residente e domiciliada à Rua João Antônio De Oliveira, nº 166, Apto 501, Bairro Fazendinha,

Itajaí/SC, CEP 88306-230, portador(a) do RG nº **7548163** SSP/SC, CPF nº **096.956.779-08** e CRM/SC nº **29917**;

MONICA RIBEIRO DE MORAES, brasileira, médica, solteira, nascida em **02/01/1993**, natural de Severiano de Almeida/RS, residente e domiciliada à Rua Felipe Domingos Petry, nº 600, bloco B apartamento 701, Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88103-690, portadora do RG nº **7358797** SSP/SC, CPF nº **086.347.959-69** e CRM/SC nº **31173**;

MONIQUE FUSCALDO COELHO, brasileira, médica, solteira, nascida em **14/12/1984**, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Damasco, nº 110, casa 1, Bairro Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88345-587, portadora do RG nº **441167421** CNH/SP, CPF nº **332.834.208-74** e CRM/SC nº **24527**;

NADIELLEN DE NEZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/01/1993, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Ayres De Oliveira, nº 2536, Bairro Centro, CEP 85301-240, Laranjeiras do Sul/PR, portadora do RG nº **12.559.977-0** SESP/PR, CPF **084.286.839-99** e CRM/PR **42610**;

NATALIA MERHEB HADDAD, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 18/07/1998, natural de Cornélio Procópio/Pr, residente e domiciliada à Rua Arlécio De Souza Flor, nº 138, Apto 204, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-590, portador(a) do RG nº **126298889** SESP/PR, CPF nº **046.067.789-62** e CRM/SC nº **36746;**

NATALIA QUARTO BLUNCK DOS SANTOS, Brasileiro, médico(a), casado(a), separação total de bens, nascido(a) em 20/10/1984, natural de Alegre - Es, residente e domiciliada à Rua Odette De Oliveira Lacourt, nº 1059, apto 203 b, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-050, portador(a) do RG nº **1906199** SSP/ES, CPF nº **110.164.247-52** e CRM/ES nº **10337**;

NATHALIA CAMILA DIERINGS DESIDERIO, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/07/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2021, Apto 406, Bairro Centro, CEP 80420-200, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.797.580-2** II/PR, CPF 097.944.749-67 e CRM/PR **51734**;

NICOLLE PIMENTEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/11/1984, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 55, B02, Bairro Icaraí, CEP: 24230-000, Niterói/RJ, portadora do RG nº **000086455498-2** SSP/MA, CPF **004.499.773-66** e CRM/RJ **52-102350-0;**

ONEL ACOSTA TEJEDA, estrangeiro, solteiro, médico, nascido em 28/10/1985, natural de Cuba, residente e domiciliado à Rua Chanceler Lauro Muller, nº 646, Casa 03, Bairro Parolin, CEP 80220-330, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.911.628-0** II/PR, CPF **067.748.461-57** e CRM/PR **44347**;

PABLO DE SOUZA PERES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **16/11/1996**, natural de Brasília/DF, residente e domiciliado à Rua Cardeal Arcoverde, nº 201, apto 41, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-000, portador do RG nº **3072880** SSP/PR, CPF nº **058.465.641-60** e CRM/PR nº **220270;**

PAMELA CZELUSNIAK, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/11/1992, natural de Palmeira/PR, residente e domiciliada à Colônia Pinheiral de baixo, zona Rural, CEP 84.130-000, Palmeira/PR, portadora do RG nº **12.335.614-4** SESP/PR, CPF **067.879.929-63** e CRM/PR **45639**;

PAOLA MARTINS DE MORAIS, brasileira, médica, solteira, nascida em **07/02/1995**, natural de Apiaí/SP, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, nº 1530, apto 1101, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP

80730-360, portadora do RG nº **497245206** SSP/SP, CPF nº **430.634.618-81** e CRM/PR nº **43921;**

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**;

PATRICIA SUBTIL, brasileira, solteira, médica, nascida em **21/12/1972**, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Avenida Hugo Musso nº 2000, apto 1903, Bairro Itapuã, CEP 29101-782, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **1.029.501** SSP/ES, CPF **034.946.027-27** e CRM/ES **6102**;

PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **27/12/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Urbano Lopes, nº 60, apto 1203, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-520, portador do RG nº **6.088.028** SESP/SC, CPF nº **120.827.499-67** e CRM/PR nº **53528;**

PAULO MOLETTA MEYER DA FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27/04/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Dídimo Cercal da Silva, nº 122, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-154, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.405.326-9** SESP/PR, CPF 108.409.819-96 e CRM/PR **47037**;

PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Campo Grande/MS, nascido em 14/07/1989, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 27, apto 101, Bairro Centro, Vassouras/RJ, CEP 27.700-000, inscrito no CPF/MF sob nº **032.673.121-08,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **001485108** SESP/MS e CRM/PR nº **037762**;

PAULO VICTOR SANTOS MACHADO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/07/1996, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2494, apto 141, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.827.124-4** SSP/SP, CPF **108.366.029-27** e CRM/SC **30148**;

PEDRO AUGUSTO MOSSATO LEITE, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 06/04/2000, natural de Campinas/SP, residente e domiciliada à Rua Palmitos, nº 451, apartamento 203, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89222-520, portador do RG nº **7955433** SSP/SC, CPF nº **345.886.218-82** e CRM/SC nº **37977**;

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/01/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, nº 2960, apto 161 B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-031, portador do RG nº **11.026.700-2** SESP/PR, CPF nº **085.903.909-93** e CRM/PR nº **54712;**

PROHEALTH LTDA, com sede e foro na Rua Cândido Xavier, nº 602, 3º andar, Conjunto 303, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.334.997/0001-03**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **412.0683518-7,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1982, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 1989, casa 10, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-370 inscrito no CPF/MF n° **033.703.589-05,** portador do RG nº **6.622.237-3** SSP/PR e CRM/PR **25434;**

RAFAEL GADENS, brasileiro, médico, solteiro, natural de Irati/PR, nascido em 10/07/1987, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2224, Apto 1007, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, inscrito no CPF/MF sob nº **066.840.519-88,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **9.033.989-3** SESP/PR e CRM/PR nº **29045**;

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1999, natural de Medianeira/PR, residente e domiciliada à Rua Jóquei Clube, nº 437, Apto 43, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-220, portadora do RG nº **10.864.438-9** SESP/PR, CPF nº **096.023.689-93** e CRM/PR nº **53169**;

RAISSA GONCALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/08/1989, natural de Londrina/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Rocha, nº 1146, apto 403, Bairro Batel, CEP 80.420-130, Curitiba/PR, portador do RG nº **93101057** SESP/PR, CPF 045.493.039-99 e CRM/RS **46736**;

RAPHAEL ROCHA PIROLO, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/02/1986, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Junior, nº 1138, Apto 303, Torre 2 Bairro Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-340, portador do RG nº **7.055.859-9** SSP/PR, CPF nº **048.161.449-43** e CRM/PR nº **49598**;

RAQUEL HUBEL, brasileira, médica, solteira, nascida em **08/09/1998**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº 336, apto 71, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-270, portadora do RG nº **12.878.036-0** SESP/PR, CPF nº **114.100.039-30** e CRM/PR nº **54104;**

RAUANY WILLIANS DE RAMOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/01/1997**,** natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora de Lourdes nº 590, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81530-020, portadora do RG nº **12.529.687-4** SESP/PR, CPF nº **077.648.039-10** e CRM/PR nº **53160**;

RAUL CESAR SANTOS PRESTES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/08/1995, natural de Pinhais/PR, residente e domiciliado à Rua

João Ramalho, nº 665, casa 02, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-280, portador do RG nº **12.793.246-8** SESP/PR, CPF nº **049.724.729-10** e CRM/PR nº **53226**;

RAYSSA LORAYNNE BARCELOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/04/1997, natural de Aimorés/MG, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse nº S/N, bloco 06, apto 504, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP 76821-300, portadora do RG nº **3580824** SPTC/ES, CPF nº **138.971.347-48** e CRM/RO nº **6778**;

RENAN ARAUJO MIARELI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/11/1988, natural de Campos Gerais/MG, residente e domiciliado à Rua Pico do Calçado, nº 8, Bairro Residencial Mont Blanc, Alfenas/MG, CEP 37.131-008, portador do RG n° **MG-15.946.928** PCE/MG, CPF **094.573.246-50** e CRM/SP **224420**;

RIAN HEINEN, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 05/03/1992, natural de Venâncio Aires/RS, residente e domiciliado à Rua Vigário José Poggel, nº 588, apto 604, Bairro Dehon, Tubarão/SC, CEP 88.704-240, portador do RG nº **3096582303** SJS/RS, CPF nº **030.973.110-09** e CRM/SC nº **28377**;

RICARDO FRANCISCO LANGER, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1991, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 292, Apto 404, T2, Bairro Cabral, CEP 80035-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **8637016-6** SESP/PR, CPF **047.013.899-86** e CRM/PR **38376**;

RICHARD TANURE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **22/04/1949**, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Avenida Carlos Lindenberg, nº 6610, Bairro Glória, Vila Velha/ES, CEP 29122-036, portador do RG nº **241867** SSP/ES, CPF nº **420.495.477-49** e CRM/ES nº **001782;**

ROBERTO CHAVES SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/01/1986, natural de Brasília/DF, residente e domiciliado à Avenida Veríssimo de Amaral, nº 580, apto 1705, Bairro Jardim Europa, CEP 91.360-470, Porto Alegre/RS, portador do RG nº **9090504681** SJS/II/RS CPF 022.158.410-28 e CRM/RS **36879**;

RODOLFO MEZZOMO RUFFATTO, brasileiro, solteiro, nascido em **20/02/1993**, natural de Casca/RS, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4123, Bairro Centro, CEP 96020-090, Pelotas/RS, portadora do RG nº **3089997633** SSP/RS, CPF **022.910.330-85** e CRM/SC **35996**;

RODRIGO CASAGRANDE FAUST, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **26/12/1996**, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 4897, apto 101, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-000, portador do RG nº **9.219.468-0** SESP/PR, CPF nº **078.901.559-56** e CRM/PR nº **53181;**

RODRIGO VILMAR JARENTCHUK, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/04/1994**, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliado à Rua Albano Drumond dos Reis, nº 871, Bairro Nossa Senhora da Salete, União da Vitória/PR, CEP 84603-146, portador do RG nº **13095593-2** SESP/PR, CPF nº **066.958.809-13** e CRM/PR nº **53800**;

ROMULO GILLIET PROSDOCIMO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/12/1993, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua João Batista Franceschini, nº 119, sobrado 01, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.290.000-2** SESP/PR, CPF **091.992.629-08** e CRM/PR **47371**;

ROZELI DE MEDEIROS POLONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09/11/1966, natural de Linhares/ES, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apto 1004, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-

330, Vitória/ES, portadora do RG nº **622.470** SPTC/ES, CPF **820.800.207-06** e CRM/ES **4953;**

RUGGIERO DI GIAIMO, Brasileiro, médico, casado sob comunhão parcial, nascido em 06/07/1967, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Guilherme Asbahr Neto, nº 278, Bairro Chácara Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04646-001, portador do RG nº **158344170** SSP/SP, CPF nº **102.304.448-06** e CRM/SP nº **73168;**

SABRINA COVRE JAQUES, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alfonso Waldemar Barra, nº 71, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-230, portadora do RG nº **14.003.400-2** SESP/PR, CPF nº **089.342.699-79** e CRM/PR nº **55394**;

SARAH OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/03/1998, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Nicanor Rivas, nº 515, Bairro São Braz, Curitiba/PR, CEP 82320-460, portadora do RG nº **101745872** II/PR, CPF nº **063.579.019-03** e CRM/PR nº **54279**;

SERGIO TORRICO CONDARCO, estrangeiro, solteiro, médico, nascido em 30/05/1993, natural da Bolívia, residente e domiciliado à Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 633, apto 501, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-370, Curitiba/PR, portador do RNM nº **F082703-A** GCPI/DIREX/PF, CPF **098.059.291-75** e CRM/PR **300-51027**;

SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, brasileira naturalizada, solteira, médica, nascida em 14/07/1988, natural da Colômbia, residente e domiciliada à Rua Ana Berta Roskamp, nº 901, sobrado 01, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-250, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.806.741-2** II/PR, CPF 065.811.991-50 e CRM/PR **42816**;

SIRIA COUTO SIMOES, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/09/1988, natural de Goiânia/GO, residente e domiciliada à Rua Guamirim, nº 200, apto 702, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, CEP 88.348-065, portadora do RG nº **4199403** SSP/GO, CPF nº **026.571.911-93** e CRM/SC nº **27397**;

STEFANO FORTUNA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 22/06/1991, natural de Novo Mundo/MS, residente e domiciliada à Rua 3110, nº 320, Apto 1601, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-287, portador(a) do RG nº **1043922** SESDEC/RO, CPF nº **013.652.302-10** e CRM/SC nº **38656**;

STEFANY COLVER BARBOSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 20/06/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Camões, nº 1790, apto 101 C, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-180 portadora do RG nº **10.472.080-3** SESP/PR, CPF nº **064.032.881-48** e CRM/PR nº **53153**;

STELLA KARINA MARCHIORO, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/09/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Álvaro Jorge, nº 62, apto 63, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-040, Curitiba/PR, portador do RG nº **10049396-9** SESP/PR, CPF 054.101.949-00 e CRM/PR **50670**;

TABATA MAIA TOME, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/12/1996, natural de Paranaíba/MS, residente e domiciliado à Avenida Evaristo Pereira Ferreira, nº 895, apto 05, Bairro Santo Antônio, CEP 79.500-000, Paranaíba/MS, portador do RG nº **1.831.651** SEJUSP/MS, CPF 042.493.001-37 e CRM/MS **12368**;

TAINA CRISTINE CARLOTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/02/1997, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Desembargador Motta, nº 1678, apto 204, Bairro Água Verde, CEP

80.420-184, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.026.249-1** SESP/PR, CPF 092.468.079-28 e CRM/PR **50102**;

TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 26/06/1996, natural de Juiz De Fora/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Eurico De Aguiar, nº 998, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-200, portador(a) do RG nº **17446604** PC/MG, CPF nº **092.598.376-42** e CRM/ES nº **20814**;

TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/06/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Ângelo Cúnico, nº 81, Sobrado 4, Bairro Cachoeira, Curitiba/PR, CEP 82220-350, portadora do RG nº **8830437-3** SESP/PR, CPF nº **060.061.369-02** e CRM/PR nº **43448;**

TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO, brasileira, solteira, médica, nascida em 06/05/1979, natural de Campo Grande/MS, residente e domiciliada à Rua 3000, nº 444, apto 101, Bairro Centro, CEP 88.330-334, Balneário Camboriú/SC, portadora do RG nº **1016044** DETRAN/MS, CPF **998.630.491-15** e CRM/PR **40627**;

TATIANE AMORIM COELHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/01/1997, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua São Luiz, nº 73, apto 52, Bairro Cabral, CEP 80035-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **381977547** SSP/SP**,** CPF 438.975.938-82 e CRM/PR **52083**;

TATIANE GNASPINI GARCIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/08/1994, natural de Santo Antônio da Platina/PR, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 1835, Apto 05, Bairro Água Verde, CEP 80.240-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.822.813-0** SESP/PR, CPF **043.224.439-58** e CRM/PR **45211**;

TATIANY CAITANO BUENO, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/11/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Ministro José Linhares, nº 350, casa 01, Bairro Alto, CEP 82820-370, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.234.887-7** SESP/PR, CPF **071.334.539-08** e CRM/PR **47104;**

TAYNARA BUSS FERREIRA DA SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 18/09/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José de Oliveira Franco, nº 1528, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-110, portador do RG nº **11.045.067-2** SESP/PR, CPF nº **075.001.939-55** e CRM/PR nº **54693;**

TEREZA RECK, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/11/1996, natural de Concordia/SC, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, apto 1701, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **14.738.567-6** SESP/PR, CPF 066.021.129-70 e CRM/PR **49934**;

THAIS TAPPARO, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/08/1997, natural de Ponta Gross/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, bloco 02, apto 606, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.861.396-0** SESP/PR, CPF 088.714.949-97 e CRM/PR **51320;**

THAMIRES BEZERRA COSTA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/08/1997, natural de Vitoria do Mearim/MA, residente e domiciliada à Rua Nicolau Salomão nº 550, bloco 02, apto 11, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82620-130, portadora do RG nº **035189232008-2** SSP/MA, CPF nº **059.346.283-13** e CRM/PR nº **53224**;

THIAGO DE AGUIAR OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 15/01/1998, natural de Japira/PR, residente e domiciliado à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 706 Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-205,

portador do RG nº **134625260** SESP/PR, CPF nº **108.437.309-27** e CRM/PR nº **55573**;

VALDEMIRO GONCALVES JUNIOR, brasileiro, médico, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/07/1983, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 4380, apto 603, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.020-010, inscrito no CPF/MF sob nº **044.038.969-01,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **6.610.170-3** SSP/PR e CRM/PR nº **028323**;

VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/05/1994, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Alameda Augusto Stellfeld, nº 1050, apto 76A, Bairro Centro, CEP 80.430-140, Curitiba/PR, portador do RG nº **45.349.726-3** SSP/SP, CPF 373.995.578-37 e CRM/PR **49926**;

VICTOR ALBERTO NEMIRSKI PARMEGGIANI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/08/1994, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, nº 2121, apto 23 BL B, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-031, portador do RG nº **4733155** SSP/SC, CPF nº **088.501.429-43** e CRM/PR nº **49888**;

VICTOR AUGUSTO FAVERO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/04/1995, natural de Chopinzinho/PR, residente e domiciliado à Rua Eurides Cunha, nº 85, Apto 827B, Bairro Vila Izabel, CEP 80320-010, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.614.071-5** SESP/PR, CPF **094.481.689-42** e CRM/PR **44606;**

VICTOR LEONI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 24/07/1997, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliado à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 655, apto 702, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80430-180, portador do RG nº **5765404** SSP/SC, CPF nº **088.337.199-52** e CRM/PR nº **50741**;

VICTOR TONIOLO MARCONI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/10/1999, natural de Vitória/ES, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Penido Monteiro, nº 56, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82520-100, portador do RG nº **9.123.355-0** SESP/PR, CPF nº **095.275.709-56** e CRM/PR nº **54278;**

VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, brasileira, médica, solteira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 03/02/1993, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcidio, nº 253, Apto 61, Bairro Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-280, inscrita no CPF/MF sob nº **071.923.999-06,** portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **10.794.000-6** SSP/PR e CRM/PR nº **0041350**;

VINICIO DE ROSA SILVA DACAL, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 15/07/1997, natural de Vazio, residente e domiciliada à Rua Nelson Borges De Barros, nº 204, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79032-190, portador(a) do RG nº **2004132** SESP/MS, CPF nº **033.512.391-06** e CRM/SC nº **40109**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

VINICIUS AGUIAR JOBBINS, brasileiro, médico, solteiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 19/10/1994, residente e domiciliado à Alameda Dr. Muricy, nº 73, Apto 12, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-120, portador do RG nº **9718719-3** SESP/PR, CPF nº **085.751.729-56** e CRM/PR nº **40661**;

VINICIUS MACKENNER CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/06/1992, natural de Mossoró/RN, residente e domiciliado à Avenida Ignácio Cury Gabriel Filho, nº 2372, casa 04, Bairro Saudade I, CEP 68.741-320, Castanhal/PA, portador do RG nº **6180517** PC/PA, CPF 019.623.123-05 e CRM/PR **49915**;

VITOR CASSAL DA CUNHA, Brasileira, médico, solteiro, nascido em 06/09/1996, natural de Salvador/Ba, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, nº 497, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-000, portador do RG nº **37276000** SSP/SP, CPF nº **448.954.648-30** e CRM/PR nº **50067**;

VITOR PIOVEZANI TREVISOL, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/12/1996, natural de Primavera do Leste/MT, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 500, apto 2806, Bairro Centro, CEP 80.420-080, Curitiba/PR, portador do RG nº **23855533** SSP/MT, CPF 054.552.681-71 e CRM/PR **45328**;

VITOR TEIXEIRA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/12/1996, natural de Santarém/PA, residente e domiciliado à Rua Doutor Quinzito de Quadros Souza, nº 619, apto 505, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83035-370, portador do RG nº **7382616** PC/PA, CPF nº **026.842.592-24** e CRM/PR nº **55367;**

VITORIA COSTA BISCAIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/04/1997, natural de Telêmaco Borba/PR, residente e domiciliada à Rua Alcebíades Plaisant, nº 676, Bairro Água Verde, CEP 80.620-270, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.700.085-2** SESP/PR, CPF **061.836.439-04** e CRM/PR **45884**;

VITORIA YURI MIAZAKI VILLANOVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/06/1998, natural de Presidente Prudente/SP, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1600, apto 401, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, portadora do RG nº **49.973.926-7** SSP/SP, CPF nº **412.229.178-07** e CRM/PR nº **54782**;

VIVIAN ELLEN GRUBERT, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/02/1998, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, nº 2345, apto 102, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020,

Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.305.340** SESP/SC, CPF **072.308.259-62** e CRM/PR **51466**;

VIVIANE ALBUQUERQUE, Brasileira, médico(a), casado(a), separação de bens, nascido(a) em 14/07/1974, natural de Rio De Janeiro/RJ, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº 301, Apto 405, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-255, portador(a) do RG nº **1131054** CRM/ES, CPF nº **071.122.067-07** e CRM/ES nº **6955**;

VIVIANNE AMANDA DO NASCIMENTO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/08/1997, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua José Gall, nº 185, bloco A, apto 504, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-100, portadora do RG nº **3.327.139** SESP/DF, CPF nº **056.753.181-35** e CRM/SC nº **3714**;

VIVIANE VIVIURKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/08/1994, natural de Guarapuava/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2442, apto 1203, Bairro Centro, CEP 80.250-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.037.659-6** SESP/PR, CPF **086.980.979-28** e CRM/PR **45834**;

WALTER GUIMARAES DA COSTA NETO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/08/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Travessa Percy Withers, nº 72, apto 1201, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-190, portador do RG nº **129747080** SESP/PR, CPF nº **117.885.159-19** e CRM/PR nº **54283;**

WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1994, natural de Lapa/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, 531, Casa, Bairro Agua Verde, CEP 80620-080, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.181.974-4** SSP/PR, CPF **063.704.519-08** e CRM/PR **51172**;

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **11/01/1953**, natural de Barra do Itapemirim/ES, residente e domiciliado à Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 250, apto 402, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-270, portador do RG nº **197938** IITP/ES, CPF nº **249.987.887-87** e CRM/PR nº 1581**;**

YORANDI BATISTA LABANINO, estrangeira, médica, divorciada, nascida em **07/02/1983**, natural de Cuba, residente e domiciliada à Rua Basílio Fuck, nº 348, apto 306, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81830-010, portadora do RNE nº **V969907-2** DPF, CPF nº **066.107.321-16** e CRM/PR nº **50593;**

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Candido Xavier, 602, Conjunto 301, Andar 03, Cond. Hamilcar Pizzato CT; Bloco Hamilcar Pizzato CO, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280, inscrita no CNPJ/MF n° **31.822.743/0001-70**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0891488-2**, por despacho em sessão de 22/10/2018, resolvem promover a Vigésima Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, adaptando à Lei n.º 10.406/2002 (novo Código Civil), Capítulo IV, Arts. 1.052 a 1.087, e demais legislações aplicáveis à espécie, sob as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme edital de convocação publicado nos dias 08/01/2025, 09/01/2025 e 10/01/2025 ao 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro de 2025, às 14:00, foi realizada a Reunião de Sócios através de aplicativo on-line, para aprovação das deliberações da Vigésima Quarta Alteração e Consolidação contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio **ANNE KAROLINE CARDOZO DA ROCHA,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada

totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TERCEIRA: Neste ato o sócio **ARTURO VICENZO DASSOLER PUFF,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato a sócia **BARBARA DO PRADO MANIESI,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA QUINTA: Neste ato a sócia **BRUNA ACCIOLY KWIATKOWSKI,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA SEXTA: Neste ato a sócia **CAMILLA MUNIZ GONCALVES SERRAO,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA SÉTIMA: Neste ato a sócia **CAROL MOTINHO SILVA SA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez)

quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA OITAVA: Neste ato a sócia **EDMAR GUIMARAES SOUZA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA NONA: Neste ato a sócia **EDUARDO ROSA DA SILVA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA: Neste ato a sócia **ESTER TEIXEIRA TON,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Neste ato o sócio **GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Neste ato o sócio **GIOVANNA ESPINOLA TORRES,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada

totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Neste ato a sócia **JACQUELINE JUSTINO NABHEN SOSNITZKI,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Neste ato a sócia **JULIA PAULA DE SANT ANNA FABRIS,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Neste ato a sócia **LEONARDO DE ALMEIDA HENRIQUES,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Neste ato o sócio **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Neste ato a sócia **LUCIANA LUNARDI DOS SANTOS,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada

totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Neste ato a sócia **LUISA DE OLIVEIRA E SILVA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Neste ato a sócia **MAHONY RAULINO DE SANTANA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA VIGÉSIMA: Neste ato o sócio **MARCIO DA SILVA PAZ,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Neste ato o sócio **MARIA AUGUSTA MORAES POZZEBON,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Neste ato a sócia **MATHEUS CAMPOS CARNEIRO,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00

(hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Neste ato a sócia **NATALIA MERHEB HADDAD,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 100 (cem) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 100,00 (cem reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Neste ato a sócia **PAMELA CZELUSNIAK,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Neste ato a sócia **RAQUEL HUBEL,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Neste ato o sócio **RICHARD TANURE,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Neste ato a sócia **ROBERTO CHAVES SILVA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez)

quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Neste ato a sócia **RODRIGO CASAGRANDE FAUST,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Neste ato a sócia **SERGIO TORRICO CONDARCO,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA TRIGÉSIMA: Neste ato o sócio **STELLA KARINA MARCHIORO,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Neste ato o sócio **TATIANE AMORIM COELHO,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Neste ato a sócia **TAYNARA BUSS FERREIRA DA SILVA,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE**

OLIVEIRA CONTE, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Neste ato a sócia **THAIS TAPPARO,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Neste ato a sócia **VICTOR ALBERTO NEMIRSKI PARMEGGIANI,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLAUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Neste ato a sócia **VICTOR AUGUSTO FAVERO,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Neste ato o sócio **VINICIUS MACKENNER CAMPOS DA SILVA,** acima qualificado, neste ato representado por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: Neste ato a sócia **WALTER GUIMARAES DA COSTA NETO,** acima qualificada, neste ato representada por **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE,** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título

oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 10,00 (dez reais), a sociedade mantém essas quotas em tesouraria;

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: Neste ato a empresa **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA,** transfere a título oneroso, 700 (setecentas) quotas subscritas e integralizadas que estão em tesouraria, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R$ 700,00 (setecentos reais), para os sócios ingressantes:

Parágrafo Primeiro: Ingressa na sociedade **AMANDA CASTRO DE BONE**, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 11/07/1996, natural de Capixaba/AC, residente e domiciliada à Rua Coronel Schwab Filho, nº 310, Apto 1702, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-780, portador(a) do RG nº **3624444** SPTC/ES, CPF nº **125.343.027-60** e CRM/ES nº 29050; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Segundo: Ingressa na sociedade **BRUNA VALLE CESCONETI**, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/04/1998, natural de Vila Velha/ES, residente e domiciliada à Avenida Afonso Pena, nº 106, Condo Costa Azul Ed FF702, Bairro Praia Da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-450, portador(a) do RG nº **2336337** SPTC/ES, CPF nº **169.509.797-11** e CRM/ES nº **19879**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Terceiro: Ingressa na sociedade **CLAUDIO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 18/01/1968, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 3063, Bairro Limão, São Paulo/SP, CEP 02721-200, portador(a) do RG nº **1965346** DETRAN/SC, CPF nº **652.281.389-00** e CRM/SC nº **6113**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Quarto: Ingressa na sociedade **DIOGO SARMENTO SIMAO**, Brasileiro, médico(a), casado(a), comunhão parcial de bens, nascido(a) em 13/05/1983, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Alvorada, nº 153, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-000, portador(a) do RG nº **631814425** SSP/SP, CPF nº **101.596.217-39** e CRM/SP nº **149544**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Quinto: Ingressa na sociedade **KELEN MARQUES SAN MARTINS**, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/12/1978, natural de Rio Grande/RS, residente e domiciliada à Rua 745 Lindoia, nº 468, Bairro Itapema Do Norte, Itapoa/SC, CEP 89360-814, portador(a) do RG nº **7708110** SEJUSP/SC, CPF nº **969.460.750-72** e CRM/SC nº **19695**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Sexto: Ingressa na sociedade **LARISSA NUNES DIAS**, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 20/09/1992, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Borges Lagoa, nº 1209, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04038-033, portador(a) do RG nº **441381813** SSP/SP, CPF nº **409.833.018-08** e CRM/SP nº **214286**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Sétimo: Ingressa na sociedade **RUBIA SOARES DE SOUSA GOMES**, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/09/1997, natural de Ponte Nova/MG, residente e domiciliada à Rua Taciano Abaurre, nº 30, Apto 901, Bairro Enseada Do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-470, portador(a) do RG nº **19503363** PC/MG, CPF nº **018.848.856-16** e CRM/ES nº **18110**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada, recebe 100 (cem) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: Em virtude das modificações havidas, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
10RT – PARTICIPAÇÕES LTDA	5.695.600	R$ 5.695.600,00
COTAS EM TESOURARIA	6200	R$ 6.200,00
ADRIANA FERREIRA MARQUES SA KOHLER	10	R$ 10,00
AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	10	R$ 10,00
ALESSANDRA BONASSINA	10	R$ 10,00
ALEXIA MARINHO DE VARGAS	10	R$ 10,00
ALICE ANDRADE GONCALVES	10	R$ 10,00
ALLANA CAMPOS SOUZA	10	R$ 10,00
ALLINY BRANA MENDONCA	10	R$ 10,00
ALVARO CORNELIO MENDES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
AMANDA AQUINO PEREIRA	10	R$ 10,00
AMANDA BARBOZA DA SILVEIRA	100	R$ 100,00
AMANDA CASTRO DE BONE	100	R$ 100,00
AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI	10	R$ 10,00
AMANDA SAVARIEGO GABRIEL	10	R$ 10,00
ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	100	R$ 100,00
ANA CAROLINA GOMES FRANCA	100	R$ 100,00
ANA CAROLINA ZOTTO	10	R$ 10,00
ANA MARIA DE SOUZA CAMPOS	10	R$ 10,00
ANA PAULA BLUM MULLER	10	R$ 10,00
ANA PAULA PEREIRA TORRES	10	R$ 10,00
ANDERSON SANDI SILVANO	100	R$ 100,00
ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE	10	R$ 10,00
ANDRE LUIZ MATHIAS FONSECA	10	R$ 10,00
ANNA CAROLINA BREHM	10	R$ 10,00
ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE	10	R$ 10,00
ARIADNE DECARLI	10	R$ 10,00
ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU	10	R$ 10,00
ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONCALVES	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ARIELLA RIVA MEERT	10	R$ 10,00
ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS	10	R$ 10,00
ARTUR MATIAS BRANDAO FILHO	10	R$ 10,00
ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	10	R$ 10,00
BARBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	10	R$ 10,00
BARBARA EUGENIO CUSTODIO SILVA	10	R$ 10,00
BARBARA SEIDINGER DE SOUZA	10	R$ 10,00
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI	10	R$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	10	R$ 10,00
BRENER DA COSTA FELIX	10	R$ 10,00
BRUNA AURICH KUNZENDORFF	10	R$ 10,00
BRUNA CAROLINA RODRIGUES	100	R$ 100,00
BRUNA MARIA BARATELLA	10	R$ 10,00
BRUNA MASSUCATO	10	R$ 10,00
BRUNA PREDABON	10	R$ 10,00
BRUNA SALVIANO DE PAULA	100	R$ 100,00
BRUNA SCHUSTER DE OLIVEIRA MERCER	10	R$ 10,00
BRUNA VALLE CESCONETI	100	R$ 100,00
BRUNO DAMASCENO DA SILVA	10	R$ 10,00
CARLOS TADEU APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	10	R$ 10,00
CAROLINA KLEEMANN	100	R$ 100,00
CAROLINA PIMENTEL DUARTE NOVO	100	R$ 100,00
CAROLINE DOURADO GOMES	10	R$ 10,00
CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA	10	R$ 10,00
CATARINA PIOLI LAMEGO DE FARIA	10	R$ 10,00
CESAR ALEXSANDRO ARBIGAUS	10	R$ 10,00
CHALANDA GARCIA DE SOUZA MOURA ESTEVAO	10	R$ 10,00
CINTIA NEIVA RODELLA	10	R$ 10,00
CLARA MADUREIRA SIQUEIRA RODRIGUES	10	R$ 10,00
CLARA VICTORIA PLANINSCHECK	10	R$ 10,00
CLAUDIO DE OLIVEIRA	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALIE PAOLA BOYKO	10	R$ 10,00
DANDHARA DE LIMA CARDOSO ALMEIDA	10	R$ 10,00
DANIEL ARAUJO MACEDO	10	R$ 10,00
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN	100	R$ 100,00
DANIEL RODRIGUES MENDES	10	R$ 10,00
DANIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DANIELE SCHERRER DE ABREU	10	R$ 10,00
DANUBIA DE FATIMA GARCIA	10	R$ 10,00
DIANA HERCHONVICZ DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DIEGO BARBOSA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DIOGO SARMENTO SIMAO	100	R$ 100,00
DJONATHAN DANIEL FRANKE	10	R$ 10,00
DOUGLAS MICHAEL GIRARDI	10	R$ 10,00
DUQ SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	10	R$ 10,00
EDUARDA MARINO KLOSTER	10	R$ 10,00
EDUARDA TREVISAN CERIGATTO	100	R$ 100,00
EDUARDA VITORIA KOCHE UNCINI	10	R$ 10,00
EDUARDO VANDERLINDE BROCKVELD	100	R$ 100,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	10	R$ 10,00
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	10	R$ 10,00
ELISSA NEY MARIANO	100	R$ 100,00
EMANUELLA BOA MORTE BRITO	10	R$ 10,00
ENIO PERES DOS SANTOS	10	R$ 10,00
ERICKSON JOSE BLUN LIMA	100	R$ 100,00
EVANDRO INACIO DOS SANTOS	10	R$ 10,00
FABRICIO OLIVEIRA RAMADA	100	R$ 100,00
FAEDY FERNANDES PINHEIRO	10	R$ 10,00
FELIPE AUGUSTO HALLU	10	R$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	10	R$ 10,00
FELLIPE GRIPPA MONTEIRO	10	R$ 10,00
FERNANDA LEHMKUHL	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDA ROSEIRA LOPES	10	R$ 10,00
FERNANDA SOBRAL SOARES	10	R$ 10,00
FERNANDA ZANANDREA GRESSLER	100	R$ 100,00
FERNANDO ANTONIO BOGADO FASSBENDER VISELA CHACAR	10	R$ 10,00
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	10	R$ 10,00
FERNANDO CUELLAR FERNANDES	10	R$ 10,00
FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS	10	R$ 10,00
FRANCISCO RIBEIRO PICANCO JUNIOR	10	R$ 10,00
FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO	10	R$ 10,00
GABRIEL DIZ ACOSTA RUBINI	10	R$ 10,00
GABRIEL FELICIO MORAIS	10	R$ 10,00
GABRIEL KENZO TANAKA	10	R$ 10,00
GABRIELA MULLER FIUZA LIMA	100	R$ 100,00
GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL	10	R$ 10,00
GABRIELA RICHA ARTUZI	10	R$ 10,00
GABRIELA ROCHA LEVANDOSKI	10	R$ 10,00
GABRIELLA REIS LUTTI	10	R$ 10,00
GERSON JOSE DOS SANTOS NETO	10	R$ 10,00
GEVANA LUIZA SOUZA PINTO	10	R$ 10,00
GHADIEH O HARA CONTES DE LIMA FILGUEIRAS	10	R$ 10,00
GIOVANE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	10	R$ 10,00
GIOVANNA LOVATO	10	R$ 10,00
GISELLE CAROLINE NUNES DE MORAIS	10	R$ 10,00
GRAZIELA RAMOS ROSA PEREIRA	10	R$ 10,00
GRAZIELLE BOHORA SILVA GONCALVES	10	R$ 10,00
GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO	10	R$ 10,00
GUILHERME CASSINS VALDEZ	100	R$ 100,00
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	10	R$ 10,00
GUSTAVO CRISTIAN KATCHAN	100	R$ 100,00
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

HELCIO MENEZES COUTO	10	R$ 10,00
HENRIQUE D ORAZIO BUCCO	10	R$ 10,00
HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	100	R$ 100,00
HELOISA ZANDONA LINHARES	10	R$ 10,00
HUMBERTO GUEDES ALVES	10	R$ 10,00
HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA	100	R$ 100,00
IRLA EVELYNE SANTANA ALVES	100	R$ 100,00
ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA	10	R$ 10,00
ISABELLA HEIL DUARTE	10	R$ 10,00
ISADORA FAVARATO SAGRILLO	100	R$ 100,00
JAMILE ROSSET MOCELLIN	10	R$ 10,00
JANAINA PEREIRA DA SILVA TOLEDO	10	R$ 10,00
JEFERSON CONCEICAO DUARTE	10	R$ 10,00
JESSE DE PAULA	10	R$ 10,00
JESSICA DA ROCHA COGO	10	R$ 10,00
JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA	10	R$ 10,00
JHULYA MARIA VIEIRA XAVIER	10	R$ 10,00
JOANA LIMA FEDATO	10	R$ 10,00
JOAO AFFONSO DE RE BENTO	10	R$ 10,00
JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES	100	R$ 100,00
JOAO EDUARDO FERENCZ GROSSL	10	R$ 10,00
JOAO PAULO LOURENCO GADELHA	10	R$ 10,00
JOAO PAULO MORAES	10	R$ 10,00
JOAO VITOR ALVES FERREIRA	10	R$ 10,00
JOILTON DANTAS SIQUEIRA SILVA	100	R$ 100,00
JONATHAN RAMOS DE SA	100	R$ 100,00
JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI	10	R$ 10,00
JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA	10	R$ 10,00
JUAN GARY JAVIER BARTOLO	100	R$ 100,00
JULIA BONIFACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
JULIA ELIAS MARTINS	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JULIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	10	R$ 10,00
JULIA ZERBINI AGOSTINETTO GRACZKOWSKI	10	R$ 10,00
JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO	10	R$ 10,00
JULIANA MAGALHAES ANDRADE COSTA DOS REIS	10	R$ 10,00
JULIANA PAULI	10	R$ 10,00
JULIANE DE LIMA MASSUCHIN CERBARO	10	R$ 10,00
KALIMAM SILVA DE BRITO	10	R$ 10,00
KARIN DE ALMEIDA	10	R$ 10,00
KELEN MARQUES SAN MARTINS	100	R$ 100,00
KIMBERLY CARAMORI COSTA	10	R$ 10,00
LAIS GOMES FERREIRA	10	R$ 10,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	10	R$ 10,00
LARA PRETTO CREMONEZ	10	R$ 10,00
LARISSA GAYER MADUREIRA	10	R$ 10,00
LARISSA MILENA NOGAROLLI BADIN	10	R$ 10,00
LARISSA NUNES DIAS	100	R$ 100,00
LAUDILENE DE LUCENA PEREIRA	100	R$ 100,00
LAURA WESCHENFELDER	10	R$ 10,00
LEANDRO BITTENCOURT BRASIL	10	R$ 10,00
LEANDRO DE AGUILAR PEREIRA	10	R$ 10,00
LEANDRO OLIVEIRA LAUXEN	10	R$ 10,00
LEANDRO SILVA BITTENCOURT GAMA	100	R$ 100,00
LEONARDO RODRIGO PIRES	100	R$ 100,00
LEONARDO TON DORNELAS	10	R$ 10,00
LETICIA HANAE KATO	10	R$ 10,00
LETICIA TOSO ALVES	10	R$ 10,00
LIDIA TOGNERI PROFILO KRUGER	100	R$ 100,00
LORENA HELBEL LEITE	100	R$ 100,00
LORENA LARANJEIRA MOULIN	100	R$ 100,00
LORENA MARQUEZ RIZZI	100	R$ 100,00
LORENZO EMILIO KNEBEL VILLELA	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUANA ELISA PELLEGRINI MESTRE NEGRI	10	R$ 10,00
LUARA RAMOS RODRIGUES	10	R$ 10,00
LUCAS BAENA CARSTENS	10	R$ 10,00
LUCAS GABRIEL DA SILVA	10	R$ 10,00
LUCAS MORAES BUENO	100	R$ 100,00
LUCAS SPELTA GOMES	10	R$ 10,00
LUCIANA KARINE DOS SANTOS	10	R$ 10,00
LUCIANA MILANO PAIVA	10	R$ 10,00
LUIS ANTONIO ANDREASSA JUNIOR	10	R$ 10,00
LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI	100	R$ 100,00
LUIZ GUILHERME MACHADO	10	R$ 10,00
LUIZ LIMA CHAVES	100	R$ 100,00
LUIZA MESQUITA BARBOSA	10	R$ 10,00
LUIZA MOLINARI BOTTEGA	100	R$ 100,00
LUIZA SPINASSE PERUCHI	10	R$ 10,00
LUIZA VARGAS CORLETO	10	R$ 10,00
LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	10	R$ 10,00
MARIA ANTONIA BOOS BENEDET	10	R$ 10,00
MARIA DE FATIMA MIRANDA DE ABREU SCHETTINO	10	R$ 10,00
MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA NEMETH	10	R$ 10,00
MARIA EDUARDA VALOTTO	100	R$ 100,00
MARIA ELISA FIORILLO	10	R$ 10,00
MARIA INGRID BARBOSA PASSAMANI	100	R$ 100,00
MARIA JULIA DOS SANTOS	10	R$ 10,00
MARIANA BARROS DE AGUIAR	10	R$ 10,00
MARIANA CONCEICAO DA LUZ	100	R$ 100,00
MARIANA DUARTE RANGEL GARCIA	10	R$ 10,00
MARIANA GIORDANI	10	R$ 10,00
MARIANA NOBRE BARROSO	10	R$ 10,00
MARIANA PEREIRA PARTELE	10	R$ 10,00
MARIANA QUEIROZ PEREIRA BENICIO	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIANA RODRIGUES ASSEF	10	R$ 10,00
MARIANA STALL SIKORA	10	R$ 10,00
MARIANE DA SILVA BAPTISTA	10	R$ 10,00
MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	10	R$ 10,00
MARINA TORTOLA	10	R$ 10,00
MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS	10	R$ 10,00
MARLON JUNIOR CASTANHA	10	R$ 10,00
MARTIN IRION ALMEIDA	10	R$ 10,00
MATHEUS DA SILVA	10	R$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	10	R$ 10,00
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MELINA SODRE RIBEIRO	10	R$ 10,00
MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARCAL	10	R$ 10,00
MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	10	R$ 10,00
MIRNA SANTANA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MOHAMAD JIHAD OMAIRI	100	R$ 100,00
MONICA RIBEIRO DE MORAES	10	R$ 10,00
MONIQUE FUSCALDO COELHO	10	R$ 10,00
NADIELLEN DE NEZ	10	R$ 10,00
NATALIA QUARTO BLUNCK DOS SANTOS	100	R$ 100,00
NATHALIA CAMILA DIERINGS DESIDERIO	10	R$ 10,00
NICOLLE PIMENTEL	10	R$ 10,00
ONEL ACOSTA TEJEDA	10	R$ 10,00
PABLO DE SOUZA PERES	10	R$ 10,00
PAOLA MARTINS DE MORAIS	10	R$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	10	R$ 10,00
PATRICIA SUBTIL	10	R$ 10,00
PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA	10	R$ 10,00
PAULO MOLETTA MEYER DA FONSECA	10	R$ 10,00
PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS MACHADO	10	R$ 10,00
PEDRO AUGUSTO MOSSATO LEITE	100	R$ 100,00
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO	10	R$ 10,00
PROHEALTH LTDA	100	R$ 100,00
RAFAEL GADENS	10	R$ 10,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	10	R$ 10,00
RAISSA GONCALVES DA SILVA	10	R$ 10,00
RAPHAEL ROCHA PIROLO	10	R$ 10,00
RAUANY WILLIANS DE RAMOS	10	R$ 10,00
RAUL CESAR SANTOS PRESTES	10	R$ 10,00
RAYSSA LORAYNNE BARCELOS	10	R$ 10,00
RENAN ARAUJO MIARELI	10	R$ 10,00
RIAN HEINEN	10	R$ 10,00
RICARDO FRANCISCO LANGER	10	R$ 10,00
RODOLFO MEZZOMO RUFFATTO	10	R$ 10,00
RODRIGO VILMAR JARENTCHUK	10	R$ 10,00
ROMULO GILLIET PROSDOCIMO	10	R$ 10,00
ROZELI DE MEDEIROS POLONI	10	R$ 10,00
RUBIA SOARES DE SOUSA GOMES	100	R$ 100,00
RUGGIERO DI GIAIMO	100	R$ 100,00
SABRINA COVRE JAQUES	10	R$ 10,00
SARAH OLIVEIRA DE LIMA	10	R$ 10,00
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	10	R$ 10,00
SIRIA COUTO SIMOES	10	R$ 10,00
STEFANO FORTUNA	100	R$ 100,00
STEFANY COLVER BARBOSA	10	R$ 10,00
TABATA MAIA TOME	10	R$ 10,00
TAINA CRISTINE CARLOTO	10	R$ 10,00
TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA	100	R$ 100,00
TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO	10	R$ 10,00
TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TATIANE GNASPINI GARCIA	**10**	**R$ 10,00**
TATIANY CAITANO BUENO	**10**	**R$ 10,00**
TEREZA RECK	**10**	**R$ 10,00**
THAMIRES BEZERRA COSTA	**10**	**R$ 10,00**
THIAGO DE AGUIAR OLIVEIRA	**10**	**R$ 10,00**
VALDEMIRO GONCALVES JUNIOR	**10**	**R$ 10,00**
VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	**10**	**R$ 10,00**
VICTOR LEONI	**10**	**R$ 10,00**
VICTOR TONIOLO MARCONI	**10**	**R$ 10,00**
VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	**10**	**R$ 10,00**
VINICIO DE ROSA SILVA DACAL	**100**	**R$ 100,00**
VINICIUS AGUIAR JOBBINS	**10**	**R$ 10,00**
VITOR CASSAL DA CUNHA	**10**	**R$ 10,00**
VITOR PIOVEZANI TREVISOL	**10**	**R$ 10,00**
VITOR TEIXEIRA OLIVEIRA	**10**	**R$ 10,00**
VITORIA COSTA BISCAIA	**10**	**R$ 10,00**
VITORIA YURI MIAZAKI VILLANOVA	**10**	**R$ 10,00**
VIVIAN ELLEN GRUBERT	**10**	**R$ 10,00**
VIVIANE ALBUQUERQUE	**100**	**R$ 100,00**
VIVIANE VIVIURKA	**10**	**R$ 10,00**
VIVIANNE AMANDA DO NASCIMENTO	**10**	**R$ 10,00**
WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO	**10**	**R$ 10,00**
WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES	**10**	**R$ 10,00**
YORANDI BATISTA LABANINO	**10**	**R$ 10,00**
TOTAL	**5.710.000**	**R$ 5.710.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social;

CLAUSULA QUADRAGÉSIMA: Os sócios ingressantes e os remanescentes, que se configuram perante a sociedade somente como sócios, declaram que poderão ou não possuir retiradas de pró-labore e também participação nos resultados da empresa, podendo ser desproporcional ao percentual de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, aos sócios, por este instrumento, resolvem atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

10RT – PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 602, conjunto 303, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF n° **23.103.861/0001-09**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0824910-2,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1982, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 1989, casa 10, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-370 inscrito no CPF/MF n° **033.703.589-05,** portador do RG nº **6.622.237-3** SSP/PR e CRM/PR **25434**;

ADRIANA FERREIRA MARQUES SÁ KOHLER, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 22/11/1977, natural de Cassilândia/MS, residente e domiciliada à Rua Paulo Roberto

Cordeiro 156, Bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP 83.320-610, portadora do RG nº **767978** SSP/MS, CPF **607.945.771-72** e CRM/PR **38328**;

AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26/01/1996, natural de Jacarezinho/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2014, apto 103, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.824.342-2** SESP/PR, CPF **072.751.349-42** e CRM/PR **45127**;

ALESSANDRA BONASSINA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/11/1998, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Avenida São José, nº 814, apto 33, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-350, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.591.971-5** SESP/PR, CPF 086.174.129-33 e CRM/PR **51121**;

ALEXIA MARINHO DE VARGAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/09/1996, natural de Ubiratã/PR, residente e domiciliada à Rua 2650, nº 190 apto 83, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-380, portadora do RG nº **108163372** SSP/PR, CPF nº **083.412.129-86** e CRM/SC nº **35999**;

ALICE ANDRADE GONÇALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/05/1994, natural de Coronel Fabriciano/MG, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 1903A, Bairro Centro, CEP 80060-205, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-13527092** SSP/MG, CPF **110.302.576-71,** CRM/PR **46851**;

ALLANA CAMPOS SOUZA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Sargento Erwin, nº 2057, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82515-100, portador do RG nº **124378184** SESP/PR, CPF nº **093.880.489-89** e CRM/PR nº **55378;**

ALLINY BRANA MENDONCA, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1975, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Rua Primo Júlio Zanquettim nº 75, bloco 02, apto 02, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82015-036, portadora do RG nº **16.049.976-1** SESP/PR, CPF nº **391.096.902-04** e CRM/SC nº **35881**;

ALVARO CORNELIO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **03/10/1963** natural de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado à Rua Guignard, nº 42, Bairro Barra do Jucu, Vila Velha/ES, CEP 29125-079, portador do RG nº **432403** STPC/ES, CPF nº **937.765.357-68** e CRM/ES nº **3862;**

AMANDA AQUINO PEREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/02/1999**, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Rua 401, nº 123, bloco A, apto 701, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-696, portadora do RG nº **6.172.966** SESP/SC, CPF nº **085.366.599-04** e CRM/SC nº **35495;**

AMANDA BARBOZA DA SILVEIRA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 11/07/1997, natural de Carazinho/RS, residente e domiciliada à Rua 3150, nº 260, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-281, portador(a) do RG nº **21.073.646-8** SSP/RS, CPF nº **037.244.150-52** e CRM/SC nº **37422**;

AMANDA CASTRO DE BONE, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 11/07/1996, natural de Capixaba/AC, residente e domiciliada à Rua Coronel Schwab Filho, nº 310, Apto 1702, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-780, portador(a) do RG nº **3624444** SPTC/ES, CPF nº **125.343.027-60** e CRM/ES nº 29050;

AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/06/1994, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Saint Hilaire, nº 1510, Apto 706, Bairro Água Verde, CEP 80240-

140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **3.338.467** SSP/ES, CPF **108.053.527-67** e CRM/PR **42560**;

AMANDA SAVARIEGO GABRIEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/09/1995, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama, nº 25, Apto 903, Bairro Centro, CEP 80060-170, Curitiba/PR, portadora do RG nº **38.450.742-6** SSP/SP, CPF **441.820.488-14** e CRM/PR **52374**;

ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 01/06/1993, natural de Luziania - Go, residente e domiciliada à Rua Belfort Roxo, nº 231, ap 901, Bairro Copacabana, Rio De Janeiro/RJ, CEP 22020-010, portador(a) do RG nº **5139625** SSP/GO, CPF nº **028.750.291-00** e CRM/RJ nº **1134680**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

ANA CAROLINA GOMES FRANCA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 21/02/1987, natural de Sao Paulo/Sp, residente e domiciliada à Rua Presidente Faria, nº 121, .ap 906, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-290, portador(a) do RG nº **44363564-X** SSP/SP, CPF nº **333.981.698-05** e CRM/PR nº **44852**, neste ato representada por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

ANA CAROLINA ZOTTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/07/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Niterói, nº 1653, Bairro Cajuru, CEP 82.930-050, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.149.060-7** II/PR, CPF 096.237.649-36 e CRM/PR **50016**;

ANA MARIA DE SOUZA CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em **06/01/1965,** natural de Recife/PE, residente e domiciliada à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 420, apartamento 11, Bairro Ahú,

CEP 80540-280, Curitiba/PR, portadora do RG nº **2290865** SSP/PE**,** CPF **431.231.474-87** e CRM/PR **11762;**

ANA PAULA BLUM MULLER, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/02/1996, natural de Irati/PR, residente e domiciliada à Rua Mariano Torres, nº 435, apto 102, Bairro Centro, CEP 80060-120, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9594151-6** SSP/PR, CPF 061.906.049-27 e CRM/PR **51789**;

ANA PAULA PEREIRA TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/02/1993, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliado à Rua Cecília Meireles, nº 150, apto 301, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.331-405, portador do RG nº **4484172** SSP/SC, CPF nº **056.956.639-89** e CRM/SC nº **24056;**

ANDERSON SANDI SILVANO, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 04/07/1994, natural de Itajaí/SC, residente e domiciliada à Rua Dom Diniz, nº 700, Apto 506, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-085, portador(a) do RG nº **05737587247** DETRAN/SC, CPF nº **044.861.009-48** e CRM/SC nº **34384**;

ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/03/1985, natural de Araçatuba/SP, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 2121, Bairro Jardim Nova Yorque, Araçatuba/SP, CEP 16.018-000, portador do RG nº **35056252-0** SSP/SP, CPF nº **337.731.858-55** e CRM/PR nº **44920**;

ANDRE LUIZ MATHIAS FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/02/1988, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Helly de Macedo Souza, nº 311, Bairro Jardim Social, CEP 82.520-390, Curitiba/PR, portador do RG nº **66235963** SSP/PR, CPF **043.577.429-86** e CRM/PR **41824**;

ANNA CAROLINA BREHM, brasileira, casada sob regime de separação legal de bens, médica, nascida em 21/06/1989, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 622, Bl 6, apto 309, Bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83040-030, São Jose dos Pinhais/PR, portador do RG nº **7774843-1** SESP/PR, CPF 072.188.049-50 e CRM/PR **48037**;

ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE, brasileira, solteira, médica, nascida em **22/07/1958**, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Aquino Araújo, nº 180, apto 705, Bairro Praia da Costa, CEP 29101-240, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **307799** SSP/ES, CPF **527.354.357-68** e CRM/ES **3018;**

ARIADNE DECARLI, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/01/1997, natural de Alta Floresta Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, nº 183, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco/PR, portadora do RG nº **10.818.163-0** SESP/PR, CPF **077.406.779-90** e CRM/PR **48044**;

ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU, brasileira, médica, solteira, nascida em 22/05/1984, natural de Cacoal/RO residente e domiciliada à Rua Doutor Pedrosa, nº 320, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-120, portadora do RG nº **12.946.249-3** II/PR, CPF nº **748.150.832-15** e CRM/PR nº **49180**;

ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONÇALVES, brasileira, médica, casada em comunhão parcial de bens, nascida em **31/07/1998**, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, nº 5064, Bl 5 apto 404, Bairro Nova Esperança, Porto Velho/RO, CEP 76821-510, portador do RG nº **1475726** SESDEC/RO, CPF nº **018.038.532-12** e CRM/RO nº **6437**;

ARIELLA RIVA MEERT, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/04/1995, natural de Primavera do Leste/MT, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, s/nº, bloco 01, apto 501, Bairro Rio

Madeira, CEP 76821-300, Porto Velho/RO, portadora do RG nº **20253150** SSP/MT, CPF **051.664.751-27** e CRM/RO **6430;**

ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS, brasileira, médica, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **04/04/1992**, natural de Caceres/MT, residente e domiciliada à Rua Turquia nº 52 apto 11, Bairro Vila Omar, Americana/SP, CEP 13469-094, portadora do RG nº **21621020** SSP/MT, CPF nº **036.278.001-33** e CRM/MT nº **8745**;

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**;

ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **08/11/1986**, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Jatuarana, nº 1200, casa 17, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP 76812-100, portadora do RG nº **759839** SSP/RO, CPF nº **882.882.772-68** e CRM/RO nº **5959;**

BARBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 01/01/1992, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliada à Rua Doutor Paulo César, nº 7, bloco B, apto 402, Bairro Icaraí, Niterói/RJ, CEP 24220-401, portadora do RG nº **26.837.028-5** DETRAN/RJ, CPF nº **147.337.507-06** e CRM/RJ nº **52-0111198-1;**

BARBARA EUGENIO CUSTODIO SILVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 22/07/1997, natural de Patos de Minas/MG, residente e domiciliada à Rua Arthur Czartoryski, nº 587, apto 401, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-370, portadora do RG **MG-17.031.526** PC/MG, CPF nº **173.223.577-52** e CRM/ES nº **18410**;

BARBARA SEIDINGER DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/07/1995, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Scalabrini, nº 81, Bairro Santa Felicidade, CEP 82410-360, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13661382-0** SESP/PR, CPF **325.633.258-70** e CRM/PR **45717**;

BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/12/1998, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado à Rua Brasílio Itiberê, nº 4270, apto 1501, Bairro Água Verde, CEP 80.240-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.600.813-9** SESP/PR, CPF 089.807.969-19 e CRM/PR **49952**;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, médica, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliada à Rua Pasteur, nº 615, apto 34, Bairro Batel, CEP 80.250-080, Curitiba/PR, portadora do RG nº **15.424.737-8** SESP/PR, CPF 129.979.676-19 e CRM/PR **47938**;

BRENER DA COSTA FELIX, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 03/08/1998, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Celestino Júnior, nº 188, apto 09, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80510-100, portador do RG nº **1311405** SESP/SC, CPF nº **013.347.652-94** e CRM/PR nº **53340**;

BRUNA AURICH KUNZENDORFF, brasileira, solteira, nascida em **16/05/1998**, natural de Eunápolis/BA, residente e domiciliada à Avenida Dante Michelini, nº 1087, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-235, Vitória/ES, portadora do RG nº **1443207705** SSP/BA, CPF **861.536.595-43** e CRM/ES **18393**;

BRUNA CAROLINA RODRIGUES, Brasileira, médica, solteira, nascida em 04/04/1989, natural de União Da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Miguel Matte, nº 252, Apto 1902, Bairro Pioneiros, Balneário

Camboriú/SC, CEP 88331-030, portadora do RG nº **5541366** SSP/PR, CPF nº **072.724.119-29** e CRM/SC nº **22367**;

BRUNA MARIA BARATELLA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/08/1992**, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, nº 1667, apto 204, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76801-318, portadora do RG nº **1021526-3** SEJSP/AC, CPF nº **939.638.312-00** e CRM/RO nº **4958;**

BRUNA MASSUCATO, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1999, natural de Barra Bonita/SP, residente e domiciliada à Rua Padre Agostinho, nº 2677, apto 57, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80710-000, portador do RG nº **535570077** SSP/SP, CPF nº **485.260.698-61** e CRM/PR nº **54088;**

BRUNA PREDABON, brasileira, médica, solteira, nascida em **27/06/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Augusto Zibarth, nº 1081, casa 19, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-360, portadora do RG nº **8.340.426-4** SESP/PR, CPF nº **107.094.989-26** e CRM/PR nº **49287;**

BRUNA SALVIANO DE PAULA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 10/01/1991, natural de Itajai/Sc, residente e domiciliada à R. Laura Dos Santos Laurindo, nº 9, Casa, Bairro Praia Brava, Itajaí/SC, CEP 88306-705, portador(a) do RG nº **5416116** SESP/SC, CPF nº **075.764.059-10** e CRM/SC nº **31182**;

BRUNA SCHUSTER DE OLIVEIRA MERCER, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/12/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 260, apto 306, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-470, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.253.311-7** SESP/PR, CPF **068.695.829-20** e CRM/PR **44376**;

BRUNA VALLE CESCONETI, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/04/1998, natural de Vila Velha/ES, residente e domiciliada à Avenida Afonso Pena, nº 106, Condo Costa Azul Ed FF702, Bairro Praia Da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-450, portador(a) do RG nº **2336337** SPTC/ES, CPF nº **169.509.797-11** e CRM/ES nº **19879**;

BRUNO DAMASCENO DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 15/07/1993, natural de São Francisco de Paula/RS, residente e domiciliado à Rua Thomaz Arthur Lucena, nº 35, Bairro Centro, São Francisco de Paula/RS, CEP 95.400-000, portador do RG nº **2104280546** SSP/RS, CPF nº **014.072.690-03** e CRM/SC nº **31958**;

CARLOS TADEU APARECIDO FERNANDES SILVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em **04/05/1994**, natural de Francisco Sá/MG, residente e domiciliado à Ladeira dos Tabajaras, nº 126, bloco 01, apto 601, Bairro Copacabana, CEP 22031-112, Rio de Janeiro/RJ, portador do RG **MG-15.743.667** PC/MG, CPF **097.083.546-94** e CRM/RJ **52-110366-0;**

CAROLINA KLEEMANN, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 28/05/2001, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Paraná, nº 1634, Apto 1303, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82510-000, portador(a) do RG nº **93916743** SESP/PR, CPF nº **009.429.569-74** e CRM/PR nº **57411**;

CAROLINA PIMENTEL DUARTE NOVO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 22/09/1995, natural de Campinas - Sp, residente e domiciliada à Avenida General Carneiro, nº 576, g44, Bairro Vila João Jorge, Campinas/SP, CEP 13041-306, portador(a) do RG nº **364867747** SSP/SP, CPF nº **329.011.478-36** e CRM/SP nº **225706**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

CAROLINE DOURADO GOMES, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/10/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Conceição Gumy, nº 40, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.170-500, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.463.265-3** SESP/PR, CPF **085.801.019-48** e CRM/PR **44630**;

CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 02/09/1993, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 1364, apto 1206, Bairro Rebouças, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **5.660.937** SSP/SC, CPF 067.411.979-74 e CRM/PR **43347**;

CATARINA PIOLI LAMEGO DE FARIA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/11/1995**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Magnólia Aguiar, nº 140, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-082, portador do RG nº **3293707** SPTC/ES, CPF nº **150.254.157-21** e CRM/ES nº **17325;**

CESAR ALEXSANDRO ARBIGAUS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/05/1999, natural de Mafra/SC, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2224, apto 103, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-000, portador do RG nº **5244462** SESP/SC CPF nº **112.136.519-13** e CRM/PR nº **54461;**

CHALANDA GARCIA DE SOUZA MOURA ESTEVAO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em **28/10/1989**, natural de Teresópolis/RJ, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 43, apto 304, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80410-110, portadora do RG nº **07194305492** DETRAN/RJ, CPF nº **104.685.627-88** e CRM/PR nº **48864**;

CINTIA NEIVA RODELLA, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/04/1986, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Desembargador Antônio de Paula, nº 2567, casa 22, Bairro Boqueirão,

CEP 81.750-450, Curitiba/PR, portadora do RG nº **528257841** SSP/SP, CPF 342.451.488-88 e CRM/SP **200874**;

CLARA MADUREIRA SIQUEIRA RODRIGUES, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/06/1995**, natural São Borja/RS, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II nº 63, apartamento 403, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-600, portadora do RG nº **3998752** SSP/ES, CPF nº **154.350.387-07** e CRM/ES nº **18474**;

CLARA VICTORIA PLANINSCHECK, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/09/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua dos Platanos, nº 66, apto 1501, Bairro Alphaville Graciosa, CEP 83327-116, Pinhais/PR, portador do RG nº **6.270.719** SESP/SC, CPF 088.318.379-07 e CRM/PR **51656**;

CLAUDIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 18/01/1968, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº 3063, Bairro Limão, São Paulo/SP, CEP 02721-200, portador(a) do RG nº **1965346** DETRAN/SC, CPF nº **652.281.389-00** e CRM/SC nº **6113**;

DALIE PAOLA BOYKO, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/06/1994, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 763, apto 406A, Bairro Centro, CEP 80.010-180, Curitiba/PR, portadora do RG nº **11.112.750-6** SESP/PR, CPF **085.567.639-60** e CRM/PR **45876**;

DANDHARA DE LIMA CARDOSO ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/03/1994**, natural de Aimorés/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor João Carlos de Souza, nº 121, apto 2304, Bairro Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29057-530, portador do RG nº **18233223** SSP/MG, CPF nº **148.945.777-12** e CRM/ES nº **16183**;

DANIEL ARAUJO MACEDO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/06/1997, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 1091, apto 301, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.740.685-0** SESP/PR, CPF 091.203.209-06 e CRM/PR **52006**;

DANIEL MARCELO ZIMMERMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 16/05/1974, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua padre João Wislinski, nº 361, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630 494, portador do RG nº **5.350.416-7** SSP/SC e CPF **838.930.759-68**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada**;**

DANIEL RODRIGUES MENDES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 13/11/1991, natural de Crixás/GO, residente e domiciliado à Rua Urbano Lopes, nº 402, apto 184, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-520, portador do RG nº **5299674** SPTC/GO, CPF nº **029.996.231-86** e CRM/PR nº **34788**;

DANIEL TEIXEIRA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **21/09/1993**, natural de Santarém/PA, residente e domiciliado à Rua Doutor Quinzito de Quadros Souza, nº 619, apto 505, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83035-370, portador do RG nº **6375296** PC/PA, CPF nº **017.106.082-26** e CRM/PR nº **52370**;

DANIELE SCHERRER DE ABREU, brasileira, solteira, médica, nascida em **26/09/1985**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Travessa Anésio Alvarenga, nº 56, bloco 01, apto 302, Bairro Praia da Costa, CEP 29101-231, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **1.733.597** SPTC/ES, CPF **112.211.377-35** e CRM/ES **10436;**

DANUBIA DE FATIMA GARCIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/06/1988, natural de Itanhomi/MG residente e domiciliada à Avenida

Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, nº 6850, Bairro Aponiã, Porto Velho/RO, CEP 76824-000, portadora do RG nº **1044621** SSP/RO, CPF nº **912.814.232-20** e CRM/RO nº **4564;**

DIANA HERCHONVICZ DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/07/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Piquiri, nº 669, Sobrado 3, Bairro Rebouças, CEP 80230-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.088.239-0** SESP/PR, CPF **103.316.499-26,** CRM/PR **47038**;

DIEGO BARBOSA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, natural de São José dos Campos/SP, nascido em 02/12/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **369.719.348-14,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **47.354.476-3** SSP/SP e CRM/PR nº **37370**, residente e domiciliado à Rua Eurides da Cunha, nº 85, Apto 1216, Bairro Vila Izabel, Curitiba/PR, CEP 80.320-010;

DIOGO SARMENTO SIMAO, Brasileiro, médico(a), casado(a), comunhão parcial de bens, nascido(a) em 13/05/1983, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Alvorada, nº 153, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-000, portador(a) do RG nº **631814425** SSP/SP, CPF nº **101.596.217-39**

DJONATHAN DANIEL FRANKE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 31/08/1994, natural de Taguatinga/TO, residente e domiciliado à Rua 1111, nº 270, apto 503, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-780, portador do RG nº **1386874639** SSP/BA, CPF nº **057.744.685-18** e CRM/SC nº **31494**;

DOUGLAS MICHAEL GIRARDI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **21/01/1985**, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ângelo Ferrario Lopes, nº 607, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-330, portador do RG nº **4.608.269** SSP/SC, CPF nº **007.194.389-77** e CRM/PR nº **53324;**

DUQ SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, Avenida Presidente Vargas, nº 96, Sala 601, Bairro Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.070-330, inscrita no CNPJ/MF n° **45.575.208/0001-77**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº **332.1186698-6**, neste ato representada por sua sócia-administradora **HAYANNA MAYRA DIANIN**, acima qualificado**;**

EDUARDA MARINO KLOSTER, brasileira, médica, solteira, nascida em **31/03/1999**, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 3050, apto 152, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80230-085, portadora do RG nº **136913620** SESP/PR, CPF nº **089.854.849-74** e CRM/PR nº **53708;**

EDUARDA TREVISAN CERIGATTO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 23/03/1998, natural de Tubarao/SC, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, nº 381, apartamento 1201, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-050, portadora do RG nº **5919357** SSP/SC, CPF nº **076.067.729-83** e CRM/PR nº **56957**;

EDUARDA VITORIA KOCHE UNCINI, brasileira, solteira, médica, nascida em **16/06/1998**, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Rua Palmeiras, nº 582, bloco B apartamento 605, Bairro Água Verde, CEP 80620-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **158874563** SESP/PR, CPF **068.500.809-62** e CRM/PR **54741**;

EDUARDO VANDERLINDE BROCKVELD, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/12/1996, natural de Lages/SC, residente e domiciliado à Avenida República Argentina, nº 3800, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81050-000, portador do RG nº **6150103** SESP/SC, CPF nº **060.885.869-23** e CRM/SC nº **36748**;

ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/07/1985, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado

à Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275, casa 4, Bairro Jardim Amélia, CEP 83330-210, Pinhais/PR, portador do RG nº 9097076 PC/PA, CPF nº **654.751.003-49** e CRM/PA **13232**;

ELIEL MARCOS RECKZIEGEL, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Três Passos/RS, nascido em 11/11/1971, residente e domiciliado à Rua Deputado Arnaldo Faivro Busato, nº 3426, apto 202, Bairro Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480, portador do RG nº **5.435.547-5** SSP/PR, CPF nº **877.635.409-15** e CRM/PR nº **018556**;

ELISSA NEY MARIANO, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 24/01/1989, natural de Vitoria/Es, residente e domiciliada à Rua Maria Eduarda, nº 120, apartamento 206, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP 83045-000, portador(a) do RG nº **198838** SPTC/ES, CPF nº **132.650.397-90** e CRM/SC nº **37435**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

EMANUELLA BOA MORTE BRITO, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/07/1997**, natural de Teixeira de Freitas/BA, residente e domiciliada à Rua Humberto Serrano, nº 178, apto 303, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-460, portador do RG nº **1458463770** SSP/BA, CPF nº **044.478.925-10** e CRM/ES nº **17200;**

ENIO PERES DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **05/07/1968,** natural de Iporá/GO, residente e domiciliado à SHIS QI 28 Chácaras 7 a 12 s/n, casa 01, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP 71670-725, portador do RG nº **2287713** SSP/GO, CPF nº **387.653.811-49** e CRM/GO nº **7449;**

ERICKSON JOSE BLUN LIMA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1966, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliado à SMPW Quadra 15, Conjunto 2, Lote

2, Casa H, Park Way, Brasília-DF, CEP 71741-502, portador do RG nº **3108093-2** SESP/PR, CPF nº **567.013.579-20**;

EVANDRO INACIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1976, natural de Governador Valadares/MG, residente e domiciliado à Rua Vasco Fernandes, 34, Bairro Morada do Vale, Governador Valadares/MG, CEP 35.057-710, portador do RG nº **MG-9020283** SSP/MG, CPF **030.140.936-61** e CRM/ES **15814**;

FABRICIO OLIVEIRA RAMADA, Brasileiro, médico, casado sob comunhão parcial, nascido em 20/12/1978, natural de Duque De Caxias/RJ, residente e domiciliado à Rua Jofre Manoel, nº 200, Casa 10, Bairro Vila Nova, Registro/SP, CEP 11900-000, portador do RG nº **55.120.552-0** SSP/SP, CPF nº **078.269.307-58** e CRM/SP nº **132458**;

FAEDY FERNANDES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 07/02/1990, natural de Uraí/PR, residente e domiciliado à Avenida Sete de Setembro, nº 4500, apto 24, Bairro Batel, CEP 80.250-085, Curitiba/PR, portador do RG nº **04502253408** DETRAN/PA, CPF **007.337.062-23** e CRM/PR **43940**;

FELIPE AUGUSTO HALLU, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/11/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Alferes Poli, nº 3044, Bairro Parolin, Curitiba/PR, CEP 80220-051, portador do RG nº **10.349.855-4** SESP/PR, CPF nº **069.779.999-93** e CRM/PR nº **53314**;

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, médico, solteiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 28/05/1992, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, nº 2346, Apto 903, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-020 inscrito no CPF/MF sob nº **083.649.229-39,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **12.339.221-3** SSP/PR e CRM/PR nº **40255**;

FELLIPE GRIPPA MONTEIRO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/06/1999**, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Eufrásio, nº 279, apto 1201, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80030-440, portador do RG nº **6193573** SESP/SC, CPF nº **117.954.719-56** e CRM/PR nº **53420;**

FERNANDA LEHMKUHL, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 30/11/2000, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliada à Rua Nereu Ramos, nº 26, Apto 1101, Bairro Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-019, portador(a) do RG nº **5440437** SSP/SC, CPF nº **088.333.779-70** e CRM/SC nº **36450**;

FERNANDA ROSEIRA LOPES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/10/1997, natural de Campo Largo/PR, residente e domiciliado à Avenida Padre Natal Pigatto, nº 1767, Vila Elizabeth, CEP 83607-240, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.506.303-9** SESP/PR, CPF 082.871.079-11 e CRM/PR **51362**;

FERNANDA SOBRAL SOARES, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/07/1990, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Florindo Lindes, nº 254, casa 23, Bairro Jardim Amélia, CEP 83330-270, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.629.986-9** SESP/PR, CPF **066.073.899-61,** CRM/PR **47091**;

FERNANDA ZANANDREA GRESSLER, Brasileira, médica, solteira, nascida em 03/08/1999, natural de Chapeco/SC, residente e domiciliada à Avenida Pineville, nº 40, Bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP 83325-585, portadora do RG nº **128707603** SESP/PR, CPF nº **089.877.959-69** e CRM/PR nº **57390**;

FERNANDO ANTONIO BOGADO FASSBENDER VISELA CHACAR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em **19/11/1990**, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, residente e domiciliado à Rua Gabriele D'Annunzio, nº 624, bloco B, apto 53, Bairro Campo Belo, CEP 04619-002, São

Paulo/SP, portador do RG nº **264270984** DETRAN/RJ, CPF **139.333.977-82** e CRM/SP **194669;**

FERNANDO BARROS DOS SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/02/1995, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Amintas de Barros, nº 39, apto 102, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-205, portador do RG nº **39.546.046-3** SSP/SP, CPF nº **329.912.118-90** e CRM/PR nº **55297;**

FERNANDO CUELLAR FERNANDES, brasileiro, médico, solteiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 26/01/1986, residente e domiciliado à Rua Luiz Carlos Seguro, nº 224, Bairro Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-504 inscrito no CPF/MF sob nº **009.239.389.66,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **7.631.023-8** SSP/PR e CRM/PR nº **40285**;

FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS, Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/08/1987, natural de Domingos Martins/ES, residente e domiciliada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 320, Torre B, Apto. 1606, Bairro Bela Vista, Aracruz/ES, CEP 29192-066, portadora do RG nº **2081858** SPTC/ES, CPF nº **118.618.397-74** e CRM/ES nº **10964**;

FRANCISCO RIBEIRO PICANCO JUNIOR, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/12/1996, natural de Oriximiná/PA, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº 519, Bairro Bairro Liberdade, Santarém/PA, CEP 68040-220, portador do RG nº **6537426** SSP/PA, CPF nº **011.556.432-24** e CRM/PR nº **55027**;

FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/09/1994, natural de Famoso do Araguaia/TO, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2064, Bairro Setor Central, CEP 77.405-120, Gurupi/TO, portadora do RG nº **1.164.528** SSP/TO, CPF **050.352.831-51,** CRM/TO **5813**;

GABRIEL DIZ ACOSTA RUBINI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 06/10/1997, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Vítor Lima, nº 354, Apto 103 A, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-400, portador do RG nº **7.153.321-**SSP/SC, CPF nº **070.698.219-30** e CRM/SC nº **33950**;

GABRIEL FELICIO MORAIS, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em **13/06/1983**, natural de Lagoa da Prata/MG, residente e domiciliado à Rua Pedro de Toledo, nº 94, apto 02, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-280, portador do RG **MG-14058710** SSP/MG, CPF nº **076.958.546-97** e CRM/PR nº **53536;**

GABRIEL KENZO TANAKA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/11/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Paracatu, nº 575, apto 181, Bairro Parque Imperial, CEP 04.302-021, São Paulo/SP, portador do RG nº **8.883.483-6** IFP/PR, CPF 073.194.099-76 e CRM/SP **229405**;

GABRIELA MULLER FIUZA LIMA, Brasileira, médica, solteira, nascida em 08/04/1998, natural de Blumenau/Sc, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nº 4664, Apto. 1604, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-030, portadora do RG nº **4995353** SSP/SC, CPF nº **040.630.259-69** e CRM/SC nº **36723**;

GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL, brasileira, médica, solteira, nascida em **23/01/2000**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Brasilio Itibere, nº 113, apto 1201, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80320-050, portadora do RG nº **9.464.967-6** SESP/PR, CPF nº **092.774.319-11** e CRM/PR nº **53921**;

GABRIELA RICHA ARTUZI, brasileira, solteira, médica, natural de Curitiba/PR, nascida em 29/09/1996, residente e domiciliada à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1507, sobrado 10, Bairro Uberaba, CEP

81.550-000, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.298.546-6** SESP/PR, CPF nº **107.046.459-71** e CRM/PR nº **45368**;

GABRIELA ROCHA LEVANDOSKI, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/12/1996, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Deputado Mário de Barros, nº 876, Apto 32, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80530-280, portadora do RG nº **9.552.347-1** SESP/PR, CPF nº **095.798.689-05** e CRM/PR nº **52876**;

GABRIELLA REIS LUTTI, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1995, natural de Rio do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua 1141, nº 80, apto 2300, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-789, portadora do RG nº **7.532.055** SESP/SC, CPF nº **070.249.509-35** e CRM/SC nº **31205**;

GERSON JOSE DOS SANTOS NETO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **20/06/1991** natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Gaturamo, nº 44, apartamento nº 710, Bairro Ariribá, CEP 88338-545, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **1313254690** SSP/BA**,** CPF **049.616.425-25** e CRM/SP nº **208640**;

GEVANA LUIZA SOUZA PINTO, brasileira, solteira, nascida em **06/07/1992**, natural de São Mateus/ES, residente e domiciliada à Rodovia ES-010, 2464, Rio Preto, Fundão/ES, CEP 29185-000, portador do RG nº **2181239** SPTC/ES, CPF **107.744.297-12** e CRM/ES **15568**;

GHADIEH O HARA CONTES DE LIMA FILGUEIRAS, brasileira, médica, solteira, nascida em **03/02/1989**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Afonso Cláudio, nº 142, bloco F, apto 204, Bairro Valparaíso, Serra/ES, CEP 29165-806, portadora do RG nº **2188754** SPTC/ES, CPF nº **059.655.957-78** e CRM/ES nº **13705;**

GIOVANNA LOVATO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 26/02/2000, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Rua Vidal

Ramos, nº 292, Bairro Guanabara, Joinville/SC, CEP 89207-670, portador(a) do RG nº **5833380** SSP/SC, CPF nº **102.358.249-09** e CRM/SC nº 37950;

GIOVANE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/09/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Itupava, 414, apto 602, Bloco B, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.045-140, portador do RG nº **8.515.039-1** SSP/PR, CPF **050.937.359-30** e CRM/PR **46538**;

GISELLE CAROLINE NUNES DE MORAIS, brasileira, solteira, médica, nascida em 06/09/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Aristides Ferreira de Andrade, nº 154, Bairro Vista Alegre, CEP 80820-500, Curitiba/PR, portador do RG nº **8076720-0** SESP/PR, CPF 067.157.929-09 e CRM/PR **51973**;

GRAZIELA RAMOS ROSA PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 30/06/1992, natural de Lages/SC, residente e domiciliada à Avenida Brasil, nº 171, apto 503, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-040, portadora do RG nº **4.101.662** SSP/SC, CPF nº **075.108.699-19** e CRM/SC nº **26244**;

GRAZIELLE BOHORA SILVA GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascido em **03/01/1999**, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliada à Rua João Francisco dos Santos, nº 109, Bloco A apto 1703, Bairro Praia do Canto, CEP 88331-120, Balneário Camboriú/SC, portadora do RG nº **5944533** SSP/SC, CPF **105.367.229-27** e CRM/SC **35565**;

GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/10/1969**, natural de Rosana/SP, residente e domiciliada à Rua Das Garcas, nº 835, Bairro Vila Celia, Campo Grande/MS, CEP 79010-020, portadora do RG nº **195237511** SSP/SP, CPF nº **086.518.068-76** e CRM/PR nº **52795;**

GUILHERME CASSINS VALDEZ, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 28/08/1999, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Benjamin Antônio Pegorette, nº 54, Bairro Vila Nova, Joinville/SC, CEP 89237-070, portador do RG nº **5857477** SSP/SC, CPF nº **073.813.299-30** e CRM/SC nº **37978**;

GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA, boliviano, solteiro, médico, nascido em 15/11/1994, natural de La Paz/Bolívia, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ermelino de Leão, nº 333, apto 135, Bairro Centro, CEP 80.410-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **11.116.308-1** SESP/PR, CPF **093.457.179-19** e CRM/PR **44443**;

GUSTAVO CRISTIAN KATCHAN, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 16/05/1998, natural de Rio Negro/Pr, residente e domiciliada à Rua Inácio Bastos, nº 71, .bl b ap 203, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP 89202-310, portador(a) do RG nº **5905990** SSP/SC, CPF nº **090.594.889-03** e CRM/SC nº **37948**, neste ato representada por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 18/02/1977, natural da Bolívia, residente e domiciliado à Rua Max Schubert, nº 571, casa 14, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81720-300, portador do RNM nº **V546796-3** DPF, CPF nº **011.278.259-09** e CRM/PR nº **36437**;

HELCIO MENEZES COUTO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, nascido em **06/05/1951**, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua João José Cabas nº 10, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-480, Vitória/ES, portador do RG nº **2.407.907** SSP/RJ, CPF **466.034.767-20** e CRM/ES **2303;**

HELOISA ZANDONA LINHARES, brasileira, médica, solteira, nascida em **16/08/1993**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Aririba, nº 71, apto 704, Bairro Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC CEP 88306-780, portadora do RG nº **85100904** SESP/PR, CPF nº **048.057.699-80** e CRM/SC nº **35567;**

HENRIQUE D ORAZIO BUCCO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/12/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua dos Jesuítas, nº 94, Bairro Guabirotuba, CEP 81510-180, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.598.240-9** SESP/PR, CPF 011.646.469-07 e CRM/PR **51492**;

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede e foro à Rua Cândido Xavier, nº 602, 3º andar, Conj. 302, Condomínio Hamilcar Pizzato Centro Corporativo, Bloco Hamilcar Pizzato Centro Corporativo, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ sob nº **13.210.413/0001-42,** e com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº **412.0695971-4,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** acima qualificada;

HUMBERTO GUEDES ALVES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/07/1991, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Alete Dacheux Stori, nº 131, Sobrado 7, Bairro Jardim das Américas, CEP 81540-120, Curitiba/PR, portador do RG nº **00001023198** SESP/RO, CPF 009.040.962-03 e CRM/PR **37763**;

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 602, Conj 302, Andar 03, Cond Hamilcar Pizzato CT Bloco Hamilcar Pizzatto CT, Bairro Água Verde, CEP 80240-280, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF n° **80.769.680/0001-41**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0204339-1,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA**, acima qualificado;

IRLA EVELYNE SANTANA ALVES, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 18/04/1987, natural de Aracaju/SE, residente e domiciliada à Avenida São Gabriel, nº 339, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01435-001, portador(a) do RG nº **21.067.891-3** SSP/SE, CPF nº **033.669.505-52** e CRM/SP nº **231163**;

ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/12/1996, natural de Loanda/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 1160, Apto 64, Bairro Mercês, CEP 80.430-210, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.718.628-0** SSP/PR, CPF 098.290.849-06 e CRM/PR **48065**;

ISABELLA HEIL DUARTE, brasileira, médica, solteira, nascida em **29/08/1999**, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nº 450, apto 1401, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-003, portadora do RG nº **5818723** SESP/SC, CPF nº **056.038.489-01** e CRM/SC nº **35494;**

ISADORA FAVARATO SAGRILLO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 05/03/1998, natural de Joao Neiva/ES, residente e domiciliada à Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 470, Bairro Praia De Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-032, portadora do RG nº **3416540** SPTC/ES, CPF nº **147.599.197-59** e CRM/ES nº **19011**;

JAMILE ROSSET MOCELLIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/11/1993, natural de Chapecó/SC, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 843, apto 1502, Bairro Maria Gorettii, CEP 89.801-426, Chapecó/SC, portadora do RG nº **5273618** SSP/SC, CPF 076.945.249-36 e CRM/SC **31546**;

JANAINA PEREIRA DA SILVA TOLEDO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/04/1988, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Avenida Governador Eurico

Rezende, nº 160, apto 702A, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29092-030, portador do RG nº **2.020.841-ES** SPTC/ES, CPF nº **124.260.177-59** e CRM/ES nº **12045**;

JEFERSON CONCEICAO DUARTE, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 29/09/1988, natural de Santos/SP, residente e domiciliado à Rua Mauá nº 266, bloco B, apto 205, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-200, portador do RG nº **346455388** SSP/SP, CPF nº **358.620.108-74** e CRM/PR nº **51978;**

JESSE DE PAULA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/01/1981, natural de São Lourenço do Oeste/SC, residente e domiciliado à Rua Aconchego, nº 15, Bairro Morro Grande, CEP 94760-000, Viamão/RS, portador do RG nº **3684668** SESP/SC, CPF 034.244.329-11 e CRM/RS **54055**;

JESSICA DA ROCHA COGO, brasileira, médica, solteira, nascida em 31/03/1994, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliada à Rua Duzentos E Cinquenta E Dois nº 267, apto 501, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, portadora do RG nº **4090844012** SSP/RS, CPF nº **033.748.440-65** e CRM/SC nº **29491**;

JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA, brasileira, solteira, médica, nascida em **26/06/1990**, natural de Ouro Preto do Oeste/RO, residente e domiciliada à Rua Gaspar, nº 167, apto 701, Bairro São Judas, CEP 88303-320, Itajaí/SC, portadora do RG nº **904678** SESDC/RO, CPF **949.566.692-91** e CRM/AC **2414;**

JHULYA MARIA VIEIRA XAVIER, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/05/1996, natural de Jacarezinho/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3806, apto 2206 A, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-220, portadora do RG nº **83207850** SESP/PR, CPF nº **071.896.889-19** e CRM/PR nº **54636;**

JOANA LIMA FEDATO, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/05/1998, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2825 - St 07, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80220-100, portadora do RG nº **9.428.776-6 SESP/PR**, CPF nº **045.081.771-74** e CRM/PR nº **53210**;

JOAO AFFONSO DE RE BENTO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/09/1996, natural de São José do Cedro/SC, residente e domiciliado à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1000, apto 2204, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120, Curitiba/PR, portador do RG nº **4.550605** SESP/SC, CPF 079.901.419-22 e CRM/PR **47216**;

JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 02/06/1998, natural de Brasília/Df, residente e domiciliada à Rua Roque Petrella, nº 68, apt 152, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04581-050, portador(a) do RG nº **3216601** SSP/DF, CPF nº **051.543.991-61** e CRM/SP nº **230035**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

JOAO EDUARDO FERENCZ GROSSL, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/11/1996, natural de Blumenal/SC, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, nº 25, apto 503, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88137-405, portador do RG nº **9.051.928-0** SPTC/ES, CPF nº **056.819.199-43** e CRM/SC nº **36449;**

JOAO PAULO LOURENCO GADELHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/02/1997, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado à Rua Bona Busnello, nº 100, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.540-100, portador do RG nº **14940438-4** SESP/PR, CPF nº **055.291.791-50** e CRM/PR nº **48341**;

JOAO PAULO MORAES, Brasileira, médico, solteiro, nascido em 22/10/1978, natural de Campos Novos/SC, residente e domiciliada à

Ladeira Brasília, nº 800, Bloco D, Apto. 104, Bairro Laranjeiras, Rio Do Sul/SC, CEP 89167-354, portador do RG nº **2817135** SESP/SC, CPF nº **004.751.569-43** e CRM/RS nº **46975**;

JOAO VITOR ALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, médica, nascido em 12/04/1995, natural de Serra/ES, residente e domiciliado à Avenida Marechal Humberto De Alencar Castelo Branco, nº 1032, Apto 1309, Bairro Cristo Rei, CEP 82530-195, Curitiba/PR, portador do RG nº **25837214** SEJUSP/MT, CPF 147.887.407-45 e CRM/PR **47579**;

JOILTON DANTAS SIQUEIRA SILVA, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 05/02/1996, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliado à Rua Capitão Esron De Menezes, nº 1339, Bairro Areal, Porto Velho/RO, CEP 76804-302, portador do RG nº **991067** SSP/RO, CPF nº **020.855.012-73** e CRM/RO nº **6233**;

JONATHAN RAMOS DE SA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 29/11/1993, natural de Guupi/To, residente e domiciliada à Avenida São José, nº 500, ap 94 bl 34, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-350, portador(a) do RG nº **925634** SSP/TO, CPF nº **047.372.031-06** e CRM/PR nº **57203**, neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI, brasileiro naturalizado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/02/1970, natural do Peru, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2568, sobrado 4, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-400, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.546.576-9** SESP/PR, CPF **009.934.859-44** e CRM/PR **24571**;

JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **02/04/1955**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Augusto Blitzkow, nº 15, apto 1803, Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP

83.260-000, portador do RG nº **1.052.885** SSP/PR, CPF nº **519.487.889-34** e CRM/PR nº **11171;**

JUAN GARY JAVIER BARTOLO, Peruana, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 21/11/1985, natural de Estrangeira, residente e domiciliada à Rua Aurora, nº 756, Apto 701, Bairro Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01209-002, portador(a) do RG nº RNE: **F5682700** PF/SP, CPF nº **716.546.981-80** e CRM/SP nº **234006**;

JULIA BONIFACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/01/1993, natural de Ipanema/MG, residente e domiciliada à Avenida Dante Michelini, nº 2285, bloco B, apto 203, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-235, portadora do RG nº **MG-20.023.100** PC/MG, CPF nº **096.135.066-08** e CRM/ES nº **15303**;

JULIA ELIAS MARTINS, Brasileira, médica, solteira, nascida em 08/03/1999, natural de Vila Velha/Es, residente e domiciliada à Avenida Edízio Cirne, nº 250, Apto. 101, Bairro Centro, Guarapari/ES, CEP 29200-080, portadora do RG nº **3615786** SPTC/ES, CPF nº **099.462.997-47** e CRM/ES nº **19084**;

JULIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/02/2001, natural de Mandaguari/PR, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 687, apto 33, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80610-110, portador do RG nº **13.451.426-4** II/PR, CPF nº **053.198.189-47** e CRM/PR nº **54843;**

JULIA ZERBINI AGOSTINETTO GRACZKOWSKI, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/12/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Munhoz da Rocha, nº 175, Bairro Juvevê, CEP 80030-475, Curitiba/PR, portador do RG nº **94053641** SESP/PR, CPF 089.705.229-30 e CRM/PR **48442**;

JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascida em **28/02/1984**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Eugenílio Ramos, nº 381, Bairro Jardim da Penha, CEP 29060-130, Serra/ES, portadora do RG nº **1702657** SSP/ES, CPF **095.886.357-13** e CRM/ES **12270;**

JULIANA MAGALHAES ANDRADE COSTA DOS REIS, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/11/1996, natural de Salvador/BA, residente e domiciliada à Rua Luís Coelho, nº 80, apto 16, Bairro Consolação, CEP 01309-000, São Paulo/SP, portadora do RG nº **1284506819** SSP/BA, CPF **055.898.155-09** e CRM/SP **220490**;

JULIANA PAULI, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1997, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Rua Jóquei Clube, nº 437, apto 44, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº 15.497.026-6 SESP/PR, CPF 084.723.809-12 e CRM/PR **51436**;

JULIANE DE LIMA MASSUCHIN CERBARO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 06/06/1995, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Paraná, nº 386, apto 309, Bairro Weissópolis, CEP 83322-000, Pinhais/PR, portadora do RG nº **12.654.881-8** II/PR, CPF **091.229.009-93** e CRM/PR **52096**;

KALIMAM SILVA DE BRITO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/09/1991, natural de Ji-Paraná/RO, residente e domiciliada à Rua José Loureiro, nº 267, apto 1302, Bairro Centro, CEP 80.010-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **1089603** SSP/RO, CPF **006.999.072-76** e CRM/PR **47499**;

KARIN DE ALMEIDA, brasileira, médica, solteira, nascida em 30/01/1996, natural de Tijucas/SC, residente e domiciliada à Rua Vigário

José Poggel, nº 588, apto 105, Bairro Dehon, Tubarão/SC, CEP 88704-240, portadora do RG e CPF nº **094.924.639-54** e CRM/SC nº **36233;**

KELEN MARQUES SAN MARTINS, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/12/1978, natural de Rio Grande/RS, residente e domiciliada à Rua 745 Lindoia, nº 468, Bairro Itapema Do Norte, Itapoa/SC, CEP 89360-814, portador(a) do RG nº **7708110** SEJUSP/SC, CPF nº **969.460.750-72** e CRM/SC nº **19695**;

KIMBERLY CARAMORI COSTA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/09/1996, natural de São José do Cedro/SC, residente e domiciliada à Rua Sá Salle, nº 2361, apto 303, Bairro Centro, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste/SC, portadora do RG nº **5918752** SESPDC/SC, CPF 094.344.559-01 e CRM/SC **33306**;

LAIS GOMES FERREIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/08/1997, natural de Itaperuna/RJ, residente e domiciliada à Rua Madeira de Freitas, nº 215, apto 603, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-320, Vitória/ES, portadora do RG nº **26.782.4860** DETRAN/RJ, CPF **167.431.417-55** e CRM/ES **18385;**

LAISE ROSSETTO DALL OGLIO, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1991, natural de Toledo/PR, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 2206, apto 306 B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP, 80240-031 portador do RG nº **8.177.535-4** SESP/PR, CPF nº **083.311.919-27** e CRM/PR nº **55135;**

LARA PRETTO CREMONEZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/04/1997, natural de Planaltina do Paraná/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Pedrosa, nº 477, Apto 112, Bairro Centro, CEP 80420-120, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.801.858-1** SSP/PR, CPF 087.101.229-40 e CRM/PR **51576**;

LARISSA GAYER MADUREIRA, brasileira, solteira, maior, médica, natural de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 11/10/1984, portadora do RG nº **6.622.229-2** SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº **051.296.719-96**, residente e domiciliada à Avenida Candido Hartmann, nº 330, Andar 2, Apto 23, bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80710-570;

LARISSA MILENA NOGAROLLI BADIN, brasileira, médica, solteira, nascida em **02/11/1994**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Lúcio Pereira nº 200 apartamento 12, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-260, portadora do RG nº **73804248** IIPR/PR, CPF nº **094.120.409-03** e CRM/PR nº **56032**;

LARISSA NUNES DIAS, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 20/09/1992, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Borges Lagoa, nº 1209, Bairro Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04038-033, portador(a) do RG nº **441381813** SSP/SP, CPF nº **409.833.018-08** e CRM/SP nº **214286**;

LAUDILENE DE LUCENA PEREIRA, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 18/06/1971, natural de João Pessoa - Pb, residente e domiciliada à Rua Tupinambás, nº 727, apartamento 504, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-810, portador(a) do RG nº **1812818** SSP/ES, CPF nº **797.765.664-72** e CRM/ES nº **6483**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada

LAURA WESCHENFELDER, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/09/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Wilde, nº 934, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-230, portadora do RG nº **10.472.080-3** SESP/PR, CPF nº **069.407.049-14** e CRM/PR nº **53172**;

LEANDRO BITTENCOURT BRASIL, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1983, natural de

Itajaí/SC, residente e domiciliado à Rua 315, nº 178, apto 1302, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000, portador do RG nº **4.052.663** SSP/SC, CPF nº **048.057.729-30** e CRM/PSC nº **15501**;

LEANDRO DE AGUILAR PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 03/04/1981, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Alvin Bauer, nº 509, apto 307, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-643, portador do RG nº **4071435418** SJS/RS, CPF nº **816.847.200-44** e CRM/SC nº **29222**;

LEANDRO OLIVEIRA LAUXEN, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/10/1986, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Tubarão, nº 156, Bairro Centro, Bombinhas/SC, CEP 88215-000, portador do RG nº **5088547426** SJS/RS, CPF nº **009.134.060-82** e CRM/SC nº **36977**;

LEANDRO SILVA BITTENCOURT GAMA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 02/01/1989, natural de Niterói/RJ, residente e domiciliada à Rua Murilo Portugal, nº 382, Apto 202, Bairro São Francisco, Niterói/RJ, CEP 24360-410, portador(a) do RG nº **237837547** PC/RJ, CPF nº **133.966.117-99** e CRM/RJ nº **52521078275**;

LEONARDO RODRIGO PIRES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 14/06/1999, natural de Cianorte/Pr, residente e domiciliada à Rua 1401, nº 200, Apto 803, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-798, portador(a) do RG nº **5897184** SSP/SC, CPF nº **082.546.469-29** e CRM/SC nº **38242**;

LEONARDO TON DORNELAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/03/1994, natural de Resplendor/MG, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 100, Bairro Centro, CEP 35.230-000, Resplendor/MG, portador do RG nº **MG-14.173.402** PCE/MG, CPF **111.357.736-37,** CRM/MG **76140;**

LETICIA HANAE KATO, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/08/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua dos Palotinos, nº 230, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-400, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.510.403-9** SESP/PR, CPF 043.813.779-58 e CRM/PR **48290**;

LETICIA TOSO ALVES, brasileira, médica, solteira, nascida em **17/03/1993**, natural de Baixo Guandu/ES, residente e domiciliada à Rua Agenor Amaro dos Santos, nº 260, apto 402, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-010, portadora do RG nº **3.050-957** SSP/ES, CPF nº **133.057.837-61** e CRM/ES nº **14991;**

LIDIA TOGNERI PROFILO KRUGER, Brasileiro, médico(a), divorciado(a), nascido(a) em 23/03/1995, natural de Rio Novo Do Sul - Es, residente e domiciliada à Rua Mimoso Do Sul, nº 250, Bairro Itaipava, Itapemirim/ES, CEP 29338-000, portador(a) do RG nº **3335415** SESP/ES, CPF nº **149.426.067-05** e CRM/ES nº **18112**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

LORENA HELBEL LEITE, Brasileira, médica, solteira, nascida em 30/12/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Paulo Ziliotto, nº 85, Apto. 1809, Bairro Campina Do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-310, portadora do RG nº **96135386** SSP/PR, CPF nº **106.756.979-05** e CRM/PR nº **56925**;

LORENA LARANJEIRA MOULIN, Brasileira, médica, solteira, nascida em 16/09/1996, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Rua Carlos Martins, nº 459, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29090-060, portadora do RG nº **6343930655** DETRAN/ES, CPF nº **107.605.867-13** e CRM/ES nº **17606**;

LORENA MARQUEZ RIZZI, Brasileira, médica, solteira, nascida em 29/11/1995, natural de Itarana/ES, residente e domiciliada à Rua Honório

Magalhães Ramalho, nº 21, Apto 401, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP 29043-290, portador do RG nº **3329654** SSP/ES, CPF nº **121.211.677-14** e CRM/ES nº **17383**;

LORENZO EMILIO KNEBEL VILLELA, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 07/12/1997, natural de Uruguaiana/RS, residente e domiciliado à Rua Leão XIII, nº 63, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89223-260, portador do RG nº **7346180** SSP/SC, CPF nº **108.495.359-56** e CRM/SC nº **37953**;

LUANA ELISA PELLEGRINI MESTRE NEGRI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em **21/05/1996**, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Esper Jorge Chueri, nº 30, apto 54, Bairro Cajuru, CEP 82920-190, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.474.093-6** SESP/PR, CPF **092.817.529-48** e CRM/PR **46910;**

LUARA RAMOS RODRIGUES, brasileira, solteira, médica, nascida em **22/08/1989**, natural de Contagem/MG, residente e domiciliada à Rua Itacibá, nº 135, bloco A, apto 607, Bairro Praia de Itaparica, CEP 29102-280, Vila Velha/ES, portadora do RG nº **2223217** SPTC/ES, CPF **084.978.056-07** e CRM/ES **12389**;

LUCAS BAENA CARSTENS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/03/1997** natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Desembargador Otávio do Amaral, nº 75 apartamento 63, Bairro Bigorrilho, CEP 80730-400, Curitiba/PR, portador do RG nº **103522919** SESP/PR**,** CPF **067.530.049-55,** e CRM/PR nº **55680**;

LUCAS GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/06/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Paulo Setúbal, nº 4495, casa 89, Bairro Boqueirão, CEP 81750-190, Curitiba/PR, portador do RG nº **13194860-3** SESP/PR, CPF 012.034.569-21 e CRM/PR **52005**;

LUCAS MORAES BUENO, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/08/1994, natural de Caxias Do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Aleixo De Stefani, nº 564, Apto 301, Bairro Jardim Eldorado, Caxias Do Sul/RS, CEP 95059-020, portador do RG nº **1112249196** SSP/RS, CPF nº **027.836.080-73** e CRM/RS nº **47250**;

LUCAS SPELTA GOMES, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 16/10/1997, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Rua Carlos Lindenberg, nº 94, Apto. 601, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP 29092-110, portador do RG nº **3484724** SPTC/ES, CPF nº **157.539.477-43** e CRM/ES nº **17881**;

LUCIANA KARINE DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **05/08/1994**, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, apto 907 C, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-030, portadora do RG nº **123905911** SESP/PR, CPF nº **085.410.889-01** e CRM/PR nº **53414;**

LUCIANA MILANO PAIVA, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Mogi das Cruzes/SP, nascida em 21/02/1970, residente e domiciliada à Rua Carmelina Cavassin, nº 29, Bairro Abranches, Curitiba/PR, CEP 82.220-170 inscrita no CPF/MF sob nº **157.803.128-18,** portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **21.237.874-0** SSP/SP e CRM/PR nº **41450**;

LUIS ANTONIO ANDREASSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/11/1981, natural de Irati/PR, residente e domiciliado à Avenida Pineville, nº 436, casa 34, Bairro Pineville, CEP 83.325-585, Pinhais/PR, portador do RG nº **7.543.430-8** SSP/PR, CPF **034.485.789-16** e CRM/PR **28679**;

LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 04/10/1997, natural de Paranavaí/Pr, residente e

domiciliada à Rua Doutor Arnaldo De Carvalho, nº 64, apto 2207, Bairro Campo Grande, Santos/SP, CEP 11075-430, portador(a) do RG nº **128600922** SSP/PR, CPF nº **088.768.109-35** e CRM/SP nº **271026**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

LUIZ GUILHERME MACHADO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 16/10/1987, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 1674, Apto 102, Bairro Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP 80.045-090, inscrito no CPF/MF sob nº **043.909.309-07,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **8.777.347-7** SSP/PR e CRM/PR nº **41386**;

LUIZ LIMA CHAVES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 25/09/1995, natural de Santarém/PA, residente e domiciliada à Rua Doutor Eduardo Amaro, nº 99, Bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04104-080, portador(a) do RG nº **6453511** PC/PA, CPF nº **001.295.332-62** e CRM/SP nº **219324**;

LUIZA MESQUITA BARBOSA, Brasileira, médica, solteira, nascida em 04/08/1994, natural de Vila Velha/ES, residente e domiciliada à Rua Das Gaivotas, nº 36, Bairro Barra Do Jucu, Vila Velha/ES, CEP 29125-045, portadora do RG nº **3227630** SSP/ES, CPF nº **155.704.917-32** e CRM/ES nº 18322;

LUIZA MOLINARI BOTTEGA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 23/10/1994, natural de Jaboticaba - Rs, residente e domiciliada à Rua 3160, nº 274, apartamento 1001, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-284, portador(a) do RG nº **3090800164** SSP/RS, CPF nº **022.627.590-65** e CRM/RS nº **56711**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

LUIZA SPINASSE PERUCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em **25/07/1996**, natural de João Neiva/ES, residente e domiciliada à Rua Joaquim Lírio, nº 619, apto 803, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-460, portadora do RG nº **3219791** SPTC/ES, CPF nº **140.126.647-94** e CRM/ES nº **17376;**

LUIZA VARGAS CORLETO, brasileira, médica, solteira, nascida em 16/06/2000, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Madre Leonie, nº 91, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82530-030, portadora do RG nº **99802847** SSP/PR, CPF nº **052.119.399-05** e CRM/PR nº **54593;**

LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em **01/05/1989**, natural de Guaçui/ES, residente e domiciliada à Rua Nicolau Von Schïlgen, nº 200, apto 802, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, portadora do RG nº **14905506** SSP/MG, CPF **103.102.187-64** e CRM/ES **14830**;

MARIA ANTONIA BOOS BENEDET, brasileira, médica, solteira, nascida em **05/08/1990**, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Anita Garibaldi, nº 148, apto 1103, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-500, portadora do RG nº **04595946085** DETRAN/SC, CPF nº **009.046.739-60** e CRM/SC nº **33227;**

MARIA DE FATIMA MIRANDA DE ABREU SCHETTINO, Brasileira, médica, solteira, nascida em 14/05/1990, natural de Bom Jesus Do Itabapoana/RJ, residente e domiciliada à Rua Neves Armond, nº 350, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-705, portador(a) do RG nº **230193096** DETRAN/RJ, CPF nº **124.790.337-08** e CRM/ES nº **13302**;

MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA NEMETH, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/04/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Buenos Aires, nº 481, apto 06, Bairro

Batel, CEP 80.250-070, Curitiba/PR, portador do RG nº **14.083.484-0** SJSP/MT, CPF 068.816.669-50 e CRM/PR **51230**;

MARIA ELISA FIORILLO, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/09/1995, natural de Castro/PR, residente e domiciliada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 696, Apto 802, Bairro Centro, CEP 80.010-130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.156.705-7** SESP/PR, CPF **098.344.639-36** e CRM/PR **45114**;

MARIA INGRID BARBOSA PASSAMANI, Brasileira, médica, solteira, nascida em 28/06/1996, natural de Castelo/ES, residente e domiciliada à Rua Ludwik Macal, nº 209, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-030, portadora do RG nº **3451897** SPTC/ES, CPF nº **132.079.617-62** e CRM/ES nº **17129**;

MARIA JULIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/12/1997, natural de Brusque/SC, residente e domiciliada à Rua 315, nº 233, apto 701, Bairro Meia Praia, CEP 88.220-000, Itapema/SC, portadora do RG nº **5.602.512** SSP/SC, CPF 074.056.319-08 e CRM/SC **33312**;

MARIANA BARROS DE AGUIAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/09/1996, natural de Rolim de Moura/RO, residente e domiciliada à Rua Valdemar Coelho nº 1956, Bairro Centro, São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76932-000, portadora do RG nº **1188486** SSP/RO, CPF nº **016.966.302-74** e CRM/RO nº **6433;**

MARIANA CONCEICAO DA LUZ, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 18/07/1995, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Do Vintém, nº 101, Apto 804, Bairro Centro, Vitória/ES, CEP 29015-380, portador(a) do RG nº **0748312706** DETRAN/ES, CPF nº **150.869.587-33** e CRM/ES nº **17486**;

MARIANA DUARTE RANGEL GARCIA, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/07/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Eduardo Sprada, nº 4390/206 M, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81270-010, portadora do RG nº **CZ353107** PF/PR, CPF nº **076.959.239-23** e CRM/PR nº **52849**;

MARIANA GIORDANI, Brasielira, médica, solteira, nascida em 24/04/1988, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Souza Naves, nº 4241, Bairro Souza Naves, Cascavel/PR, CEP 85801-120, portadora do RG nº **95578918** SSP/PR, CPF nº **066.173.769-19** e CRM/PR nº **33578**;

MARIANA NOBRE BARROSO, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1993, natural de Porto Velho/RO, residente e domiciliada à Rua Vitória, nº 77, apto 104, Bairro Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29103-880, portadora do RG nº **1023537** SSP/RO, CPF nº **000.302.682-57** e CRM/ES nº **19683**;

MARIANA PEREIRA PARTELE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 17/04/1985, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Madeira de Freitas, nº 101, apto 602, Bairro Praia do Canto, CEP 29055-320, Vitória/ES, portadora do RG nº **1.938.788-ES** SPTC/ES, CPF **102.577.237-73** e CRM/ES **11348**;

MARIANA QUEIROZ PEREIRA BENICIO, brasileira, médica, solteira, nascida em 29/12/1992, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado à Rua 600, nº 320, apto 2201, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-630, portador do RG nº **2001010047050** SSP/CE, CPF nº **022.695.493-50** e CRM/SC nº **29346**;

MARIANA RODRIGUES ASSEF, brasileira, médica, solteira, nascida em **27/04/1997**, natural de Vitória/ES, residente e domiciliada à Rua Saúl de Navarro, nº 51, apartamento 1602, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES,

CEP 29055-360, portadora do RG nº **3513452** SSP/ES, CPF nº **109.977.797-64** e CRM/ES nº **18668**;

MARIANA STALL SIKORA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/10/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida República Argentina, nº 760, apto 1202, Bairro Água Verde, CEP 80.240-210, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.932.115-6** SESP/PR, CPF **063.503.799-85** e CRM/PR **48221**;

MARIANE DA SILVA BAPTISTA, brasileira, médica, solteira, nascida em **22/10/1995**, natural de Marialva/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 2171, apartamento nº 203, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-460, portadora do RG nº **001954972** SSP/MT, CPF nº **050.800.631-73** e CRM/PR nº **51321**;

MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/08/1966, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 1152, apto 01, Bairro Centro, CEP 80.060-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **1.306.664-7** SESP/PR, CPF **869.093.719-68** e CRM/PR **12437**;

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Ildefonso Assumpção, nº 526, Sobrado 03, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6.105.701** SSP/SC, CPF 080.779.349-35 e CRM/PR **47680**;

MARINA TORTOLA, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/11/1995, natural de Curitiba/PR residente e domiciliada à Rua Santa Fé, nº 106, Bairro Centro, Pinhais/PR, CEP 83.324-230, portadora do RG nº **11.043.033-7** SESP/PR, CPF nº **087.301.299-23** e CRM/PR nº **50272**;

MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **01/03/1990**, natural de São Miguel do Oeste (SC), residente

e domiciliada à Rua Álvaro Andrade, nº 225, Apto 3036, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 8061-0240, portadora do RG nº **4108906811** SJS-DI/RS, CPF nº **024.144.770-40** e CRM/PR nº **53652;**

MARLON JUNIOR CASTANHA, brasileiro, solteiro, nascido em **13/08/1995**, natural de Goiânia/GO, residente e domiciliado à Rua Alcides Maçaneiro, nº 83, apartamento 203, Bairro Lidia Duarte, CEP 88341-064, Camboriú/SC, portador do RG nº **5614417** SESP/SC, CPF **067.190.289-01** e CRM/SC **35415**;

MARTIN IRION ALMEIDA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/03/1994, natural de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado à Rua Delfim Mario Pádua Peixoto, nº 1100, apto 304 – E3, Bairro Santa Clara, Itajaí/SC, CEP 88.306-806, portador do RG nº **6073025139** SSP/RS, CPF nº **853.696.320-49** e CRM/SC nº **31712**;

MARYNA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**;

MATHEUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/04/1994, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha da Gama, nº 50 apto 13, Bairro Centro, CEP 80.060-170, Curitiba/PR, portador do RG nº **10238964-6** SESP/PR, CPF 081.088.309-07 e CRM/PR **51468**;

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/12/1994, natural de Paraná/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, Apto 703, Bairro Centro, CEP 80420-200, Curitiba/PR, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF **099.462.489-13** e CRM/PR **51569**;

MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/07/1995, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua René Descartes, nº 980, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP 82220-070, portador do RG nº **12.874.025-2** SESP/PR, CPF nº **084.884.259-61** e CRM/PR nº **53405**;

MELINA SODRE RIBEIRO, brasileira, médica, solteira, nascida em **23/07/1987**, natural de Xapuri/AC residente e domiciliada à Rua Thales Benevides, nº 5355, apto 203, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP 76821-348, portadora do RG nº **877545** SESDEC/RO, CPF nº **955.183.202-72** e CRM/RO nº **4657;**

MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARCAL, brasileira, solteira, médica, nascida em **12/06/1980**, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliada à Avenida Guaporé nº 1077, casa 12, Bairro Lagoa, CEP 76812-303, Porto Velho/RO, portadora do RG nº **1243260-1** SSP/MT, CPF **918.963.041-68** e CRM/RO **3919;**

MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA, brasileiro naturalizado, solteiro, médico, nascido em **07/11/1974**, natural da Bolívia, residente e domiciliado à Rua Iguatemi, nº 49, Bairro Eletronorte, CEP 76808-688, Porto Velho/RO, portador do RG nº **933810** SESDEC/RO, CPF **525.414.362-20** e CRM/RO **1690;**

MIRNA SANTANA OLIVEIRA, Brasileira, médica, casada sob comunhão parcial, nascida em 08/09/1995, natural de Teofilo Otoni/MG, residente e domiciliada à Rua Antenor Guimarães, nº 55, bloco C, Apto, 1101, Bairro Santa Clara, Vitória/ES, CEP 29018-625, portadora do RG nº **17661657** PC/MG, CPF nº **103.259.506-01** e CRM/ES nº **18437**;

MOHAMAD JIHAD OMAIRI, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 05/08/1996, natural de Foz Do Iguaçu/PR, residente e domiciliada à Rua João Antônio De Oliveira, nº 166, Apto 501, Bairro Fazendinha,

Itajaí/SC, CEP 88306-230, portador(a) do RG nº **7548163** SSP/SC, CPF nº **096.956.779-08** e CRM/SC nº **29917**;

MONICA RIBEIRO DE MORAES, brasileira, médica, solteira, nascida em **02/01/1993**, natural de Severiano de Almeida/RS, residente e domiciliada à Rua Felipe Domingos Petry, nº 600, bloco B apartamento 701, Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88103-690, portadora do RG nº **7358797** SSP/SC, CPF nº **086.347.959-69** e CRM/SC nº **31173**;

MONIQUE FUSCALDO COELHO, brasileira, médica, solteira, nascida em **14/12/1984**, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Damasco, nº 110, casa 1, Bairro Santa Regina, Camboriú/SC, CEP 88345-587, portadora do RG nº **441167421** CNH/SP, CPF nº **332.834.208-74** e CRM/SC nº **24527**;

NADIELLEN DE NEZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/01/1993, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Vereador Jose Ayres De Oliveira, nº 2536, Bairro Centro, CEP 85301-240, Laranjeiras do Sul/PR, portadora do RG nº **12.559.977-0** SESP/PR, CPF **084.286.839-99** e CRM/PR **42610**;

NATALIA QUARTO BLUNCK DOS SANTOS, Brasileiro, médico(a), casado(a), separação total de bens, nascido(a) em 20/10/1984, natural de Alegre - Es, residente e domiciliada à Rua Odette De Oliveira Lacourt, nº 1059, apto 203 b, Bairro Jardim Da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-050, portador(a) do RG nº **1906199** SSP/ES, CPF nº **110.164.247-52** e CRM/ES nº **10337**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

NATHALIA CAMILA DIERINGS DESIDERIO, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/07/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2021, Apto 406, Bairro Centro, CEP 80420-200, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.797.580-2** II/PR, CPF 097.944.749-67 e CRM/PR **51734**;

NICOLLE PIMENTEL, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/11/1984, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 55, B02, Bairro Icaraí, CEP: 24230-000, Niterói/RJ, portadora do RG nº **000086455498-2** SSP/MA, CPF **004.499.773-66** e CRM/RJ **52-102350-0;**

ONEL ACOSTA TEJEDA, estrangeiro, solteiro, médico, nascido em 28/10/1985, natural de Cuba, residente e domiciliado à Rua Chanceler Lauro Muller, nº 646, Casa 03, Bairro Parolin, CEP 80220-330, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.911.628-0** II/PR, CPF **067.748.461-57** e CRM/PR **44347**;

PABLO DE SOUZA PERES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **16/11/1996**, natural de Brasília/DF, residente e domiciliado à Rua Cardeal Arcoverde, nº 201, apto 41, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-000, portador do RG nº **3072880** SSP/PR, CPF nº **058.465.641-60** e CRM/PR nº **220270;**

PAOLA MARTINS DE MORAIS, brasileira, médica, solteira, nascida em **07/02/1995**, natural de Apiaí/SP, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, nº 1530, apto 1101, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP **80730-360**, portadora do RG nº **497245206** SSP/SP, CPF nº **430.634.618-81** e CRM/PR nº **43921;**

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**;

PATRICIA SUBTIL, brasileira, solteira, médica, nascida em **21/12/1972**, natural de Vitoria/ES, residente e domiciliada à Avenida Hugo Musso nº 2000, apto 1903, Bairro Itapuã, CEP 29101-782, Vila Velha/ES,

portadora do RG nº **1.029.501** SSP/ES, CPF **034.946.027-27** e CRM/ES **6102**;

PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **27/12/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Urbano Lopes, nº 60, apto 1203, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80050-520, portador do RG nº **6.088.028** SESP/SC, CPF nº **120.827.499-67** e CRM/PR nº **53528;**

PAULO MOLETTA MEYER DA FONSECA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27/04/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Dídimo Cercal da Silva, nº 122, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.015-154, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.405.326-9** SESP/PR, CPF 108.409.819-96 e CRM/PR **47037**;

PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO, brasileiro, médico, solteiro, natural de Campo Grande/MS, nascido em 14/07/1989, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 27, apto 101, Bairro Centro, Vassouras/RJ, CEP 27.700-000, inscrito no CPF/MF sob nº **032.673.121-08,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **001485108** SESP/MS e CRM/PR nº **037762**;

PAULO VICTOR SANTOS MACHADO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/07/1996, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado à Rua Engenheiros Rebouças, nº 2621, Bairro Rebouças, CEP 80215-100, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.827.124-4** SSP/SP, CPF **108.366.029-27** e CRM/SC **30148**;

PEDRO AUGUSTO MOSSATO LEITE, Brasileiro, médico, solteiro, nascido em 06/04/2000, natural de Campinas/SP, residente e domiciliada à Rua Palmitos, nº 451, apartamento 203, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP 89222-520, portador do RG nº **7955433** SSP/SC, CPF nº **345.886.218-82** e CRM/SC nº **37977**;

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/01/1999, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, nº 2960, apto 161 B, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-031, portador do RG nº **11.026.700-2** SESP/PR, CPF nº **085.903.909-93** e CRM/PR nº **54712;**

PROHEALTH LTDA, com sede e foro na Rua Cândido Xavier, nº 602, 3º andar, Conjunto 303, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.334.997/0001-03**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **412.0683518-7,** neste ato representada por seu sócio administrador **THIAGO GAYER MADUREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1982, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 1989, casa 10, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-370 inscrito no CPF/MF n° **033.703.589-05,** portador do RG nº **6.622.237-3** SSP/PR e CRM/PR **25434;**

RAFAEL GADENS, brasileiro, médico, solteiro, natural de Irati/PR, nascido em 10/07/1987, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 2224, Apto 1007, Bairro Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP 80.730-000, inscrito no CPF/MF sob nº **066.840.519-88,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **9.033.989-3** SESP/PR e CRM/PR nº **29045**;

RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/06/1999, natural de Medianeira/PR, residente e domiciliada à Rua Jóquei Clube, nº 437, Apto 43, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-220, portadora do RG nº **10.864.438-9** SESP/PR, CPF nº **096.023.689-93** e CRM/PR nº **53169**;

RAISSA GONCALVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/08/1989, natural de Londrina/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Rocha, nº 1146, apto 403, Bairro Batel, CEP 80.420-130, Curitiba/PR, portador do RG nº **93101057** SESP/PR, CPF 045.493.039-99 e CRM/RS **46736**;

RAPHAEL ROCHA PIROLO, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/02/1986, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Junior, nº 1138, Apto 303, Torre 2 Bairro Santo Inácio, Curitiba/PR, CEP 82010-340, portador do RG nº **7.055.859-9** SSP/PR, CPF nº **048.161.449-43** e CRM/PR nº **49598**;

RAUANY WILLIANS DE RAMOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/01/1997**,** natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora de Lourdes nº 590, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81530-020, portadora do RG nº **12.529.687-4** SESP/PR, CPF nº **077.648.039-10** e CRM/PR nº **53160**;

RAUL CESAR SANTOS PRESTES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/08/1995, natural de Pinhais/PR, residente e domiciliado à Rua João Ramalho, nº 665, casa 02, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-280, portador do RG nº **12.793.246-8** SESP/PR, CPF nº **049.724.729-10** e CRM/PR nº **53226**;

RAYSSA LORAYNNE BARCELOS, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/04/1997, natural de Aimorés/MG, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Chiquilito Erse nº S/N, bloco 06, apto 504, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP 76821-300, portadora do RG nº **3580824** SPTC/ES, CPF nº **138.971.347-48** e CRM/RO nº **6778**;

RENAN ARAUJO MIARELI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/11/1988, natural de Campos Gerais/MG, residente e domiciliado à Rua Pico do Calçado, nº 8, Bairro Residencial Mont Blanc, Alfenas/MG, CEP 37.131-008, portador do RG n° **MG-15.946.928** PCE/MG, CPF **094.573.246-50** e CRM/SP **224420**;

RIAN HEINEN, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 05/03/1992, natural de Venâncio Aires/RS, residente e domiciliado à Rua Vigário

José Poggel, nº 588, apto 604, Bairro Dehon, Tubarão/SC, CEP 88.704-240, portador do RG nº **3096582303** SJS/RS, CPF nº **030.973.110-09** e CRM/SC nº **28377**;

RICARDO FRANCISCO LANGER, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1991, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliado à Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 292, Apto 404, T2, Bairro Cabral, CEP 80035-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **8637016-6** SESP/PR, CPF **047.013.899-86** e CRM/PR **38376**;

RODOLFO MEZZOMO RUFFATTO, brasileiro, solteiro, nascido em **20/02/1993**, natural de Casca/RS, residente e domiciliada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 4123, Bairro Centro, CEP 96020-090, Pelotas/RS, portadora do RG nº **3089997633** SSP/RS, CPF **022.910.330-85** e CRM/SC **35996**;

RODRIGO VILMAR JARENTCHUK, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **14/04/1994**, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliado à Rua Albano Drumond dos Reis, nº 871, Bairro Nossa Senhora da Salete, União da Vitória/PR, CEP 84603-146, portador do RG nº **13095593-2** SESP/PR, CPF nº **066.958.809-13** e CRM/PR nº **53800**;

ROMULO GILLIET PROSDOCIMO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/12/1993, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua João Batista Franceschini, nº 119, sobrado 01, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.400-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.290.000-2** SESP/PR, CPF **091.992.629-08** e CRM/PR **47371**;

ROZELI DE MEDEIROS POLONI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 09/11/1966, natural de Linhares/ES, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, nº 35, apto 1004, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-330, Vitória/ES, portadora do RG nº **622.470** SPTC/ES, CPF **820.800.207-06** e CRM/ES **4953;**

RUBIA SOARES DE SOUSA GOMES, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/09/1997, natural de Ponte Nova/MG, residente e domiciliada à Rua Taciano Abaurre, nº 30, Apto 901, Bairro Enseada Do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-470, portador(a) do RG nº **19503363** PC/MG, CPF nº **018.848.856-16** e CRM/ES nº **18110**;

RUGGIERO DI GIAIMO, Brasileiro, médico, casado sob comunhão parcial, nascido em 06/07/1967, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Guilherme Asbahr Neto, nº 278, Bairro Chácara Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04646-001, portador do RG nº **158344170** SSP/SP, CPF nº **102.304.448-06** e CRM/SP nº **73168;**

SABRINA COVRE JAQUES, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alfonso Waldemar Barra, nº 71, Bairro Tingui, Curitiba/PR, CEP 82600-230, portadora do RG nº **14.003.400-2** SESP/PR, CPF nº **089.342.699-79** e CRM/PR nº **55394**;

SARAH OLIVEIRA DE LIMA, brasileira, médica, solteira, nascida em 04/03/1998, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Nicanor Rivas, nº 515, Bairro São Braz, Curitiba/PR, CEP 82320-460, portadora do RG nº **101745872** II/PR, CPF nº **063.579.019-03** e CRM/PR nº **54279**;

SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA, brasileira naturalizada, solteira, médica, nascida em 14/07/1988, natural da Colômbia, residente e domiciliada à Rua Ana Berta Roskamp, nº 901, sobrado 01, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-250, Curitiba/PR, portador do RG nº **15.806.741-2** II/PR, CPF 065.811.991-50 e CRM/PR **42816**;

SIRIA COUTO SIMOES, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/09/1988, natural de Goiânia/GO, residente e domiciliada à Rua Guamirim, nº 200, apto 702, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, CEP

88.348-065, portadora do RG nº **4199403** SSP/GO, CPF nº **026.571.911-93** e CRM/SC nº **27397**;

STEFANO FORTUNA, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 22/06/1991, natural de Novo Mundo/MS, residente e domiciliada à Rua 3110, nº 320, Apto 1601, Bairro Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-287, portador(a) do RG nº **1043922** SESDEC/RO, CPF nº **013.652.302-10** e CRM/SC nº **38656**;

STEFANY COLVER BARBOSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 20/06/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Camões, nº 1790, apto 101 C, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-180 portadora do RG nº **10.472.080-3** SESP/PR, CPF nº **064.032.881-48** e CRM/PR nº **53153**;

TABATA MAIA TOME, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/12/1996, natural de Paranaíba/MS, residente e domiciliado à Avenida Evaristo Pereira Ferreira, nº 895, apto 05, Bairro Santo Antônio, CEP 79.500-000, Paranaíba/MS, portador do RG nº **1.831.651** SEJUSP/MS, CPF 042.493.001-37 e CRM/MS **12368**;

TAINA CRISTINE CARLOTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/02/1997, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Desembargador Motta, nº 1678, apto 204, Bairro Água Verde, CEP 80.420-184, Curitiba/PR, portador do RG nº **9.026.249-1** SESP/PR, CPF 092.468.079-28 e CRM/PR **50102**;

TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA, Brasileira, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 26/06/1996, natural de Juiz De Fora/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Eurico De Aguiar, nº 998, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-200, portador(a) do RG nº **17446604** PC/MG, CPF nº **092.598.376-42** e CRM/ES nº **20814**;

TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/06/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Ângelo Cúnico, nº 81, Sobrado 4, Bairro Cachoeira, Curitiba/PR, CEP 82220-350, portadora do RG nº **8830437-3** SESP/PR, CPF nº **060.061.369-02** e CRM/PR nº **43448;**

TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO, brasileira, solteira, médica, nascida em 06/05/1979, natural de Campo Grande/MS, residente e domiciliada à Rua 3000, nº 444, apto 101, Bairro Centro, CEP 88.330-334, Balneário Camboriú/SC, portadora do RG nº **1016044** DETRAN/MS, CPF **998.630.491-15** e CRM/PR **40627**;

TATIANE GNASPINI GARCIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/08/1994, natural de Santo Antônio da Platina/PR, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 1835, Apto 05, Bairro Água Verde, CEP 80.240-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.822.813-0** SESP/PR, CPF **043.224.439-58** e CRM/PR **45211**;

TATIANY CAITANO BUENO, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/11/1991, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Ministro José Linhares, nº 350, casa 01, Bairro Alto, CEP 82820-370, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.234.887-7** SESP/PR, CPF **071.334.539-08** e CRM/PR **47104;**

TEREZA RECK, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/11/1996, natural de Concordia/SC, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, apto 1701, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **14.738.567-6** SESP/PR, CPF 066.021.129-70 e CRM/PR **49934**;

THAMIRES BEZERRA COSTA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/08/1997, natural de Vitoria do Mearim/MA, residente e domiciliada à Rua Nicolau Salomão nº 550, bloco 02, apto 11, Bairro Tingui,

Curitiba/PR, CEP 82620-130, portadora do RG nº **035189232008-2** SSP/MA, CPF nº **059.346.283-13** e CRM/PR nº **53224**;

THIAGO DE AGUIAR OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 15/01/1998, natural de Japira/PR, residente e domiciliado à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 706 Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-205, portador do RG nº **134625260** SESP/PR, CPF nº **108.437.309-27** e CRM/PR nº **55573**;

VALDEMIRO GONCALVES JUNIOR, brasileiro, médico, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 04/07/1983, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 4380, apto 603, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81.020-010, inscrito no CPF/MF sob nº **044.038.969-01,** portador da Carteira de Identidade Civil RG nº **6.610.170-3** SSP/PR e CRM/PR nº **028323**;

VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 20/05/1994, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Alameda Augusto Stellfeld, nº 1050, apto 76A, Bairro Centro, CEP 80.430-140, Curitiba/PR, portador do RG nº **45.349.726-3** SSP/SP, CPF 373.995.578-37 e CRM/PR **49926**;

VICTOR LEONI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 24/07/1997, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliado à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 655, apto 702, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80430-180, portador do RG nº **5765404** SSP/SC, CPF nº **088.337.199-52** e CRM/PR nº **50741**;

VICTOR TONIOLO MARCONI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/10/1999, natural de Vitória/ES, residente e domiciliado à Rua Desembargador Joaquim Penido Monteiro, nº 56, Bairro Jardim Social, Curitiba/PR, CEP 82520-100, portador do RG nº **9.123.355-0** SESP/PR, CPF nº **095.275.709-56** e CRM/PR nº **54278;**

VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO, brasileira, médica, solteira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 03/02/1993, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcidio, nº 253, Apto 61, Bairro Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-280, inscrita no CPF/MF sob nº **071.923.999-06,** portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº **10.794.000-6** SSP/PR e CRM/PR nº **0041350**;

VINICIO DE ROSA SILVA DACAL, Brasileiro, médico(a), solteiro(a), nascido(a) em 15/07/1997, natural de Vazio, residente e domiciliada à Rua Nelson Borges De Barros, nº 204, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP 79032-190, portador(a) do RG nº **2004132** SESP/MS, CPF nº **033.512.391-06** e CRM/SC nº **40109**; neste ato representado por sua procuradora **VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE**, acima qualificada;

VINICIUS AGUIAR JOBBINS, brasileiro, médico, solteiro, natural de Ponta Grossa/PR, nascido em 19/10/1994, residente e domiciliado à Alameda Dr. Muricy, nº 73, Apto 12, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-120, portador do RG nº **9718719-3** SESP/PR, CPF nº **085.751.729-56** e CRM/PR nº **40661**;

VITOR CASSAL DA CUNHA, Brasileira, médico, solteiro, nascido em 06/09/1996, natural de Salvador/Ba, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, nº 497, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-000, portador do RG nº **37276000** SSP/SP, CPF nº **448.954.648-30** e CRM/PR nº **50067**;

VITOR PIOVEZANI TREVISOL, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/12/1996, natural de Primavera do Leste/MT, residente e domiciliado à Rua Emiliano Perneta, nº 500, apto 2806, Bairro Centro, CEP 80.420-080, Curitiba/PR, portador do RG nº **23855533** SSP/MT, CPF 054.552.681-71 e CRM/PR **45328**;

VITOR TEIXEIRA OLIVEIRA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/12/1996, natural de Santarém/PA, residente e domiciliado à Rua Doutor Quinzito de Quadros Souza, nº 619, apto 505, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83035-370, portador do RG nº **7382616** PC/PA, CPF nº **026.842.592-24** e CRM/PR nº **55367;**

VITORIA COSTA BISCAIA, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/04/1997, natural de Telêmaco Borba/PR, residente e domiciliada à Rua Alcebíades Plaisant, nº 676, Bairro Água Verde, CEP 80.620-270, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.700.085-2** SESP/PR, CPF **061.836.439-04** e CRM/PR **45884**;

VITORIA YURI MIAZAKI VILLANOVA, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/06/1998, natural de Presidente Prudente/SP, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1600, apto 401, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, portadora do RG nº **49.973.926-7** SSP/SP, CPF nº **412.229.178-07** e CRM/PR nº **54782**;

VIVIAN ELLEN GRUBERT, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/02/1998, natural de Blumenau/SC, residente e domiciliada à Avenida Silva Jardim, nº 2345, apto 102, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.305.340** SESP/SC, CPF **072.308.259-62** e CRM/PR **51466**;

VIVIANE ALBUQUERQUE, Brasileira, médico(a), casado(a), separação de bens, nascido(a) em 14/07/1974, natural de Rio De Janeiro/RJ, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº 301, Apto 405, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-255, portador(a) do RG nº **1131054** CRM/ES, CPF nº **071.122.067-07** e CRM/ES nº **6955**;

VIVIANNE AMANDA DO NASCIMENTO, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/08/1997, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua José Gall, nº 185, bloco A, apto 504, Bairro Dom Bosco, Itajaí/SC, CEP 88307-100,

portadora do RG nº **3.327.139** SESP/DF, CPF nº **056.753.181-35** e CRM/SC nº **3714**;

VIVIANE VIVIURKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/08/1994, natural de Guarapuava/PR, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, nº 2442, apto 1203, Bairro Centro, CEP 80.250-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.037.659-6** SESP/PR, CPF **086.980.979-28** e CRM/PR **45834**;

WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1994, natural de Lapa/PR, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, 531, Casa, Bairro Agua Verde, CEP 80620-080, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.181.974-4** SSP/PR, CPF **063.704.519-08** e CRM/PR **51172**;

WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **11/01/1953**, natural de Barra do Itapemirim/ES, residente e domiciliado à Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 250, apto 402, Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29060-270, portador do RG nº **197938** IITP/ES, CPF nº **249.987.887-87** e CRM/PR nº 1581**;**

YORANDI BATISTA LABANINO, estrangeira, médica, divorciada, nascida em **07/02/1983**, natural de Cuba, residente e domiciliada à Rua Basílio Fuck, nº 348, apto 306, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81830-010, portadora do RNE nº **V969907-2** DPF, CPF nº **066.107.321-16** e CRM/PR nº **50593;**

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Candido Xavier, 602, Conjunto 301, Andar 03, Cond. Hamilcar Pizzato CT; Bloco Hamilcar Pizzato CO, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280, inscrita no CNPJ/MF n° **31.822.743/0001-70**, com Contrato Social devidamente registrado na

Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0891488-2**, por despacho em sessão de 22/10/2018, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade é empresária limitada e gira sob o nome empresarial de **DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A participação em outras sociedades e a associação de qualquer natureza será efetivada a critério dos Sócios, por deliberação na forma deste Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **Rua Candido Xavier, 602, Conjunto 301, Andar 03, Cond. Hamilcar Pizzato CT; Bloco Hamilcar Pizzato CO, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-280,** podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

a) **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades de telemedicina (8630-5/03);**
b) **Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);**
c) **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);**
d) **Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02);**
e) **Atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00);**
f) **Holdings de Instituições não-financeiras (6462-0/00);**
g) **Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00).**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui a seguinte filial:

a) **CNPJ 31.822.743/0002-51** - Rua Alice Além Saadi, 855, Sala 503, bairro Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-570;

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

b) **CNPJ 31.822.743/0003-32** - Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 260, sala 908, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.040-400;
c) **CNPJ: 31.822.743/0006-85** - Rua Orense, 41, Sala 812, bairro Centro, Diadema/SP, CEP: 09920-650.

Parágrafo Único: As FILIAIS desenvolvem a mesma atividade da MATRIZ.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03/09/2018.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 5.710.000,00 (cinco milhões setecentos e dez mil reais), divididos em 5.710.000 (cinco milhões setecentos e dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada, as quais estão distribuídas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
10RT – PARTICIPAÇÕES LTDA	5.695.600	R$ 5.695.600,00
COTAS EM TESOURARIA	6200	R$ 6.200,00
ADRIANA FERREIRA MARQUES SA KOHLER	10	R$ 10,00
AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	10	R$ 10,00
ALESSANDRA BONASSINA	10	R$ 10,00
ALEXIA MARINHO DE VARGAS	10	R$ 10,00
ALICE ANDRADE GONCALVES	10	R$ 10,00
ALLANA CAMPOS SOUZA	10	R$ 10,00
ALLINY BRANA MENDONCA	10	R$ 10,00
ALVARO CORNELIO MENDES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
AMANDA AQUINO PEREIRA	10	R$ 10,00
AMANDA BARBOZA DA SILVEIRA	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

AMANDA CASTRO DE BONE	100	R$ 100,00
AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI	10	R$ 10,00
AMANDA SAVARIEGO GABRIEL	10	R$ 10,00
ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	100	R$ 100,00
ANA CAROLINA GOMES FRANCA	100	R$ 100,00
ANA CAROLINA ZOTTO	10	R$ 10,00
ANA MARIA DE SOUZA CAMPOS	10	R$ 10,00
ANA PAULA BLUM MULLER	10	R$ 10,00
ANA PAULA PEREIRA TORRES	10	R$ 10,00
ANDERSON SANDI SILVANO	100	R$ 100,00
ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE	10	R$ 10,00
ANDRE LUIZ MATHIAS FONSECA	10	R$ 10,00
ANNA CAROLINA BREHM	10	R$ 10,00
ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE	10	R$ 10,00
ARIADNE DECARLI	10	R$ 10,00
ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU	10	R$ 10,00
ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONCALVES	10	R$ 10,00
ARIELLA RIVA MEERT	10	R$ 10,00
ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS	10	R$ 10,00
ARTUR MATIAS BRANDAO FILHO	10	R$ 10,00
ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	10	R$ 10,00
BARBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	10	R$ 10,00
BARBARA EUGENIO CUSTODIO SILVA	10	R$ 10,00
BARBARA SEIDINGER DE SOUZA	10	R$ 10,00
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI	10	R$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	10	R$ 10,00
BRENER DA COSTA FELIX	10	R$ 10,00
BRUNA AURICH KUNZENDORFF	10	R$ 10,00
BRUNA CAROLINA RODRIGUES	100	R$ 100,00
BRUNA MARIA BARATELLA	10	R$ 10,00
BRUNA MASSUCATO	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

BRUNA PREDABON	10	R$ 10,00
BRUNA SALVIANO DE PAULA	100	R$ 100,00
BRUNA SCHUSTER DE OLIVEIRA MERCER	10	R$ 10,00
BRUNA VALLE CESCONETI	100	R$ 100,00
BRUNO DAMASCENO DA SILVA	10	R$ 10,00
CARLOS TADEU APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	10	R$ 10,00
CAROLINA KLEEMANN	100	R$ 100,00
CAROLINA PIMENTEL DUARTE NOVO	100	R$ 100,00
CAROLINE DOURADO GOMES	10	R$ 10,00
CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA	10	R$ 10,00
CATARINA PIOLI LAMEGO DE FARIA	10	R$ 10,00
CESAR ALEXSANDRO ARBIGAUS	10	R$ 10,00
CHALANDA GARCIA DE SOUZA MOURA ESTEVAO	10	R$ 10,00
CINTIA NEIVA RODELLA	10	R$ 10,00
CLARA MADUREIRA SIQUEIRA RODRIGUES	10	R$ 10,00
CLARA VICTORIA PLANINSCHECK	10	R$ 10,00
CLAUDIO DE OLIVEIRA	100	R$ 100,00
DALIE PAOLA BOYKO	10	R$ 10,00
DANDHARA DE LIMA CARDOSO ALMEIDA	10	R$ 10,00
DANIEL ARAUJO MACEDO	10	R$ 10,00
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN	100	R$ 100,00
DANIEL RODRIGUES MENDES	10	R$ 10,00
DANIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DANIELE SCHERRER DE ABREU	10	R$ 10,00
DANUBIA DE FATIMA GARCIA	10	R$ 10,00
DIANA HERCHONVICZ DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DIEGO BARBOSA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
DIOGO SARMENTO SIMAO	100	R$ 100,00
DJONATHAN DANIEL FRANKE	10	R$ 10,00
DOUGLAS MICHAEL GIRARDI	10	R$ 10,00
DUQ SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDUARDA MARINO KLOSTER	10	R$ 10,00
EDUARDA TREVISAN CERIGATTO	100	R$ 100,00
EDUARDA VITORIA KOCHE UNCINI	10	R$ 10,00
EDUARDO VANDERLINDE BROCKVELD	100	R$ 100,00
ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL	10	R$ 10,00
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	10	R$ 10,00
ELISSA NEY MARIANO	100	R$ 100,00
EMANUELLA BOA MORTE BRITO	10	R$ 10,00
ENIO PERES DOS SANTOS	10	R$ 10,00
ERICKSON JOSE BLUN LIMA	100	R$ 100,00
EVANDRO INACIO DOS SANTOS	10	R$ 10,00
FABRICIO OLIVEIRA RAMADA	100	R$ 100,00
FAEDY FERNANDES PINHEIRO	10	R$ 10,00
FELIPE AUGUSTO HALLU	10	R$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	10	R$ 10,00
FELLIPE GRIPPA MONTEIRO	10	R$ 10,00
FERNANDA LEHMKUHL	100	R$ 100,00
FERNANDA ROSEIRA LOPES	10	R$ 10,00
FERNANDA SOBRAL SOARES	10	R$ 10,00
FERNANDA ZANANDREA GRESSLER	100	R$ 100,00
FERNANDO ANTONIO BOGADO FASSBENDER VISELA CHACAR	10	R$ 10,00
FERNANDO BARROS DOS SANTOS	10	R$ 10,00
FERNANDO CUELLAR FERNANDES	10	R$ 10,00
FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS	10	R$ 10,00
FRANCISCO RIBEIRO PICANCO JUNIOR	10	R$ 10,00
FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO	10	R$ 10,00
GABRIEL DIZ ACOSTA RUBINI	10	R$ 10,00
GABRIEL FELICIO MORAIS	10	R$ 10,00
GABRIEL KENZO TANAKA	10	R$ 10,00
GABRIELA MULLER FIUZA LIMA	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL	10	R$ 10,00
GABRIELA RICHA ARTUZI	10	R$ 10,00
GABRIELA ROCHA LEVANDOSKI	10	R$ 10,00
GABRIELLA REIS LUTTI	10	R$ 10,00
GERSON JOSE DOS SANTOS NETO	10	R$ 10,00
GEVANA LUIZA SOUZA PINTO	10	R$ 10,00
GHADIEH O HARA CONTES DE LIMA FILGUEIRAS	10	R$ 10,00
GIOVANE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	10	R$ 10,00
GIOVANNA LOVATO	10	R$ 10,00
GISELLE CAROLINE NUNES DE MORAIS	10	R$ 10,00
GRAZIELA RAMOS ROSA PEREIRA	10	R$ 10,00
GRAZIELLE BOHORA SILVA GONCALVES	10	R$ 10,00
GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO	10	R$ 10,00
GUILHERME CASSINS VALDEZ	100	R$ 100,00
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	10	R$ 10,00
GUSTAVO CRISTIAN KATCHAN	100	R$ 100,00
GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	10	R$ 10,00
HELCIO MENEZES COUTO	10	R$ 10,00
HENRIQUE D ORAZIO BUCCO	10	R$ 10,00
HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	100	R$ 100,00
HELOISA ZANDONA LINHARES	10	R$ 10,00
HUMBERTO GUEDES ALVES	10	R$ 10,00
HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA	100	R$ 100,00
IRLA EVELYNE SANTANA ALVES	100	R$ 100,00
ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA	10	R$ 10,00
ISABELLA HEIL DUARTE	10	R$ 10,00
ISADORA FAVARATO SAGRILLO	100	R$ 100,00
JAMILE ROSSET MOCELLIN	10	R$ 10,00
JANAINA PEREIRA DA SILVA TOLEDO	10	R$ 10,00
JEFERSON CONCEICAO DUARTE	10	R$ 10,00
JESSE DE PAULA	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JESSICA DA ROCHA COGO	10	R$ 10,00
JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA	10	R$ 10,00
JHULYA MARIA VIEIRA XAVIER	10	R$ 10,00
JOANA LIMA FEDATO	10	R$ 10,00
JOAO AFFONSO DE RE BENTO	10	R$ 10,00
JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES	100	R$ 100,00
JOAO EDUARDO FERENCZ GROSSL	10	R$ 10,00
JOAO PAULO LOURENCO GADELHA	10	R$ 10,00
JOAO PAULO MORAES	10	R$ 10,00
JOAO VITOR ALVES FERREIRA	10	R$ 10,00
JOILTON DANTAS SIQUEIRA SILVA	100	R$ 100,00
JONATHAN RAMOS DE SA	100	R$ 100,00
JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI	10	R$ 10,00
JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA	10	R$ 10,00
JUAN GARY JAVIER BARTOLO	100	R$ 100,00
JULIA BONIFACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
JULIA ELIAS MARTINS	10	R$ 10,00
JULIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	10	R$ 10,00
JULIA ZERBINI AGOSTINETTO GRACZKOWSKI	10	R$ 10,00
JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO	10	R$ 10,00
JULIANA MAGALHAES ANDRADE COSTA DOS REIS	10	R$ 10,00
JULIANA PAULI	10	R$ 10,00
JULIANE DE LIMA MASSUCHIN CERBARO	10	R$ 10,00
KALIMAM SILVA DE BRITO	10	R$ 10,00
KARIN DE ALMEIDA	10	R$ 10,00
KELEN MARQUES SAN MARTINS	100	R$ 100,00
KIMBERLY CARAMORI COSTA	10	R$ 10,00
LAIS GOMES FERREIRA	10	R$ 10,00
LAISE ROSSETTO DALL OGLIO	10	R$ 10,00
LARA PRETTO CREMONEZ	10	R$ 10,00
LARISSA GAYER MADUREIRA	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LARISSA MILENA NOGAROLLI BADIN	10	R$ 10,00
LARISSA NUNES DIAS	100	R$ 100,00
LAUDILENE DE LUCENA PEREIRA	100	R$ 100,00
LAURA WESCHENFELDER	10	R$ 10,00
LEANDRO BITTENCOURT BRASIL	10	R$ 10,00
LEANDRO DE AGUILAR PEREIRA	10	R$ 10,00
LEANDRO OLIVEIRA LAUXEN	10	R$ 10,00
LEANDRO SILVA BITTENCOURT GAMA	100	R$ 100,00
LEONARDO RODRIGO PIRES	100	R$ 100,00
LEONARDO TON DORNELAS	10	R$ 10,00
LETICIA HANAE KATO	10	R$ 10,00
LETICIA TOSO ALVES	10	R$ 10,00
LIDIA TOGNERI PROFILO KRUGER	100	R$ 100,00
LORENA HELBEL LEITE	100	R$ 100,00
LORENA LARANJEIRA MOULIN	100	R$ 100,00
LORENA MARQUEZ RIZZI	100	R$ 100,00
LORENZO EMILIO KNEBEL VILLELA	100	R$ 100,00
LUANA ELISA PELLEGRINI MESTRE NEGRI	10	R$ 10,00
LUARA RAMOS RODRIGUES	10	R$ 10,00
LUCAS BAENA CARSTENS	10	R$ 10,00
LUCAS GABRIEL DA SILVA	10	R$ 10,00
LUCAS MORAES BUENO	100	R$ 100,00
LUCAS SPELTA GOMES	10	R$ 10,00
LUCIANA KARINE DOS SANTOS	10	R$ 10,00
LUCIANA MILANO PAIVA	10	R$ 10,00
LUIS ANTONIO ANDREASSA JUNIOR	10	R$ 10,00
LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI	100	R$ 100,00
LUIZ GUILHERME MACHADO	10	R$ 10,00
LUIZ LIMA CHAVES	100	R$ 100,00
LUIZA MESQUITA BARBOSA	10	R$ 10,00
LUIZA MOLINARI BOTTEGA	100	R$ 100,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUIZA SPINASSE PERUCHI	10	R$ 10,00
LUIZA VARGAS CORLETO	10	R$ 10,00
LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	10	R$ 10,00
MARIA ANTONIA BOOS BENEDET	10	R$ 10,00
MARIA DE FATIMA MIRANDA DE ABREU SCHETTINO	10	R$ 10,00
MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA NEMETH	10	R$ 10,00
MARIA EDUARDA VALOTTO	100	R$ 100,00
MARIA ELISA FIORILLO	10	R$ 10,00
MARIA INGRID BARBOSA PASSAMANI	100	R$ 100,00
MARIA JULIA DOS SANTOS	10	R$ 10,00
MARIANA BARROS DE AGUIAR	10	R$ 10,00
MARIANA CONCEICAO DA LUZ	100	R$ 100,00
MARIANA DUARTE RANGEL GARCIA	10	R$ 10,00
MARIANA GIORDANI	10	R$ 10,00
MARIANA NOBRE BARROSO	10	R$ 10,00
MARIANA PEREIRA PARTELE	10	R$ 10,00
MARIANA QUEIROZ PEREIRA BENICIO	10	R$ 10,00
MARIANA RODRIGUES ASSEF	10	R$ 10,00
MARIANA STALL SIKORA	10	R$ 10,00
MARIANE DA SILVA BAPTISTA	10	R$ 10,00
MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	10	R$ 10,00
MARINA TORTOLA	10	R$ 10,00
MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS	10	R$ 10,00
MARLON JUNIOR CASTANHA	10	R$ 10,00
MARTIN IRION ALMEIDA	10	R$ 10,00
MATHEUS DA SILVA	10	R$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	10	R$ 10,00
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MELINA SODRE RIBEIRO	10	R$ 10,00
MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARCAL	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA	10	R$ 10,00
MIRNA SANTANA OLIVEIRA	10	R$ 10,00
MOHAMAD JIHAD OMAIRI	100	R$ 100,00
MONICA RIBEIRO DE MORAES	10	R$ 10,00
MONIQUE FUSCALDO COELHO	10	R$ 10,00
NADIELLEN DE NEZ	10	R$ 10,00
NATALIA QUARTO BLUNCK DOS SANTOS	100	R$ 100,00
NATHALIA CAMILA DIERINGS DESIDERIO	10	R$ 10,00
NICOLLE PIMENTEL	10	R$ 10,00
ONEL ACOSTA TEJEDA	10	R$ 10,00
PABLO DE SOUZA PERES	10	R$ 10,00
PAOLA MARTINS DE MORAIS	10	R$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	10	R$ 10,00
PATRICIA SUBTIL	10	R$ 10,00
PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA	10	R$ 10,00
PAULO MOLETTA MEYER DA FONSECA	10	R$ 10,00
PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO	10	R$ 10,00
PAULO VICTOR SANTOS MACHADO	10	R$ 10,00
PEDRO AUGUSTO MOSSATO LEITE	100	R$ 100,00
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO	10	R$ 10,00
PROHEALTH LTDA	100	R$ 100,00
RAFAEL GADENS	10	R$ 10,00
RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI	10	R$ 10,00
RAISSA GONCALVES DA SILVA	10	R$ 10,00
RAPHAEL ROCHA PIROLO	10	R$ 10,00
RAUANY WILLIANS DE RAMOS	10	R$ 10,00
RAUL CESAR SANTOS PRESTES	10	R$ 10,00
RAYSSA LORAYNNE BARCELOS	10	R$ 10,00
RENAN ARAUJO MIARELI	10	R$ 10,00
RIAN HEINEN	10	R$ 10,00
RICARDO FRANCISCO LANGER	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

RODOLFO MEZZOMO RUFFATTO	10	R$ 10,00
RODRIGO VILMAR JARENTCHUK	10	R$ 10,00
ROMULO GILLIET PROSDOCIMO	10	R$ 10,00
ROZELI DE MEDEIROS POLONI	10	R$ 10,00
RUBIA SOARES DE SOUSA GOMES	100	R$ 100,00
RUGGIERO DI GIAIMO	100	R$ 100,00
SABRINA COVRE JAQUES	10	R$ 10,00
SARAH OLIVEIRA DE LIMA	10	R$ 10,00
SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA	10	R$ 10,00
SIRIA COUTO SIMOES	10	R$ 10,00
STEFANO FORTUNA	100	R$ 100,00
STEFANY COLVER BARBOSA	10	R$ 10,00
TABATA MAIA TOME	10	R$ 10,00
TAINA CRISTINE CARLOTO	10	R$ 10,00
TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA	100	R$ 100,00
TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO	10	R$ 10,00
TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO	10	R$ 10,00
TATIANE GNASPINI GARCIA	10	R$ 10,00
TATIANY CAITANO BUENO	10	R$ 10,00
TEREZA RECK	10	R$ 10,00
THAMIRES BEZERRA COSTA	10	R$ 10,00
THIAGO DE AGUIAR OLIVEIRA	10	R$ 10,00
VALDEMIRO GONCALVES JUNIOR	10	R$ 10,00
VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	10	R$ 10,00
VICTOR LEONI	10	R$ 10,00
VICTOR TONIOLO MARCONI	10	R$ 10,00
VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO	10	R$ 10,00
VINICIO DE ROSA SILVA DACAL	100	R$ 100,00
VINICIUS AGUIAR JOBBINS	10	R$ 10,00
VITOR CASSAL DA CUNHA	10	R$ 10,00
VITOR PIOVEZANI TREVISOL	10	R$ 10,00

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VITOR TEIXEIRA OLIVEIRA	**10**	**R$ 10,00**
VITORIA COSTA BISCAIA	**10**	**R$ 10,00**
VITORIA YURI MIAZAKI VILLANOVA	**10**	**R$ 10,00**
VIVIAN ELLEN GRUBERT	**10**	**R$ 10,00**
VIVIANE ALBUQUERQUE	**100**	**R$ 100,00**
VIVIANE VIVIURKA	**10**	**R$ 10,00**
VIVIANNE AMANDA DO NASCIMENTO	**10**	**R$ 10,00**
WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO	**10**	**R$ 10,00**
WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES	**10**	**R$ 10,00**
YORANDI BATISTA LABANINO	**10**	**R$ 10,00**
TOTAL	**5.710.000**	**R$ 5.710.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador, o não sócio **THIAGO GAYER MADUREIRA,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1982, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 1989, casa 10, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.210-370 inscrito no CPF/MF n° **033.703.589-05,** portador do RG nº **6.622.237-3** SSP/PR e CRM/PR **25434**, o qual representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo validar o aval em favor de terceiros, sendo-lhe vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do Artigo 1.075, § 1º, do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em assembleia de sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.
Parágrafo Segundo: As assembleias de sócios serão convocadas pelo administrador mediante publicação por três vezes, devendo ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias entre a data da primeira publicação e a da realização da assembleia, e o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para as posteriores, no jornal do Estado e na imprensa oficial no Estado do Paraná;
Parágrafo Terceiro: As assembleias de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.
Parágrafo Quarto: Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das assembleias dos sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.
Parágrafo Quinto: As assembleias de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.
Parágrafo Sexto: As assembleias de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.
Parágrafo Sétimo: No prazo legal, a administração da sociedade deverá providenciar o arquivamento, no Registro Público de Empresas Mercantis, de cópia das atas de assembleias de sócios autenticada pela administradora ou pela mesa.

Parágrafo Oitavo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO V
CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente de acordo com a Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do

último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.
Parágrafo Segundo: Os sócios responderão pelos prejuízos e perdas apurados em balanço patrimonial e liquidação até o limite de sua participação no capital social.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Primeiro: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.
Parágrafo Segundo: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.
Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IX
RETIRADAE EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção à sociedade, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Parágrafo Primeiro: Ultrapassado o prazo previsto acima, se não houver interessados na aquisição da(s) sua(s) quota(s), a sociedade deverá pagar ao sócio retirante o valor nominal da(s) sua(s) quota(s) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, igual e sucessivas, com acréscimos legais, ficando assegurada à sociedade a proporcional redução do capital social.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado ao(s) sócio(s) representativo(s) de mais da metade do capital social, deliberar a exclusão por justa causa de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios, facultando o exercício de direito de defesa no conclave, e, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada, conforme previsto no Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Os sócios serão convocados para a reunião ou assembleia mencionada no item 13.3 no endereço mencionado no preâmbulo do contrato, que poderá ser suprida por publicação em jornal de circulação local e no diário oficial do Estado do Paraná, conforme disposto na Lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de exclusão, fica assegurado ao(s) sócio(s) excluído(s) a apuração e pagamento dos respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento, e com base nestas demonstrações contábeis serão apurados o quinhão do sócio, que será reembolsado e até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas com acréscimos legais.

Parágrafo Quinto: Consideram-se atos graves, para fins de aplicação da regra de exclusão prevista nesta Cláusula, todo aquele que ponha em risco o desenvolvimento das atividades sociais da sociedade, ou outros de inegável gravidade.

CAPÍTULO X
AFFECTIO SOCIETATIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido,

em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Único: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CAPÍTULO XI
DESIMPEDIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios e administradores da sociedade declaram não estarem incursos em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades comerciais e/ou mercantis, declarando ainda os administradores, que exercem as funções de acordo com o disposto no “caput” do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, e que não praticaram os crimes previsto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Araucária/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 30 de julho de 2025.

Assinaturas:

Administrador não sócio ingressante:

THIAGO GAYER MADUREIRA

Procuradora:

VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

Sócios Retirantes:

ANNE KAROLINE CARDOZO DA ROCHA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

ARTURO VICENZO DASSOLER PUFF
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

BARBARA DO PRADO MANIESI
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

BRUNA ACCIOLY KWIATKOWSKI
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

CAMILLA MUNIZ GONCALVES SERRAO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

CAROL MOTINHO SILVA SA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

EDMAR GUIMARAES SOUZA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

ESTER TEIXEIRA TON
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

EDUARDO ROSA DA SILVA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GIOVANNA ESPINOLA TORRES
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

JACQUELINE JUSTINO NABHEN SOSNITZKI
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

JULIA PAULA DE SANT ANNA FABRIS
Assinado digitalmente

LEONARDO DE ALMEIDA HENRIQUES
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

LEONARDO KOVALHUK PEREIRA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

LUCIANA LUNARDI DOS SANTOS
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

LUISA DE OLIVEIRA E SILVA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

MAHONY RAULINO DE SANTANA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

MARCIO DA SILVA PAZ
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

MARIA AUGUSTA MORAES POZZEBON
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

MATHEUS CAMPOS CARNEIRO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

NATALIA MERHEB HADDAD
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

PAMELA CZELUSNIAK
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

RAQUEL HUBEL
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

RICHARD TANURE
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

ROBERTO CHAVES SILVA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

RODRIGO CASAGRANDE FAUST
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

SERGIO TORRICO CONDARCO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

STELLA KARINA MARCHIORO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

TATIANE AMORIM COELHO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

TAYNARA BUSS FERREIRA DA SILVA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

THAIS TAPPARO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

VICTOR ALBERTO NEMIRSKI PARMEGGIANI
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

VICTOR AUGUSTO FAVERO
Assinado Digitalmente

VINICIUS MACKENNER CAMPOS DA SILVA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

WALTER GUIMARAES DA COSTA NETO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

Sócios Ingressantes:

AMANDA CASTRO DE BONE
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

BRUNA VALLE CESCONETI
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

CLAUDIO DE OLIVEIRA
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

DIOGO SARMENTO SIMAO
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

KELEN MARQUES SAN MARTINS
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

LARISSA NUNES DIAS
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

RUBIA SOARES DE SOUSA GOMES
Representado por
VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios Remanescentes:

10RT – PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por
THIAGO GAYER MADUREIRA

ADRIANA FERREIRA MARQUES SA KOHLER
AGNALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
ALESSANDRA BONASSINA
ALEXIA MARINHO DE VARGAS
ALICE ANDRADE GONCALVES
ALLANA CAMPOS SOUZA
ALLINY BRANA MENDONCA
ALVARO CORNELIO MENDES DE OLIVEIRA
AMANDA AQUINO PEREIRA
AMANDA BARBOZA DA SILVEIRA
AMANDA GIUBERTI POLTRONIERI
AMANDA SAVARIEGO GABRIEL
ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO
ANA CAROLINA GOMES FRANCA
ANA CAROLINA ZOTTO
ANA MARIA DE SOUZA CAMPOS
ANA PAULA BLUM MULLER
ANA PAULA PEREIRA TORRES
ANDERSON SANDI SILVANO
ANDRE LEONI BUZEMBAI VERONESE
ANDRE LUIZ MATHIAS FONSECA
ANNA CAROLINA BREHM
ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE
ARIADNE DECARLI
ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU
ARIEL ROSILDA RIPARDO CABRAL GONCALVES
ARIELLA RIVA MEERT
ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS
ARTUR MATIAS BRANDAO FILHO
ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS
BARBARA BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA
BARBARA EUGENIO CUSTODIO SILVA
BARBARA SEIDINGER DE SOUZA
BEATRIZ SALOMAO CASTILHO FIORI

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	**BRENER DA COSTA FELIX**
BRUNA AURICH KUNZENDORFF	**BRUNA CAROLINA RODRIGUES**
BRUNA MARIA BARATELLA	**BRUNA MASSUCATO**
BRUNA PREDABON	**BRUNA SALVIANO DE PAULA**
BRUNA SCHUSTER DE OLIVEIRA MERCER	**BRUNO DAMASCENO DA SILVA**
CARLOS TADEU APARECIDO FERNANDES SILVEIRA	**CAROLINA KLEEMANN**
CAROLINA PIMENTEL DUARTE NOVO	**CAROLINE DOURADO GOMES**
CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA	**CATARINA PIOLI LAMEGO DE FARIA**
CESAR ALEXSANDRO ARBIGAUS	**CHALANDA GARCIA DE SOUZA MOURA ESTEVAO**
CINTIA NEIVA RODELLA	**CLARA MADUREIRA SIQUEIRA RODRIGUES**
CLARA VICTORIA PLANINSCHECK	**DALIE PAOLA BOYKO**
DANDHARA DE LIMA CARDOSO ALMEIDA	**DANIEL ARAUJO MACEDO**
DANIEL MARCELO ZIMMERMANN	**DANIEL RODRIGUES MENDES**
DANIEL TEIXEIRA OLIVEIRA	**DANIELE SCHERRER DE ABREU**
DANUBIA DE FATIMA GARCIA	**DIANA HERCHONVICZ DE OLIVEIRA**
DIEGO BARBOSA OLIVEIRA	**DOUGLAS MICHAEL GIRARDI**
DUQ SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA	**EDUARDA MARINO KLOSTER**
EDUARDA TREVISAN CERIGATTO	**EDUARDA VITORIA KOCHE UNCINI**
EDUARDO VANDERLINDE BROCKVELD	**ELIDA CRISTIANE RODRIGUES PIMENTEL**
ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	**ELISSA NEY MARIANO**

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EMANUELLA BOA MORTE BRITO	**ENIO PERES DOS SANTOS**
ERICKSON JOSE BLUN LIMA	**EVANDRO INACIO DOS SANTOS**
FABRICIO OLIVEIRA RAMADA	**FAEDY FERNANDES PINHEIRO**
FELIPE AUGUSTO HALLU	**FELIPE BECKER MANTOVANI**
FELLIPE GRIPPA MONTEIRO	**FERNANDA LEHMKUHL**
FERNANDA ROSEIRA LOPES	**FERNANDA SOBRAL SOARES**
FERNANDA ZANANDREA GRESSLER	**FERNANDO BARROS DOS SANTOS**
FERNANDO ANTONIO BOGADO FASSBENDER VISELA CHACAR	
FERNANDO CUELLAR FERNANDES	**FRANCIANI MARTA DAMM MARTINS**
FRANCISCO RIBEIRO PICANCO JUNIOR	**FRANCISCO SILVA SIRIANO NETO**
GABRIEL DIZ ACOSTA RUBINI	**GABRIEL FELICIO MORAIS**
GABRIEL KENZO TANAKA	**GABRIELA MULLER FIUZA LIMA**
GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL	**GABRIELA RICHA ARTUZI**
GABRIELA ROCHA LEVANDOSKI	**GABRIELLA REIS LUTTI**
GERSON JOSE DOS SANTOS NETO	**GEVANA LUIZA SOUZA PINTO**
GHADIEH O HARA CONTES DE LIMA FILGUEIRAS	**GIOVANE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA**
GIOVANNA LOVATO	**GISELLE CAROLINE NUNES DE MORAIS**
GRAZIELA RAMOS ROSA PEREIRA	**GRAZIELLE BOHORA SILVA GONCALVES**
GREICE MARA BARBOSA PINHEIRO	**GUILHERME CASSINS VALDEZ**
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	**GUSTAVO CRISTIAN KATCHAN**

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GUSTAVO ENRIQUE TORRES FLORES	HELCIO MENEZES COUTO
HENRIQUE D ORAZIO BUCCO	HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
HUMBERTO GUEDES ALVES	HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA
IRLA EVELYNE SANTANA ALVES	ISABELA AKEMI GUIRAO SUMIDA
ISABELLA HEIL DUARTE	ISADORA FAVARATO SAGRILLO
JAMILE ROSSET MOCELLIN	JANAINA PEREIRA DA SILVA TOLEDO
JEFERSON CONCEICAO DUARTE	JESSE DE PAULA
JESSICA DA ROCHA COGO	JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA
JHULYA MARIA VIEIRA XAVIER	JOANA LIMA FEDATO
JOAO AFFONSO DE RE BENTO	JOAO EDUARDO DE ASSIS MARQUES
JOAO EDUARDO FERENCZ GROSSL	JOAO PAULO LOURENCO GADELHA
JOAO PAULO MORAES	JOAO VITOR ALVES FERREIRA
JOILTON DANTAS SIQUEIRA SILVA	JONATHAN RAMOS DE SA
JORGE LUIS BELLIDO FIASCUNARI	JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA
JUAN GARY JAVIER BARTOLO	JULIA BONIFACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JULIA ELIAS MARTINS	JULIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA
JULIA ZERBINI AGOSTINETTO GRACZKOWSKI	JULIANA PAULI
JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO	JULIANE DE LIMA MASSUCHIN CERBARO
JULIANA MAGALHAES ANDRADE COSTA DOS REIS	KALIMAM SILVA DE BRITO
KARIN DE ALMEIDA	KIMBERLY CARAMORI COSTA

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LAIS GOMES FERREIRA	**LAISE ROSSETTO DALL OGLIO**
LARA PRETTO CREMONEZ	**LARISSA GAYER MADUREIRA**
LARISSA MILENA NOGAROLLI BADIN	**LAUDILENE DE LUCENA PEREIRA**
LAURA WESCHENFELDER	**LEANDRO BITTENCOURT BRASIL**
LEANDRO DE AGUILAR PEREIRA	**LEANDRO OLIVEIRA LAUXEN**
LEANDRO SILVA BITTENCOURT GAMA	**LEONARDO RODRIGO PIRES**
LEONARDO TON DORNELAS	**LETICIA HANAE KATO**
LETICIA TOSO ALVES	**LIDIA TOGNERI PROFILO KRUGER**
LORENA HELBEL LEITE	**LORENA LARANJEIRA MOULIN**
LORENA MARQUEZ RIZZI	**LORENZO EMILIO KNEBEL VILLELA**
LUANA ELISA PELLEGRINI MESTRE NEGRI	**LUARA RAMOS RODRIGUES**
LUCAS BAENA CARSTENS	**LUCAS GABRIEL DA SILVA**
LUCAS MORAES BUENO	**LUCAS SPELTA GOMES**
LUCIANA KARINE DOS SANTOS	**LUCIANA MILANO PAIVA**
LUIS ANTONIO ANDREASSA JUNIOR	**LUIZ FERNANDO MAZETTO BONETI**
LUIZ GUILHERME MACHADO	**LUIZ LIMA CHAVES**
LUIZA MESQUITA BARBOSA	**LUIZA MOLINARI BOTTEGA**
LUIZA SPINASSE PERUCHI	**LUIZA VARGAS CORLETO**
LUYANNE AZEVEDO CABRAL FERREIRA	**MARIA ANTONIA BOOS BENEDET**
MARIA DE FATIMA MIRANDA DE ABREU SCHETTINO	**MARIA EDUARDA VALOTTO**

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA NEMETH	**MARIA ELISA FIORILLO**
MARIA INGRID BARBOSA PASSAMANI	**MARIA JULIA DOS SANTOS**
MARIANA BARROS DE AGUIAR	**MARIANA CONCEICAO DA LUZ**
MARIANA DUARTE RANGEL GARCIA	**MARIANA GIORDANI**
MARIANA NOBRE BARROSO	**MARIANA PEREIRA PARTELE**
MARIANA QUEIROZ PEREIRA BENICIO	**MARIANA RODRIGUES ASSEF**
MARIANA STALL SIKORA	**MARIANE DA SILVA BAPTISTA**
MARIANO HIDALGO LOPES DE OLIVEIRA	**MARINA MAIA KLUSENER**
MARINA TORTOLA	**MARIUSI GLASENAPP DOS SANTOS**
MARLON JUNIOR CASTANHA	**MARTIN IRION ALMEIDA**
MATHEUS DA SILVA	**MATHEUS LANDUCCI**
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	**MELINA SODRE RIBEIRO**
MEYRE ANDRESSA DOS SANTOS MARCAL	**MIGUEL ANGEL JARANDILLA PERALTA**
MIRNA SANTANA OLIVEIRA	**MOHAMAD JIHAD OMAIRI**
MONICA RIBEIRO DE MORAES	**MONIQUE FUSCALDO COELHO**
NADIELLEN DE NEZ	**NATALIA QUARTO BLUNCK DOS SANTOS**
NATHALIA CAMILA DIERINGS DESIDERIO	**NICOLLE PIMENTEL**
ONEL ACOSTA TEJEDA	**PABLO DE SOUZA PERES**
PAOLA MARTINS DE MORAIS	**PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO**
PATRICIA SUBTIL	**PAULO HENRIQUE RESNER MOREIRA**

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PAULO MOLETTA MEYER DA FONSECA	**PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO**
PAULO VICTOR SANTOS MACHADO	**PEDRO AUGUSTO MOSSATO LEITE**
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BASSO	**PROHEALTH LTDA**
RAFAEL GADENS	**RAFAELA SARTORI TONIN DAGOSTINI**
RAISSA GONCALVES DA SILVA	**RAPHAEL ROCHA PIROLO**
RAUANY WILLIANS DE RAMOS	**RAUL CESAR SANTOS PRESTES**
RAYSSA LORAYNNE BARCELOS	**RENAN ARAUJO MIARELI**
RIAN HEINEN	**RICARDO FRANCISCO LANGER**
RODOLFO MEZZOMO RUFFATTO	**RODRIGO VILMAR JARENTCHUK**
ROMULO GILLIET PROSDOCIMO	**ROZELI DE MEDEIROS POLONI**
RUGGIERO DI GIAIMO	**SABRINA COVRE JAQUES**
SARAH OLIVEIRA DE LIMA	**SINDY LORENA CONTRERAS NOVOA**
SIRIA COUTO SIMOES	**STEFANO FORTUNA**
STEFANY COLVER BARBOSA	**TABATA MAIA TOME**
TAINA CRISTINE CARLOTO	**TAMYRES DOS SANTOS VIEIRA**
TATIANA FRANCINNE REGIS NAVARRO	**TATIANA GISLANE JULIANELLI AFONSO**
TATIANE GNASPINI GARCIA	**TATIANY CAITANO BUENO**
TEREZA RECK	**THAMIRES BEZERRA COSTA**
THIAGO DE AGUIAR OLIVEIRA	**VALDEMIRO GONCALVES JUNIOR**
VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	**VICTOR LEONI**

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.822.743/0001-70
NIRE 412.0891488-2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

VICTOR TONIOLO MARCONI

VICTORIA SCHAFF RAYMUNDO

VINICIO DE ROSA SILVA DACAL

VINICIUS AGUIAR JOBBINS

VITOR CASSAL DA CUNHA

VITOR PIOVEZANI TREVISOL

VITOR TEIXEIRA OLIVEIRA

VITORIA COSTA BISCAIA

VITORIA YURI MIAZAKI VILLANOVA

VIVIAN ELLEN GRUBERT

VIVIANE ALBUQUERQUE

VIVIANE VIVIURKA

VIVIANNE AMANDA DO NASCIMENTO

WELLIDHA BIANCA ROCHA AMADO

WINDSOR EISENHOWER MANOEL TRISTAO CALMON FERNANDES

YORANDI BATISTA LABANINO

DJONATHAN DANIEL FRANKE

HELOISA ZANDONA LINHARES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08872103924	JULIA PAULA DE SANT ANNA FABRIS
03370358905	THIAGO GAYER MADUREIRA
03353231978	VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA CONTE
09448168942	VICTOR AUGUSTO FAVERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025 13:50 SOB N° 20254247920.
PROTOCOLO: 254247920 DE 28/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515405150. CNPJ DA SEDE: 31822743000170.
NIRE: 41208914882. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
DELTAMED SERVICOS DE APOIO A SAUDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

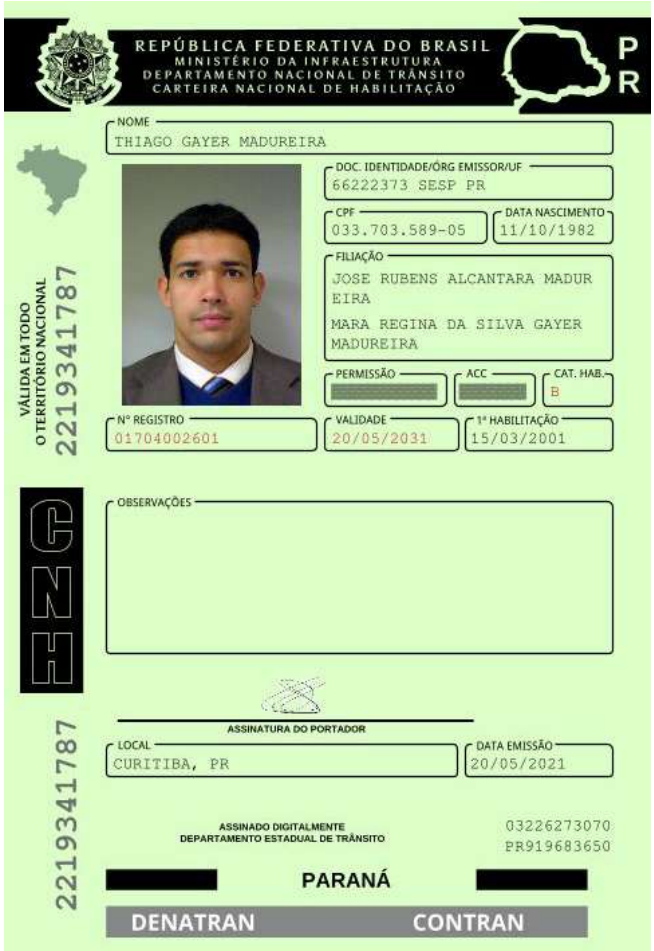

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN